



Governo do Amazonas promove Baile Inclusivo para pessoas com deficiência no Vasco Vasques

Antonio Lima/Secom

Evento promovido pela SEPcD celebrou a inclusão, a acessibilidade e o direito à cultura

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos das Pessoas com Deficiência (SEPcD), realizou a 4ª edição do Baile Inclusivo, no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, zona centro-sul de Manaus, no dia 3 de março. O evento reuniu pessoas com deficiência de todas as idades em uma programação carnavalesca marcada por música, interação e acessibilidade.

A secretária da SEPcD, Selma Banes, destacou que a iniciativa já integra o calendário oficial da pasta e reforça o compromisso do Estado com a inclusão. “Esse evento já está no calendário da secretaria. É um compromisso que nós temos com essa bandeira. Um local acolhedor, um local seguro, onde a inclusão acontece, pessoas com deficiência e, também, pessoas sem deficiência. Então, nesse momento, a Secretaria pontua a importância que tem o Carnaval Inclusivo no Estado do Amazonas”, afirmou.

Coordenado pela SEPcD, o baile contou com marchinhas e apresentações de bandas inclusivas, como a Banda do Abrigo Moacyr Alves e a Banda do Instituto Juntos Somos Mais Fortes. A programação também incluiu desfile de fantasias, jogos recreativos e cabine de fotos, promovendo momentos de socialização entre os participantes.



Primeira vez realizado no Centro de Convenções Vasco Vasques, o Baile Inclusivo reforça o compromisso do Estado com a inclusão, onde participaram a sociedade civil, projeto estadual Amazonas Eficiente e Organizações da Sociedade Civil

Para Rosana Santos, de 67 anos, fundadora da Associação de Pais e Amigos do Down no Amazonas, a festa celebra a inclusão e valoriza o protagonismo das pessoas com deficiência. Ela acompanhou a apresentação da filha Stephanie Santos, de 25 anos, no show inclusivo do cantor Carlos Batata, ao lado do grupo de dança da associação.

“Eu já vim na primeira edição e achei muito bom, porque nessa inclusão as pessoas acabam se conhecendo, e acaba mostrando algo que eles podem fazer. Ela está muito feliz. Minha filha está muito contente”, afirmou Rosana Santos.

Para Fabiana Nascimento, de 53 anos, pre-

sidente do Instituto Borboletas Azul e do Movimento Orgulho Autista, que participou do evento acompanhada do filho Isaac Nascimento, iniciativas como essa representam a inclusão na prática.

“Toda pessoa com deficiência deve estar onde ela quiser. Então, quando a secretaria se preocupa em fazer um carnaval inclusivo, trazendo as instituições e as pessoas que pertencem às instituições, que são as pessoas com deficiência, a gente faz de verdade a inclusão”, observou Fabiana Nascimento.

O grupo Alegriah animou as crianças com brincadeiras e pinturas faciais. E o cantor Carlos Batata, acompanhado das dançarinas da Apadam, levou ao público um espetáculo de boi-bumbá, valorizando a cultura regional em um ambiente inclusivo.

Esta foi a primeira vez que o Baile Inclusivo foi promovido no Centro de Convenções Vasco Vasques. Nas edições anteriores, a programação era realizada em centros de convivência, mas o aumento da participação exigiu um espaço maior e com melhor estrutura para garantir conforto e acessibilidade.

Aberto ao público, o evento contou com a presença de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que atuam em prol das pessoas com deficiência, além de PcDs da sociedade civil e participantes do projeto Amazonas Eficiente, do Governo do Amazonas.



Alex Pazuello/Secom

Governo Presente: 32ª edição leva cidadania, crédito e inclusão social à população do Japiim



Programa reuniu mais de 30 órgãos estaduais e garantiu atendimentos gratuitos em saúde, documentação, empreendedorismo e assistência social

A emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) foi um dos serviços mais procurados, com cerca de 250 atendimentos para emissão do documento e 750 agendamentos

A 32ª edição do Programa Governo Presente, realizado pelo Governo do Amazonas, levou amplo atendimento de serviços gratuitos, no dia 28 de fevereiro, à população do bairro Japiim, na zona sul de Manaus, reforçando o compromisso do Estado com a inclusão social e a ampliação do acesso a direitos básicos. A ação foi promovida na Escola Estadual Prof.^a Ondina de Paula Ribeiro, com parte dos atendimentos na Escola Estadual Prof. Benício Leão.

A ação reuniu mais de 30 instituições públicas, oferecendo serviços nas áreas de saúde, cidadania, assistência social, empreendedorismo, habitação, regularização fundiária, bem-estar e lazer. E foi inaugurada a sexta unidade do Castorâmovel, pelo governador Wilson, ampliando a política pública de bem-estar animal e reforçando o compromisso do Estado em levar serviços essenciais diretamente às comunidades.

Entre os serviços mais procurados esteve a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN). O Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo (IIACM) realizou cerca de 250 atendimentos para emissão do documento e 750 agendamentos.



Foi o caso de Valéria Félix Pinheiro, de 39 anos, que aproveitou a oportunidade para garantir o documento dela e do filho. “Para a gente é bom, né? Eu consegui tirar o dele [filho] e a minha. Está sendo gratificante, né? Os benefícios que o governo está oferecendo para a gente”, afirmou.

Além da emissão de documentos, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) ofereceu declarações de hipossuficiência, regularização de CPF, apoio psicológico, social e jurídico, além de microcrédito para pessoas a partir de 45 anos.

Acesso ao crédito

O estímulo ao empreendedorismo também foi um dos destaques da programação. A Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome (Seas) atendeu mulheres interessadas no Programa Crédito Rosa e realizou orientações sobre o curso do Projeto Padaria Artesanal.

Andreza Araújo, de 35 anos, buscou informações para abrir o próprio negócio no ramo de confecções. “Estou atrás do Crédito Rosa porque eu quero abrir uma loja de confecções. É uma ajuda, principalmente, para nós mulheres que querem abrir seu próprio negócio e não estar dependendo só de outra coisa”, destacou.

A Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) também realizou atendimentos com ações do Mais Crédito Amazonas e do Programa Limpa Crédito, possibilitando renegociações e condições diferenciadas para quitação de débitos.

Assistência social

Na área social, a Seas entregou 500 cartões da primeira via do Auxílio Estadual e 100 kits de absorventes do Programa Dignidade Mens-trual, fortalecendo a política de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade.

“Vai me ajudar muito porque eu sou mãe, né. E somos só eu e ele. E isso vai melhorar muito a minha renda. Eu fiquei muito feliz por ser contemplada. É muito gratificante. Eu nunca recebi o auxílio estadual, mas veio em boa hora”, relatou Ana Lucélia, 42, uma das contempladas com o benefício.

A ação contou, ainda, com atendimentos da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) para renegociação de dívidas habitacionais, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios (Sect) para regularização fundiária, da Defesa Civil do Amazonas com orientações preventivas, da Fundação Amazonprev com serviços previdenciários e do Instituto de Defesa do Consumidor do Amazonas (Procon-AM) com orientações consumeristas.

Tiago Corrêa/Secom



O Prosamin+ foi um dos 30 projetos escolhidos e premiação reforça o reconhecimento nacional do trabalho desenvolvido pelo Governo do Amazonas nas políticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável

Prosamin+ está entre vencedores de prêmio nacional por inovação em infraestrutura

Reconhecimento ao Programa do Governo do Amazonas acontecerá na 7ª edição do Prêmio InovaInfra, que destaca os projetos mais inovadores do país

O Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), do Governo do Amazonas, está entre os vencedores do 7º Prêmio InovaInfra 2026, dedicado à valorização da inovação na engenharia e na infraestrutura no Brasil. O anúncio foi feito no dia 3 de março, com cerimônia de entrega dos troféus marcada para o dia 8 de abril, em São Paulo.

O Prosamin+ foi um dos 30 projetos escolhidos pela comissão avaliadora da premiação, entre mais de 100 inscritos nesta edição. A iniciativa destaca propostas com relevância técnica, inovação, impacto social e excelência na execução.

Executado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), o programa está urbanizando uma área de 340 mil metros quadrados ao longo do Igarapé do Quarenta, no trecho entre a avenida Manaus 2000, na zona sul, e a Comunidade da Sharp, na zona leste.

As obras incluem saneamento básico, habitação, urbanização, infraestrutura, mobilidade urbana, além de um inovador projeto de reflorestamento de áreas degradadas.

De acordo com o secretário da Sedurb e da UGPE, Marcellus Campêlo, o prêmio reforça o reconhecimento nacional do trabalho desenvolvido pelo Governo do Amazonas nas po-

líticas públicas de desenvolvimento urbano sustentável. “O Prosamin+ é uma das principais iniciativas de transformação urbana no país. Receber um prêmio como o InovaInfra reafirma o protagonismo do Amazonas na agenda nacional de infraestrutura e inovação”, afirma.

Em 2025, o Prosamin+ conquistou reconhecimento internacional, ficando entre os três melhores projetos do mundo na categoria Cidades, Campi e Instalações, no Going Digital Awards, premiação considerada o Oscar da Infraestrutura.

Promovido pela Bentley Systems, o evento foi realizado em outubro, em Amsterdã, na Holanda, celebrando os projetos de infraestrutura mais extraordinários do planeta. A edição recebeu mais de 250 inscrições de 47 países. O Prosamin+ foi o único representante da Amazônia entre os finalistas e um dos quatro selecionados no Brasil.

Balanco

O Prosamin+ abrange obras de saneamento básico, habitação, urbanização, infraestrutura, mobilidade urbana, além de um inovador projeto de reflorestamento de áreas degradadas. Os trabalhos iniciaram em 2022 e seguem até 2027.

Na área de habitação, já foram reassentadas 1.735 famílias que viviam em áreas de risco de alagação. Elas foram beneficiadas com unidades habitacionais e outras soluções de moradia, como indenização e Bônus Moradia (compra assistida), e hoje residem em locais seguros e com infraestrutura adequada. Até 2027, quando está prevista a conclusão do programa, a meta é reassentar 2.580 famílias.

O programa prevê a construção de 808 unidades habitacionais. Destas, 104 já foram

entregues nos residenciais General Rodrigo Otávio, no Japiim, e Maués, ambos na zona sul da capital. Atualmente, 336 unidades estão em construção, 176 na Comunidade da Sharp, na zona leste, e 160 no bairro Betânia, na zona sul.

Na área de saneamento básico, estão sendo implantados 60 quilômetros de redes de coleta de esgoto e construídas seis estações elevatórias que destinarão os efluentes à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do bairro Raiz, na zona sul, que já teve a primeira etapa entregue em outubro de 2025, beneficiando 50 mil pessoas. A ETE está sendo construída pela concessionária Águas de Manaus em um terreno doado pelo Estado, e vai atender 220 mil pessoas na capital quando a obra estiver totalmente concluída.

Na avenida Autaz Mirim, no Distrito Industrial, zona leste, uma nova ponte de concreto está sendo construída, sobre o Igarapé do Quarenta, para substituir a antiga galeria que existia no local. A obra vai reduzir os riscos de alagações para as famílias da comunidade da Sharp e garantir mais fluidez do trânsito na área, promovendo melhorias na mobilidade urbana.



Comitê Técnico-Científico debate cenário das chuvas e alerta para possível El Niño em 2026

Ayrton Lopes/Fapeam

O CTC/AM é um órgão colegiado que reúne especialistas para assessorar o Comitê de Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais no estado

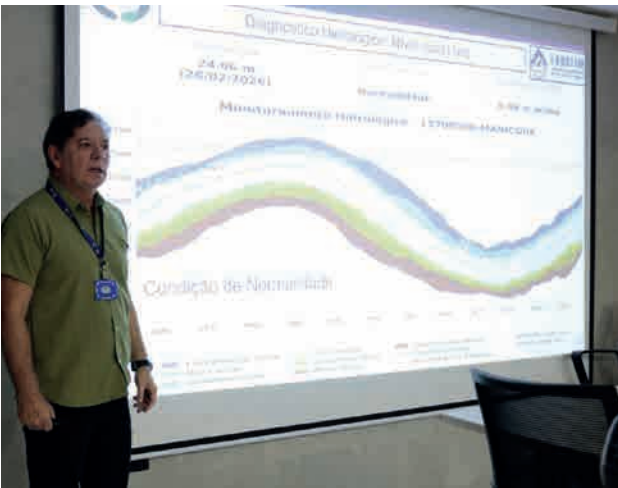
O Comitê Técnico-Científico do Governo do Amazonas (CTC/AM) reforçou o compromisso com o monitoramento climático e a prevenção de impactos no estado. A 13ª Reunião Ordinária, na sede da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), na zona centro-sul de Manaus, reuniu especialistas para avaliar o cenário das chuvas, da cheia dos rios e das projeções para os próximos meses.

A diretora-presidente da Fapeam e coordenadora do CTC/AM, Márcia Perales Mendes Silva, destacou a importância dos conhecimentos técnicos e científicos que fortalecem o Comitê e suas recomendações ao Comitê Permanente de Mudanças Climáticas.

“O CTC/AM é uma rede colaborativa que vem atuando de forma bastante precisa. Seus comitentes são profissionais e pesquisadores que acumulam conhecimento, experiência e compromisso com o enfrentamento das mudanças climáticas no Amazonas, o que é muito nos orgulha”, ressaltou Márcia Perales Mendes Silva.

Transição climática com planejamento antecipado

O professor e doutor em meteorologia Francis Wagner Silva Correia, coordenador do Laboratório de Modelagem do Sistema Climático Terrestre (Labclim) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), apresentou análises atualizadas sobre o comportamento do clima.



O CTC/AM em rede colaborativa atua com conhecimentos técnicos e científicos que fortalecem o Comitê e suas recomendações ao Comitê Permanente de Mudanças Climáticas

Ele explicou que o Pacífico Tropical passa por uma transição do fenômeno La Niña para o El Niño, a partir de julho de 2026. E o CTC /AM permite que gestores públicos se antecipem a eventuais mudanças no regime de chuvas da bacia amazônica.

“É de fundamental importância essas informações do prognóstico hidrológico e climático feito pelo Labclim para que o comitê possa orientar os gestores e tomadores de decisão em antecipar as ações para minimizar e mitigar os impactos, associados com a enchente deste ano no estado do Amazonas”, explicou o Dr. Francis Correia.

Além disso, o pesquisador apresentou dados do Labclim que indicam que, em dezembro de 2025, o Amazonas registrou chuvas 10% acima da média histórica. Em janeiro de 2026, o índice ficou 10,5% superior ao normal. E em fevereiro houve redução de 7,4%. Ainda sob influência da La Niña, a tendência de volumes elevados de chuvas deve se manter em março e abril.

Cheia dentro da normalidade histórica

Em relação ao comportamento dos rios, a projeção indica uma cheia acentuada, porém dentro dos padrões históricos em Manaus. A estimativa é que

o Rio Negro atinja 29,50 metros em julho. Como comparação, o nível máximo histórico de maior cheia, em 2021, foi de 30,2 metros.

Monitoramento contínuo e ações preventivas

O tenente do Corpo de Bombeiros, Charlis Barroso da Rocha, da Defesa Civil do Estado, apresentou dados atualizados de monitoramento meteorológico e hidrológico. Ele ressaltou que o Amazonas conta com um sistema estruturado de alertas e acompanhamento permanente.

Em Boca do Acre, 26.460 pessoas foram afetadas. A cota prevista para 2026 é de 19,56 metros, abaixo da máxima histórica de 21,04 metros, registrada em 1996.

Em Eirunepé, 8.045 pessoas foram impactadas. O nível do rio está em 16,89 metros, próximo da máxima histórica de 17,32 metros, registrada em 2021. O acompanhamento contínuo permite organizar ações de prevenção e resposta de forma coordenada.

CTC/AM

Criado pelo Decreto nº 49.766, de 5 de julho de 2024, o CTC/AM é um órgão colegiado que reúne especialistas para assessorar o Comitê de Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais no estado. Desde sua criação, o grupo já realizou 13 reuniões ordinárias e elaborou cinco pareceres técnicos com 97 recomendações, todas encaminhadas e acatadas pelo comitê gestor.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais.....4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....1

Procuradoria-Geral do Estado - PGE 1

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....3

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....4

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 17

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....18

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 18

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....18

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....19

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI.....19

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 19

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 21

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 21

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET 22

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 22

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 24

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 24

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 25

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 26

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 26

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 30

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR.....31

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 31

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 32

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 33

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí 1

Barcelos.....1

Guajará.....1

Manacapuru.....2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Instituto de Saúde da Criança - ICAM 1

Associações 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
 @imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 53.766, DE 13 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0165837-58.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente o pedido deduzido na inicial, para determinar a progressão funcional horizontal do Autor JOSUÉ GOMES VIEIRA, com a devida anotação em sua ficha funcional, às referências C, a contar de 01/03/2019, D, a contar de 01/03/2022, e E, a contar de 01/03/2025;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00413/2026/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.002473/2026-00,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente JOSUÉ GOMES VIEIRA, Matrícula n.º 217.525-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE	MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.		
1.ª	PROFESSOR/ PF40.DTR-I	B	1.ª	PROFESSOR/ PF40.DTR-I	C	1.º/03/2019	MANAUS
		C			D	1.º/03/2022	
		D			E	1.º/03/2025	

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264308

DECRETO N.º 53.767, DE 13 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0149706-08.2025.8.04.1000, que julgou parcialmente procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da Autora TANEIA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe B, Referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00245/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 697/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001047/2026-59,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora TANEIA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA, Matrícula n.º 158.553-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	Janeiro/2012
		2			3	Janeiro/2014
		3			4	Janeiro/2016
		4		B	1	Janeiro/2018
	B	1			2	Janeiro/2020
		2			3	Janeiro/2022
		3			4	Janeiro/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSUD MORAES

Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264276

DECRETO N.º 53.768, DE 13 DE MARÇO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0099899-19.2025.8.04.1000, que julgou procedente pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da Autora EDELY MARIA CORREA PIMENTEL, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe A, Referência 4, com os consectários decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00267/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 0803/2026-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001360/2026-97,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora EDELY MARIA CORREA PIMENTEL, Matrícula n.º 240.919-4A, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Técnico de Enfermagem	A	1	Técnico de Enfermagem	A	2	22/02/2020
		2			3	22/02/2022
		3			4	22/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264272

DECRETO N.º 53.769, DE 13 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 51.526, de 08 de abril de 2025, com a finalidade de continuidade administrativa, preservação do ativo reputacional do Estado, consolidação das entregas já implementadas e viabilização de novas melhorias nas políticas de transparência e governança pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 51.526, de 08 de abril de 2025, que institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Aprimoramento da Transparência e Governança Pública no âmbito do Governo do Estado do Amazonas, no âmbito da Controladoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o requerimento contido no Ofício n.º 099/2026-GCG/CGE, e o que mais consta do processo n.º 01.01.011109.000110/2026-80,

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de duração do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n.º 51.526, de 08 de abril de 2025, visando dar continuidade no aprimoramento do ambiente de controle e produzindo reflexos positivos nas prestações de contas do Governo do Estado perante o Tribunal de Contas, com as melhorias já implementadas que qualificam evidências, fortalecem a trilha de auditoria, ampliam a consistência das informações públicas e consolidam a governança de dados e processos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de março de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264281

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1479/2026-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.009415/2026-03, resolve

I - EXONERAR, a contar de 09 de março de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SILMARA IOLANE ABREU ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 09 de março de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VANESSA APARECIDA VIEIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264279

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0621569-12.2025.8.04.9001, que deferiu a medida liminar, para determinar a promoção da Impetrante **ANDRESSA MARQUES BERTALHA LOPES**, ao posto de Tenente-Coronel PM (Farmacêutica), com efeitos financeiros a contar de 25/08/2025, data em que deveria ter sido efetivada;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00790/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001389/2026-99, resolve

PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 25 de agosto de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea b, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso III, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a Major PM **ANDRESSA MARQUEIS BERTALHA LOPES (20722)**, Matrícula n.º 216.839-1 A, ao posto de Tenente-Coronel PM - Farmacêutico do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264283

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por WELLINGTON SATO FEITOSA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0019984-71.2025.8.04.9001; CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b*, do CPC; CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00253/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado ao posto de Major PM (Dentista), a contar de 25/08/2025; CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003918/2026-79, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2025, nos termos do artigo 10, alínea *b*, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o Capitão PM WELLINGTON SATO FEITOSA (20715), Matrícula n.º 191.423-5 B, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264284

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por BRENA DE LOURDES AGUIAR LIMA, nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0011403-67.2025.8.04.9001; CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b* do CPC; CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 07201/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada ao posto de 1.º Tenente BM, conforme proposta de promoção constante do Boletim de Acesso Restrito n.º 082/2025, com efeitos financeiros a partir do mês seguinte ao do recebimento da intimação cientificadora da sentença homologatória e demais efeitos a contar de 21/04/2025; CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009691/2025-04, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM BRENA DE LOURDES AGUIAR LIMA, Matrícula n.º 235.625-2 B, ao posto de 1.º Tenente BM (Farmacêutico) do Quadro de

Complementar de Oficiais (QOPM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordos celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de dezembro de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264285

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0050247-33.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido, para reconhecer a validade da conclusão do curso CHOA/Walterler/2024 realizado por JOSÉ BARBOSA PAULINO, bem como determinar a sua promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21/04/2025; CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00920/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar; CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004673/2026-05, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2025, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM JOSÉ BARBOSA PAULINO (17516), Matrícula n.º 180.851-6 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264286

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por VANESSA ALBUQUERQUE FAÇANHA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000261-32.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00861/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a Interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000285/2026-67, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM VANESSA DE ALBUQUERQUE FAÇANHA, Matrícula n.º 226.806-0 A, à graduação de 2.º Sargento do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264287

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por EMERSON AFONSO ZWANG, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001748-37.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00855/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000790/2026-01, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM EMERSON AFONSO ZWANG, Matrícula n.º 226.763-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264288

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por RODRIGO RONALDO MELO DOS SANTOS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001451- 30.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos da mencionada Ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea b do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00847/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001020/2026-86, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM RODRIGO RONALDO MELO DOS SANTOS (1153), Matrícula n.º 226.908-2 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção, ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264289

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **EVERT LIMA DA SILVA**, nos autos da Reclamação Pré-Processual n.º 0035429-42.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida na mencionada reclamação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00365/2026 CPRAC/PGE - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, com efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação do presente acordo e demais a contar de 21/04/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004923/2026-07, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, 3.º Sargento BM **EVERT LIMA DA SILVA (1618)**, Matrícula n.º 179.160-5 D, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de março de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264290

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOCILENO MACIEL FEITOSA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001277-21.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00862/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000597/2026-70, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso

III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **JOCILENO MACIEL FEITOSA (1045)**, Matrícula n.º 227.109-5 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264292

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CARLOS ADRIANO CARNEIRO RODRIGUES**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001440-98.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00864/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000988/2026-95, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **CARLOS ADRIANO CARNEIRO RODRIGUES (1012)**, Matrícula n.º 184.316-8 B, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção, ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264293

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por ALEX ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001727-61.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01090/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000685/2026-72, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM ALEX ALCÂNTARA DE OLIVEIRA (1197), Matrícula n.º 226.856-6 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264294

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0001318-85.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00832/2026-PPM-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º,

inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000509/2026-30, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM CARLOS ALBERTO DE ANDRADE (1078), Matrícula n.º 226.825-6 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264296

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por MARCELO DA SILVA MATOS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000215-43.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do mencionado Mandado de Segurança, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00812/2026-PPM - SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000920/2026-06, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM MARCELO DA SILVA MATOS (1170), Matrícula n.º 226.947-3 A, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264297

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ELIAS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002307-91.2026.8.04.9001; **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC; **CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00905/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004643/2026-90, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ELIAS GUIMARÃES DE OLIVEIRA (24908)**, Matrícula n.º 257.672-4 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264298

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CLAUDIO ROBERTO DE MIRANDA ANDRADE**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002300-02.2026.8.04.9001; **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, preceituado no artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC; **CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00876/2026-PPM-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal

Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001144/2026-61, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **CLAUDIO ROBERTO DE MIRANDA ANDRADE (24883)**, Matrícula n.º 257.482-9 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264299

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0003339-34.2026.8.04.9001, que deferiu a tutela antecipada, para determinar a promoção do Impetrante **JHONATHAN UELISON COSTA SILVA**, à graduação de Cabo PM, com efeitos retroativos a 31/12/2025, conforme definido na Atada CPP/PMAM n.º 17/2025; **CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01184/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001980/2026-46, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **JHONATHAN UELISON COSTA SILVA (24974)**, Matrícula n.º 257.483-7 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264300

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DAVID JOHNATA MOTA OSÓRIO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002335-59.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00883/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, incisos I, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001042/2026-46, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **DAVID JOHNATA MOTA OSÓRIO (24890)**, Matrícula n.º 257.436-5 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264301

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002685-47.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00899/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001300/2026-94, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM **RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA (25219)**, Matrícula n.º 257.558-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264302

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0111783-79.2024.8.04.1000, que deu parcial provimento ao recurso, para reformar a sentença de modo determinar a promoção de **AILTON FARIAS DE LIMA**, à 3.ª Classe da carreira de Investigador de Polícia, bem como o pagamento das diferenças salariais retroativas, a contar da data de ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00704/2026 - SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 768/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.021466/2024-45, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 18 de novembro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **AILTON FARIAS DE LIMA**, Matrícula n.º 161.243-3B, da 4.ª Classe para a 3.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264303

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **TIAGO TAVARES LEITÃO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0000702-13.2026.8.04.9001; **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC; **CONSIDERANDO** a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00865/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000394/2026-84, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **TIAGO TAVARES LEITÃO (25078)**, Matrícula n.º 257.667-8 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264304

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JEAN CARLOS BECHAIRA MONTEIRO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002344-21.2026.8.04.9001; **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC; **CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00866/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001032/2026-00, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **JEAN CARLOS BECHAIRA MONTEIRO (24969)**, Matrícula n.º 257.545-0 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264305

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por Impetrante **VANDERSON SANTARÉM MARTINS**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002367-64.2026.8.04.9001; **CONSIDERANDO** a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC; **CONSIDERANDO** a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00885/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso; **CONSIDERANDO** que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001029/2026-97, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **VANDERSON SANTARÉM MARTINS (25082)**, Matrícula n.º 257.756-9 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264306

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **WESLEY CONCEIÇÃO COSTA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 0002369-34.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00867/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, a contar de 31/12/2025, pelo Quadro Normal de Acesso;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001034/2026-08, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **WESLEY CONCEIÇÃO COSTA (25092)**, Matrícula n.º 257.608-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264307

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 25 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **LEÔNIDAS BRAGA DA SILVEIRA FILHO**, ao posto de 2.º Tenente PM, em decorrência de sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0576518-80.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada, por intermédio do Decreto de 17 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 09 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 320/2024-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente jurídico da Fundação AMAZONPREV, no sentido de retificar o mencionado ato;

CONSIDERANDO, ainda, que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.021837/2025-70 (2025.O.11290EXE - AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 17 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º TENENTE QOAPM LEÔNIDAS BRAGA DA SILVEIRA FILHO**, Matrícula n.º 150.128-3 A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Tenente PM, no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R\$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$13.214,01 (treze mil, duzentos e quatorze reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264309

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 300/2026-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.004645/2026-16, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 06 a 09 de março de 2026, a fim de realizar visita institucional à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM **ANÉZIO BRITO DE PAIVA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - **DETERMINAR** que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 264310

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA COMARCA DE PARINTINS, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601222-15.2022.8.04.6300, que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados por VALMIR DE SOUZA DA SILVA, para determinar a implementação do soldo de 3.º Sargento PM para fins de pagamento de sua aposentadoria, bem como pagar a diferença entre o soldo de Soldado e 3.º Sargento PM referente ao período prescricional quinquenal anterior ao ajuizamento da ação (06/04/2017) até a efetiva implementação;

CONSIDERANDO que o policial militar foi reformado por invalidez, na graduação de Soldado, por intermédio do Decreto de 20 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 do mesmo mês e ano, retificado pelo Decreto de 22 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 07145/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 558/2026-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.023580/2025-90 (2025.J.1128EXE-AMAZONPREV), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 22 de julho de 1992, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 do mesmo mês e ano, que retificou o Decreto de 20 de dezembro de 1989, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 do mesmo mês e ano, conferindo-lhe a seguinte redação:

“REFORMAR, nos termos dos artigos 93, 94, item II, artigo 97 e artigo 98, §1.º, da Lei n.º 1.154, de 9 de dezembro de 1975, o Soldado QPPM VALMIR DE SOUZA DA SILVA, Matrícula n.º 055.936-9C, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento PM, no valor de R\$4.900,46 (quatro mil, novecentos reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$167,40 (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R\$900,89 (novecentos reais e oitenta e nove centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$2.171,02 (dois mil, cento e setenta e um reais e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); totalizando seus proventos em R\$7.238,88 (sete mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 264311

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 19 a 21 de março de 2026. Deslocamento para o município de Parintins a fim de participar de atividades institucionais durante a abertura do 59º Festival Folclórico de Parintins.

Referência Processo n.º 01.01.017101.009488/2026-03-SIGED

2.Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 24 a 26 de março de 2026. Participar da 3ª Assembleia do CONASS e da reunião da Comissão Integestores Tripartite (CIT) em 2026, no período de 24 a 26/03/2026.

Referência Processo n.º 01.01.017101.009431/2026-04-SIGED

3.Nome e cargo: VIVALDO MICHILES NETO, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretário de Estado de Administração e Gestão - SEAD

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Belém-PA/Macapá-AP/ Belém-PA/Manaus-AM - 25 a 28 de março de 2026. Participar da 134ª Forum Nacional do Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração - CONSAD.

Referência Processo n.º 01.01.013101.000656/2026-36-SIGED

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

4.Nome e cargo: NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES, Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/ Belém-PA/Manaus-AM - 11 a 13 de novembro de 2025. Participar e representar a Secretaria de Saúde na COP 30, como palestrante no evento “Mais Saúde Amazônia: Atenção à Saúde, Equidade, Territórios Tradicionais e Justiça Climática” no período de 11 à 13/11/2025.

Referência Processo n.º 01.01.017101.005281/2026-51-SIGED

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de março de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 264313



sac@imprensaoficial.am.gov.br

[imprensaoficial.am.gov.br/sac](https://twitter.com/imprensaoficial.am.gov.br/sac)

[\[92\] 2101-7500](tel:[92]2101-7500)



USUÁRIO DO SISTEMA



Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.

2101-7500 RAMAIS
7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus-AM/ Guarulho-SP/Manaus-AM - 15 e 16 de março de 2026).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado na cidade de São Paulo/SP.

Referência Processo nº 01.01.011101.002585/2026-80-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 263669

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II,"a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CELSO BIZERRA DE OLIVEIRA VIANA, Policial Militar - (Manaus-AM/Guarulhos-SP/ Palmas-TO/Brasília-DF/Manaus-AM - 22 a 28 de março de 2026) - Deslocamento do policial militar, fins de participar do Curso de Técnicas de Varredura e Noções de Explosivos, a ser realizado no Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Tocantins, em Palmas-TO, entre os dias 23 a 27 de março de 2026.

Referência Processo nº 01.01.011108.000247/2026-44-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor I - (Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM - 06 a 08 de março de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos, ofertados pelo governo à população do município de Lábrea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002451/2026-60-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIRNA SOUZA DA ROCHA, Assessor III - (Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM - 06 a 08 de março de 2026) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos, ofertados pelo governo à população do município de Lábrea/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002521/2026-80-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o cancelamento dos seguintes deslocamentos de servidores públicos:

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DANIEL COSTA DE MELO, Assessor I - (Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 17 a 21 de março de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Nhamundá/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002156/2026-03-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/ Nhamundá-AM/Manaus-AM - 17 a 21 de março de 2026) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, em Nhamundá/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.002159/2026-47-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 12 de março de 2026.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 263722

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 220/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado CLÓVIS SMITH FROTA JÚNIOR, matrícula nº 172.051-1 B, referentes ao 2º período de 2025 e 1º período de 2026 para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263680

PORTARIA Nº 221/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora MARIA DE MATTIAS DE SOUZA DA COSTA, matrícula nº 253.730-3 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 09 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263682

PORTARIA Nº 222/2026-GSPGE

CONCEDE licença especial ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, doze dias de licença especial ao Procurador do Estado ARTHUR MARCEL BATISTA GOMES, matrícula nº 248.575-3 A, referente ao quinquênio de 2019/2024, a contar de 23.02 até 06.03.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
10 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263686

PORTARIA Nº 223/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora
GABRIELA MOREIRA SEIXAS, matrícula nº 270.300-9 A, referente ao
exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
10 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263690

PORTARIA Nº 224/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR trinta dias de férias da Servidora **GUARACY TAVARES**
EDWARDS, matrícula nº 143.013-0 D, referente ao exercício de 2026, para
serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
10 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263693

PORTARIA Nº 225/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR trinta dias de férias do Servidor **JEFFERSON DA COSTA**
CORDEIRO, matrícula nº 243.346-0 D, referente ao exercício de 2026, para
serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
10 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263698

PORTARIA Nº 226/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER doze dias de férias ao Servidor **JOÃO GABRIEL PEREIRA**
CRISPIM, matrícula nº 266.569-7 A, sendo: sete dias referente ao exercício
de 2024 e cinco dias de 2026, a contar de 16 até 27.03.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de
março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263702

PORTARIA Nº 227/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER vinte dias de férias ao Servidor **JOÃO DO NASCIMENTO**
SANTOS, matrícula nº 183.150-0 C, referente ao exercício de 2023, a contar
de 19.02 até 10.03.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de
março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263712

PORTARIA N.º 228/2026-GSPGE
CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,
CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 327772/2025, da Junta
Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,
CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, a servidora **EDNA**
ARAUJO LIMA, matrícula n.º 112.973-2 E, 15 dias de licença médica, a
contar de 14 até 28/11/2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
11 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263723

PORTARIA N.º 229/2026-GSPGE
CONCEDER licença para tratamento de saúde a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,
CONSIDERANDO o que consta ao Laudo Médico nº 327773/2025, da Junta
Médica Pericial do Estado - JMPE.

R E S O L V E,
CONCEDE nos termos do artigo 65, I, da Lei n. 1.762/86, a servidora **EDNA**
ARAUJO LIMA, matrícula n.º 112.973-2 E, 15 dias de licença médica, a
contar de 01 até 15/12/2025.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
11 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263725

PORTARIA Nº 230/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Servidor
RENNO ANDRADE VALER, matrícula nº 269.451-4 A, referente ao exercício
de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus,
11 de março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263729

PORTARIA Nº 231/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E,
CONCEDER 12 dias de férias ao Servidor **PEDRO CESAR CORDEIRO**
CARVALHO, matrícula nº 271.075-7 A, referente ao exercício de 2025, no
período de 09 até 20.03.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de
março de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 263732

PORTARIA Nº 232/2026-GSPGE
CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, trinta dias de licença especial ao Servidor **ISAIAS DE LIMA SOARES**, matrícula nº 183.698-6 C, referente ao quinquênio de 2004/2009, no período de 09.03 até 07.04.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 263739

PORTARIA N.º 233/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 13 dias de férias do Procurador do Estado **FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO**, matrícula n.º 243.178-5 A, referentes ao 2º período do exercício de 2025 para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 263741

PORTARIA Nº 234/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 30 dias de férias da Servidora **ELIZABETH LOPES DUARTE**, matrícula nº 176.927-8 E, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 263745

PORTARIA Nº 235/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **LEANDRO VENICIUS FONSECA ROZEIRA**, matrícula nº 211.263-9 B, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 263747

PORTARIA Nº 236/2026-GSPGE
CONCEDE licença especial a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei n. 1.762/86, trinta dias de licença especial a Servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 008.795-5 D, referente ao quinquênio de 2017/2022, no período de 09.03 até 07.04.2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 263753

PORTARIA Nº 237/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 18 dias de férias da Servidora **MAYARA HELLEN LIMA E SILVA**, matrícula nº 271.091-9 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 263771

PORTARIA Nº 238/2026-GSPGE
TRANSFERE férias da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço vinte e cinco dias de férias da Servidora **ARYANE EVELYN PASSOS DA ROCHA FARIAS**, matrícula nº 271.625-9 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de março de 2026.
MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 263776

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a publicação do Edital de Chamada Pública nº 002/2024-SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado - DOE 35.287 de 15 de agosto de 2024; **CONSIDERANDO** a necessidade de **RATIFICAR** e complementar a publicação ocorrida em 01 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Estado do Amazonas - Poder Executivo - Seção II, pg. 07, edição nº 35.318, que declarou aptas empresas para a prestação de serviços especializados em cirurgias oftalmológicas eletivas; **CONSIDERANDO** o Resultado apresentado pela Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares (CPSCE/SES-AM) referente às análises subsequentes. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o Resultado do processo de credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública - Aviso de Credenciamento nº 002/2024; **II - RATIFICAR** a seleção das empresas constantes na publicação de 01/10/2024 (DOE 35.318) e **ESTABELECE** que a Secretaria de Estado de Saúde celebrará contrato de prestação de serviço também com as novas entidades consideradas APTAS a seguir: **OFTÁLCLIN CLÍNICA OFTÁLMICA LTDA;CENTRO OFTALMOLÓGICO SÃO DOMINGOS LTDA;CENTRO DE DIAGNÓSTICO OFTALMOLÓGICO DA AMAZÔNIA LTDA;N C S SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Manaus, 13 de março de 2026.
SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo
Protocolo 263817

PORTARIA Nº 177/2026 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; **CONSIDERANDO** ainda o

que consta nos **Processos SIGED 01.01.017101.006472/2026-30; 01.01.017101.000331/2026-04; 01.01.017101.006473/2026-85/SES-AM.**
RESOLVE: AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO SINDICAL dos servidores relacionados a seguir: **1- CYNTHIA ALBUQUERQUE ROBERTO**, Técnica de Patologia Clínica, Matrícula nº 177.822-6B, para exercer o cargo de **Diretora de Assuntos Jurídicos no Sindicato Estadual dos Trabalhadores de Empresas Públicas de Serviços Hospitalares do Estado do Amazonas - SINDSERH-AM**, durante o período de **21/01/2026 a 16/06/2028**; **2- DARCLEY FRANCA DIAZ**, Médico Graduado, Matrícula nº 020.474-9C, para exercer o cargo de **Primeira Diretora de Administração e Patrimônio no Sindicato dos Médicos do Amazonas - SIMEAM**, durante o período de **22/12/2025 a 31/12/2030**; **3- DARIO FIGUEIREDO SILVA JUNIOR**, Médico Graduado, Matrícula nº 171.361-2B, para exercer o cargo de **Secretário Geral no Sindicato dos Médicos do Amazonas - SIMEAM**, durante o período de **22/12/2025 a 31/12/2030**; **4- SIGRID MARIA LOUREIRO DE QUEIROZ CARDOSO**, Médica Especialista, Matrícula nº 130.071-7A, para exercer o cargo de **Primeira Diretora de Assuntos Jurídicos e de Relações Trabalhistas e Negociações Coletivas no Sindicato dos Médicos do Amazonas - SIMEAM**, durante o período de **22/12/2025 a 31/12/2030**; **5- QUEZIA MACEDO NOBREGA**, Técnica de Saúde Bucal, Matrícula nº 248.929-5A, para exercer o cargo de **Diretora de Comunicação no Sindicato Estadual dos Trabalhadores de Empresas Públicas de Serviços Hospitalares do Estado do Amazonas - SINDSERH-AM**, durante o período de **21/01/2026 a 16/06/2028**.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 11 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 263675

PORTARIA Nº 150/2026 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **PROCESSO SIGED 01.01.017101.003928/2026-00; 01.01.017111.000095/2026-07; 01.01.017101.001588/2026-83; 01.01.017101.005198/2026-82; 01.01.017111.000099/2026-95; 01.01.017109.000053/2026-15; 01.01.017101.005481/2026-04; 01.01.017128.000072/2026-13/SES-AM.**
RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De**: **01-ATARA DA SILVA VITOR**, Técnica de Enfermagem, 250.622-0A, 30/01/2026; **02-ERIVANIA DE SOUSA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 250.442-1A, 01/12/2025; **03-ISABELA CARVALHO LOPES**, Enfermeira Intensivista, 270.891-4A, 07/01/2026; **04-MARIA ALICE CASTRO DE ALBUQUERQUE**, Nutricionista, 261.361-1A, 04/02/2026; **05-ROSINEY SILVA DE SOUZA**, Técnica de Enfermagem, 255.234-5A, 23/02/2026; **06-SINDHE CRISTHINA REBOUCAS ANDRADE DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, 249.900-2A, 02/03/2026; **07-TERESA DOS SANTOS BORGES**, Técnica de Enfermagem, 258.052-7A, 15/01/2026; **08-TORQUATA MARIA LIMA RODRIGUES**, Técnica de Enfermagem, 190.663-1B, 06/05/2025. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SES/AM.**

Manaus, 11 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 263794

EXTRATO-ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa **KELP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 06 (seis) meses, a contar de 22/02/2026 a 22/08/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 277.312,08** (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e doze reais e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **17701 - FES;** Unidade Gestora: **17101 - SES-AM;** Programa de Trabalho: **10.302.3305.2250.0011;** Elemento de Despesa: **33903950;** Fonte: **1.600.2310;** N.E nº **0751**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.002859/2026-18.**

Manaus, 04 de março de 2026.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 262662

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 742/2026- GPREV/SEDUC/SIGED.

Alan Ricardo Dourado de Almeida - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 236097-7A; período: 03.02.2025 a 07.02.2025.
Aldeci de Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030506-5C; período: 14.02.2025 a 15.03.2025.
Alzeneide Guedes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192503-2F; período: 06.03.2025 a 25.03.2025.
Altamilson Ribeiro dos Santos - cargo: VIGIA; matrícula: 164099-2A; período: 25.02.2025 a 06.03.2025.
Ana Beatriz Rodrigues Farias - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235358-0A; período: 25.02.2025 a 28.02.2025.
Ana Caroline Gomes de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224333-4B; período: 28.01.2025 a 26.02.2025.
Anesia Xavier Herculano - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164101-8A; período: 12.09.2025 a 21.09.2025.
Antonia Alves Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133936-2D; período: 10.03.2025 a 07.06.2025.
Antonia Martins da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185102-0A; período: 17.09.2025 a 30.09.2025.
Aparecida Maria Martins - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184128-9A; período: 31.01.2025 a 15.07.2025.
Aristides do Nascimento Neves - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-III; matrícula: 184965-4A; período: 10.02.2025 a 24.02.2025.
Armando Rodrigues dos Santos Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217282-8A; período: 03.02.2025 a 08.04.2025.
Clarice Bezerra Maricaua - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 134049-2C; período: 20.03.2025 a 17.06.2025.
Clecinete Souza dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227622-4A; período: 03.03.2025 a 28.08.2025.
Chrystianne Regina Moreira Dacio Brandao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219227-6A; período: 05.11.2024 a 12.11.2024.
Chrystianne Regina Moreira Dacio Brandao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219227-6D; período: 05.11.2024 a 12.11.2024.
Diana Karla Costa Dinelly - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258231-7A; período: 28.11.2024 a 09.12.2024.
Dilma da Silva Paranhos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197342-8A; período: 17.02.2025 a 17.04.2025.
Edna Carmem Bastos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227836-7A; período: 19.02.2025 a 21.02.2025.
Edson Soares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119480-1B; período: 09.06.2025 a 05.12.2025.
Elaene Sales Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 144868-4E; período: 22.02.2025 a 21.06.2025.
Elcimar Marinho Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 188557-0A; período: 15.02.2025 a 15.04.2025.
Elcimar Marinho Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 188557-0B; período: 15.02.2025 a 15.04.2025.
Eneida de Paula Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187944-8D; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.
Enoch de Siqueira Cavalcanti Neto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 127642-5D; período: 01.07.2025 a 28.10.2025.
Elaine Suelem Bruce Moreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240062-6A; período: 12.03.2025 a 07.09.2025.
Eliesmar Azevedo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133665-7D; período: 07.02.2025 a 21.02.2025.
Feliciana da Silva Barros - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 023632-2F; período: 19.05.2025 a 17.06.2025.
Francisca Valeria Rocha Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234845-4A; período: 19.02.2025 a 03.03.2025.
Francisco de Souza Belem - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221824-0B; período: 19.03.2025 a 17.05.2025.
Francisco de Souza Belem - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221824-0C; período: 19.03.2025 a 17.05.2025.
Francislene Pereira de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 185559-0A; período: 22.03.2025 a 19.07.2025.
Gracimelia Pires de Menezes Baima - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 253289-1A; período: 09.03.2025 a 04.09.2025.

Haroldo Bruno Campos dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103838-9B; período: 21.05.2024 a 18.08.2024.

Helcio da Costa Gadelha - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149448-1B; período: 21.03.2025 a 04.05.2025.

Helen Cristina Sarraff Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 221820-8A; período: 05.03.2025 a 03.07.2025.

Helio Peres da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185565-4B; período: 30.06.2025 a 10.01.2026.

Herbert Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252886-0A; período: 16.09.2025 a 14.12.2025.

Hilton Marcos de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 188356-9C; período: 02.06.2025 a 21.06.2025.

Izanha Huanires Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163821-1B; período: 17.03.2025 a 15.05.2025.

Jaqueline da Silva Franca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253130-5A; período: 29.03.2025 a 11.04.2025.

Joao Batista Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 133430-1D; período: 19.02.2025 a 19.04.2025.

Joao Paulo Fonseca Tavares - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254640-0A; período: 06.03.2025 a 15.03.2025.

Jociane Maria Viana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214987-7B; período: 26.02.2025 a 04.03.2025.

Jomara Almeida Carneiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225087-0C; período: 12.03.2025 a 07.04.2025.

Jose Reinaldo Quintino Paiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 237439-0A; período: 17.02.2025 a 02.04.2025.

Juanita de Santana Reis - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164468-8A; período: 13.05.2025 a 08.11.2025.

Julielza Nazario Samias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 207661-6B; período: 21.02.2025 a 21.04.2025.

Katia Ribeiro da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184732-5A; período: 28.04.2025 a 12.05.2025.

Lais Lany Florencio Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219541-0A; período: 18.02.2025 a 16.08.2025.

Lais Lany Florencio Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219541-0C; período: 18.02.2025 a 16.08.2025.

Larysa Zurra Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254561-6A; período: 23.06.2025 a 06.07.2025.

Larysa Zurra Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254561-6A; período: 22.07.2025 a 27.08.2025.

Larysa Zurra Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254561-6A; período: 01.09.2025 a 30.09.2025.

Lazaro Dias do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234675-3A; período: 06.02.2025 a 02.11.2025.

Leandro Rodrigues Lunier - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252841-0A; período: 15.04.2025 a 27.06.2025.

Leandro Rodrigues Lunier - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252841-0A; período: 18.07.2025 a 15.08.2025.

Leonete Sarah Silva Queiroz - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239804-4A; período: 22.04.2025 a 14.05.2025.

Liliane Cristina da Silva Felix - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 236718-1A; período: 17.02.2025 a 02.03.2025.

Liliane Silva Bernardes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 238946-0A; período: 13.03.2025 a 19.03.2025.

Luana de Souza Souza - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 143973-1B; período: 19.02.2025 a 29.04.2025.

Luciana da Silva Barbosa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223565-0A; período: 22.04.2025 a 30.04.2025.

Lucivanda de Mendonca Braga Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184680-9B; período: 17.02.2025 a 18.03.2025.

Lucivanda de Mendonca Braga Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 184680-9C; período: 17.02.2025 a 18.03.2025.

Luis Antonio Mendes Balieiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187732-1A; período: 19.02.2025 a 20.03.2025.

Luzilene Jacinto Cordeiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184743-0A; período: 12.02.2025 a 26.02.2025.

Luzineuza Paula Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 196430-5C; período: 27.02.2025 a 12.11.2025.

Mara Lima da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184978-6A; período: 22.04.2025 a 05.05.2025.

Maria Auxiliadora Teixeira de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149501-1C; período: 16.04.2025 a 15.05.2025.

Maria Beliana Azevedo de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207224-6D; período: 15.09.2025 a 13.11.2025.

Maria Beliana Azevedo de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207224-6D; período: 13.08.2025 a 11.09.2025.

Maria Edmar Tenazor Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030643-6D; período: 17.03.2025 a 31.03.2025.

Maria Goreth Mendonca de Pinho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193838-0A; período: 08.04.2025 a 06.07.2025.

Maria Josenira Machado de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164273-1A; período: 07.03.2025 a 05.04.2025.

Maria Josenira Machado de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164273-1C; período: 07.03.2025 a 05.04.2025.

Maria Josenira Machado de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164273-1A; período: 18.07.2025 a 31.07.2025.

Maria Josenira Machado de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164273-1C; período: 18.07.2025 a 31.07.2025.

Maria Roselia Silva Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 198799-2D; período: 06.02.2025 a 04.08.2025.

Mara Rubia Soares de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 102676-3B; período: 03.01.2025 a 02.04.2025.

Nubia Socorro Oliveira da Silva - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 239055-8A; período: 06.03.2025 a 03.06.2025.

Nubiane Alves Vasconcelos - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 258803-0A; período: 29.07.2024 a 07.08.2024.

Nubiane Alves Vasconcelos - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 258803-0A; período: 19.09.2024 a 28.09.2024.

Ozemar Alves Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 130447-0E; período: 07.03.2025 a 05.04.2025.

Railda Ribeiro da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185690-1A; período: 21.02.2025 a 22.03.2025.

Raimunda de Souza Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195755-4B; período: 11.03.2025 a 09.04.2025.

Rejane Sales dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 213708-9B; período: 07.03.2025 a 02.09.2025.

Roberto Carlos Silva da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219566-6A; período: 03.02.2025 a 17.02.2025.

Rodrigo de Souza Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223528-5B; período: 20.02.2025 a 18.04.2025.

Rodrigo de Souza Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223528-5B; período: 20.05.2025 a 15.11.2025.

Rosana Ruthe Goncalves Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123706-3C; período: 05.02.2025 a 20.02.2025.

Rosana Ruthe Goncalves Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123706-3C; período: 24.03.2025 a 04.04.2025.

Rosana Ruthe Goncalves Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123706-3C; período: 12.05.2025 a 02.06.2025.

Rosana Ruthe Goncalves Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123706-3C; período: 15.08.2025 a 01.11.2025.

Rosemeri Aparecida Coelho Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 225562-6B; período: 17.02.2025 a 05.03.2025.

Rosemeri Aparecida Coelho Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225562-6E; período: 17.02.2025 a 05.03.2025.

Rosicleide Alfaia Correa - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 115897-0B; período: 07.02.2025 a 07.03.2025.

Rozimar de Aguiar Braganca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 207039-1E; período: 07.02.2025 a 07.04.2025.

Simone Assuncao de Deus Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164237-5C; período: 27.02.2025 a 12.03.2025.

Vania Lucia Valente de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224123-4A; período: 21.02.2025 a 22.03.2025.

Vilda Rodrigues Catique - cargo: MERENDEIRO ED-NFU; matrícula: 197345-2A; período: 03.02.2025 a 17.02.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263685

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 738/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

VICENTE RAIMUNDO DE ALMEIDA NEVES - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº: 146.903-7A, a contar de 09/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263689

PORTARIA GSE Nº 232, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.007813/2026-01/**
SEDUC/SIGED e do **Laudo Médico nº 33/2051,**
RESOLVE:

I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LEILA KUNZ LOPES GARCIA**, cargo **PROFESSOR PF40.ESP-III**, matrícula nº 201185-9D, lotada na Escola Estadual Prof. Júlio César de Moraes Passos/Manaus, turno matutino e vespertino, na função **AUX. BIBLIOTECA**, a contar de 11/02/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263691

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, CONFORME MEMO Nº 033/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED, A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Cloério Rodrigues da Silva/Professor. **Destino/Período:** Mao/Fonte Boa/Mao/28 de março a 08 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar visita in loco, para assessoramento pedagógico sobre a atualização da Legislação Indígena para os gestores, pedagogos e lideranças Indígenas e sobre a implementação das Políticas Públicas na Educação Escolar Indígena. **Nome/Cargo:** Margareth Theacher da Silva França/Gerente. **Destino/Período:** Mao/Barreirinha/Mao/30 de março a 01 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar vistoria no Convênio 02/2022, celebrado entre SEDUC e Prefeitura referente a obras. **Nome/Cargo:** José Elmar Oliveira Barreto/Vigia. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/01 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento técnico e diagnóstico presencial nos computadores das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Rafael Duarte Lima/Assessor de Gestão de Escola Indígena. **Destino/Período:** Mao/Iranduba/Mao/06 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento técnico e diagnóstico presencial nos computadores das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** José Elmar Oliveira Barreto/Vigia. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/06 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento técnico e diagnóstico presencial nos computadores das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Jair Guilherme Brasil de Araújo Menezes de Lima/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/06 e 07 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento técnico e diagnóstico presencial nos computadores das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Maria Leonice Dias da Silva de Souza/Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/06 a 17 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar treinamento no Sistema de Aposentadoria AMAZONPREV aos servidores das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Rafael Duarte Lima/Assessor de Gestão de Escola Indígena. **Destino/Período:** Mao/Careiro/Mao/07 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento técnico e diagnóstico presencial nos computadores das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Guilherme Johannys Linhares Magrego/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Rio Preto da Eva/Mao/09 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica para manutenção dos computadores das Escolas Estaduais do município. **Nome/Cargo:** Karlonny Souza de Menezes/Assistente Administrativo. **Destino/Período:** Mao/Coari/Mao/13 a 17 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar vistoria no Convênio 09/22, referente a reforma das escolas Estaduais do município e Zona Rural.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263696

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 748/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.
ELVES CLEITON BARBOSA LAVOR - cargo: **PROFESSOR**; matrícula: 165772-0 A; a contar: 04/03/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 11 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263700

PORTARIA GS Nº 206, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.000436/2026-80/**
SEDUC/SIGED e do **MEMO Nº 137/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

PRORROGAR a DESIGNAÇÃO do(a) servidor(a) **MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA**, **PROFESSOR PF20.LPL-IV**, matrícula 219218-7A, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Professor Samuel Benchimol (Simbologia I, FGD-1), no período de 23/12/2025 a 21/02/2026, em substituição ao servidor(a) **SARAH HELIANA SOUZA ARRUDA**, **PROFESSOR**, matrícula 168810-3A, que se encontrava de licença médica conforme Laudo Médico nº 331509/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263701

CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - PSS/SEDUC - CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/
SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO CAPITAL/INTERIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO Lei 2.607/2000 do cumprimento do interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato.
CONSIDERANDO o item 3.9, por conveniência e necessidade da Administração, com observância da legislação vigente, os candidatos classificados no presente certame poderão ser realocados a qualquer momento para outras comunidades e municípios diferentes dos quais o candidato concorreu à vaga.
CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural.
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Interior, para contratação temporária no Componente Curriculares e Modalidade de Ensino constante no Anexo II;
II - DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município/Comunidade no qual será realocado de acordo com a necessidade.
III - DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a - n) do edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP/SEDUC, a fim de apresentar os originais e uma (01)

cópia da documentação validada, de acordo com o cronograma descrito no Anexo I.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima. Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanhar através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da Seduc https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00h01 às 16h de 16/01/2026.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	DATA HORÁRIO
Ensino Mediado Por Tecnologia	01	17/01/2026. às 8h

ANEXO II			
MUNICIPIO: MANAUS PAGODÃO DO RIO NEGRO PAGODAO DO RIO NEGRO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
4-9	2024001017921	HYGO DA SILVA FILHO	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263707

PORTARIA GSE Nº 238, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.033019/2025-32/SEDUC/SIGED

MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES DA SILVA, PROFESSOR REGIME ESPECIAL, matrícula nº 145.850-7A, com datas retroativas aos períodos: 01/08/1993 a 31/12/1993; e de 01/03/1994 a 31/12/1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263710

RESENHA DA AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DO SERVIDOR, CONFORME MEMO Nº 030/2026-GTRANS/SEDUC/SIGED, A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: Isaac Sammyr Santos Cruz/Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Nova Olinda do Norte/Mao/18 a 20 de março de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento das estruturas físicas das Escolas Estaduais a fim de responder um relatório técnico. **Nome/Cargo:** Junior Macedo da Hora/Assessor. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/26 de março de 2026. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Ana Kelly Torres Queiroz/Colaboradora. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/30 e 31 de março de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento técnico nos computadores das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Evandro Costa do Nascimento/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/30 e 31 de março de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento técnico nos computadores das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** Elinaldo Braga de Almeida/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Autazes/Mao/01 e 02 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar acompanhamento nas redes lógicas das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** 1. Guilherme Johannys Linhares Magrego/Colaborador. **Nome/Cargo:** 2. Lucas Emanuel Campelo Nunes/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/06 e 07 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento técnico nos computadores das Escolas Estaduais do referido município. **Nome/Cargo:** 1. Vanuzivon Cassiano Rodrigues/Vigia. **Nome/Cargo:** 2. Levi Mateus Jardim Teixeira/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/Manacapuru/Mao/06 e 07 de abril de 2026. **Objetivo:** Realizar levantamento técnico nos computadores das Escolas Estaduais do referido município.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263713

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 729/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adimilson Ribeiro de Franca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182393-0B; período: 04.07.2025 a 09.07.2025.

Adimilson Ribeiro de Franca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182393-0B; período: 18.03.2025 a 21.03.2025.

Aluizio Mendes de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 108182-9B; período: 11.02.2025 a 11.05.2025.

Ana Caroline Gomes de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224333-4B; período: 28.01.2025 a 26.02.2025.

Ana Rita Reis do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024691-3B; período: 01.07.2025 a 28.09.2025.

Dorinilce Shoje da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 145455-2C; período: 06.11.2024 a 25.11.2024.

Dorinilce Shoji da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145455-2A; período: 06.11.2024 a 25.11.2024.

Edilson Nonato do Carmo Trindade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218627-6A; período: 14.02.2025 a 22.08.2025.

Edna Carmem Bastos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227836-7A; período: 10.04.2025 a 08.06.2025.

Edna Carmem Bastos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227836-7A; período: 17.03.2025 a 21.03.2025.

Edna Carmem Bastos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227836-7A; período: 27.06.2025 a 26.07.2025.

Eliana de Oliveira Amorim - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145347-5C; período: 05.03.2025 a 14.08.2025.

Eliana de Oliveira Amorim - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145347-5C; período: 20.02.2025 a 24.02.2025.

Erianis Araujo Hipy - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227423-0A; período: 09.01.2025 a 23.01.2025.

Erika Rayanna Franca de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 266206-0A; período: 28.02.2025 a 28.04.2025.

Eva Maria Silva de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 200236-1C; período: 21.02.2025 a 21.05.2025.

Geminiano Lopes Basilio - cargo: PROFESSOR; matrícula: 028327-4C; período: 02.05.2025 a 30.07.2025.

Helcio da Costa Gadelha - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149448-1B; período: 14.02.2025 a 02.03.2025.

Helenilze Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 025038-4G; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.

Ivaneide Azevedo de Sousa - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 135381-0C; período: 30.07.2025 a 28.08.2025.

Ivaneide Azevedo de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 135381-0B; período: 30.07.2025 a 28.08.2025.

Izaete de Oliveira Medim - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 121167-6D; período: 27.02.2025 a 25.08.2025.

Joao Braga Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149128-8A; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.

Joao Braga Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149128-8A; período: 12.03.2025 a 29.09.2025.

Joao Braga Dias - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149128-8B; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.

Joao Braga Dias - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149128-8B; período: 12.03.2025 a 29.09.2025.

Jocimara Rodrigues de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164687-7A; período: 07.05.2025 a 05.06.2025.

Juliano de Souza Abreu - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185463-1A; período: 14.08.2025 a 12.09.2025.

Kali Kratese Lima Leite - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219359-0A; período: 04.08.2025 a 02.10.2025.

Kerolayne Pacaio Mota - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264249-2A; período: 10.07.2025 a 22.08.2025.

Leandro Rodrigues Lunier - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252841-0A; período: 26.08.2025 a 15.09.2025.

Luciana Costa Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 225555-3D; período: 24.02.2025 a 28.02.2025.

Mailson Afonso Ramos Martins - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184914-0A; período: 23.08.2025 a 26.09.2025.

Marcio Jose Miranda Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253340-5A; período: 07.05.2025 a 02.11.2025.

Maria da Paixao Barbosa Felix - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 184917-4B; período: 14.01.2025 a 18.01.2025.

Maria de Fatima Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 236979-6A; período: 17.02.2025 a 18.03.2025.

Maria Elane Sampaio Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122564-2B; período: 11.02.2025 a 25.02.2025.

Maria Ivone Vasconcelos Borges - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 190757-3A; período: 12.02.2025 a 13.03.2025.

Maria Ivone Vasconcelos Borges - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 190757-3A; período: 17.03.2025 a 26.03.2025.

Maria Lucia Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234850-0A; período: 13.02.2025 a 17.06.2025.

Maria Lucia Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234850-0A; período: 16.07.2025 a 30.07.2025.

Maria Mirian dos Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187458-6A; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.

Maria Mirian dos Santos Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187458-6D; período: 30.04.2025 a 28.07.2025.

Maria Nilde de Souza Verganho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185389-9A; período: 11.11.2024 a 24.11.2024.

Maria Rosineide Dias dos Reis - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144855-2C; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.

Marinete Israel de Araujo Saldanha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184303-6A; período: 14.03.2025 a 11.06.2025.

Marjorie Martins Simas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193762-6A; período: 24.03.2025 a 22.05.2025.

Marlece Melo Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 204428-5C; período: 30.04.2025 a 07.05.2025.

Marley Rubia Ferreira Pessoa dos Santos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164216-2A; período: 21.01.2025 a 20.04.2025.

Neuza Alves Germano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 219987-4A; período: 05.05.2025 a 06.10.2025.

Nilciana Dinely de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 024705-7B; período: 09.12.2024 a 23.12.2024.

Nubiane Alves Vasconcelos - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 258803-0A; período: 19.09.2024 a 29.10.2024.

Patricia Felix Queiroz - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227636-4A; período: 23.03.2025 a 01.04.2025.

Raquel Araujo Zacarias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 221354-0A; período: 28.03.2025 a 26.05.2025.

Regina Maria de Matos Viana - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 121280-0D; período: 17.03.2025 a 30.04.2025.

Ricardo Salgueiro Viana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258701-7A; período: 05.05.2025 a 01.10.2025.

Rosa Jacauna Rodrigues da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220389-8B; período: 14.03.2025 a 28.03.2025.

Salvina Leonor Pinheiro Cruz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220113-5A; período: 09.04.2025 a 07.06.2025.

Salvina Leonor Pinheiro Cruz - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220113-5A; período: 23.07.2025 a 20.10.2025.

Simone Aguiar Leita - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214255-4C; período: 29.04.2025 a 25.09.2025.

Suzi Muniz de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224104-8A; período: 17.07.2025 a 23.07.2025.

Suzi Muniz de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224104-8A; período: 21.05.2025 a 30.05.2025.

Taciana Freitas de Azevedo - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 258786-6A; período: 22.03.2025 a 20.05.2025.

Tania Garrido dos Passos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183537-8A; período: 26.01.2025 a 21.12.2025.

Tereza Raquel Nunes Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 199347-0C; período: 14.02.2025 a 08.02.2026.

Tiago Sicsu Vieira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258840-4A; período: 03.02.2025 a 12.02.2025.

Tiago Sicsu Vieira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258840-4A; período: 08.07.2025 a 20.09.2025.

Tiago Sicsu Vieira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258840-4A; período: 09.05.2025 a 12.06.2025.

Trindade dos Santos Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024730-8B; período: 17.02.2025 a 26.02.2025.

Trindade dos Santos Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024730-8B; período: 19.05.2025 a 29.05.2025.

Udson Oliveira de Paula - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258969-9A; período: 11.09.2025 a 20.09.2025.

Udson Oliveira de Paula - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258969-9A; período: 29.08.2025 a 04.09.2025.

Valdemar Capote Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 024437-6C; período: 25.11.2024 a 24.12.2024.

Veronica da Costa Bicharra - cargo: PROFESSOR; matrícula: 030955-9D; período: 10.04.2025 a 08.06.2025.

Veronica da Costa Bicharra - cargo: PROFESSOR; matrícula: 030955-9D; período: 14.08.2025 a 12.10.2025.

Veronica da Costa Bicharra - cargo: PROFESSOR; matrícula: 030955-9D; período: 26.07.2025 a 09.08.2025.

Walcimar Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184516-0A; período: 24.03.2025 a 07.04.2025.

Walcimar Araujo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184516-0B; período: 24.03.2025 a 07.04.2025.

Zenilda Maria Ramos de Souza - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164155-7A; período: 04.04.2025 a 05.09.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de março de 2026

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263715

PORTARIA GSE Nº 231, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.005603/2026-89-SEDUC/SIGED

ALCIDES AUANÁRIO DOS SANTOS, no cargo de VIGIA, conforme transcrito abaixo:
-Matrícula nº 051.341, referente ao período de 01/01/1996 a 31/12/1996;
-Matrícula nº 065.082, referente ao período de 01/01/1997 a 31/12/1997;
-Matrícula nº 004.052-5A, referente aos períodos de 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/01/1999 a 31/12/1999, 01/01/2000 a 31/12/2000 e de 01/01/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263718

PORTARIA GSE Nº 230, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.009679/2026-83/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 332213/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR Definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **WALESKA NOBRE PIRES**, cargo **PROFESSOR PF40.LPL-IV**, matrícula **199373-9B**, lotada na Escola Estadual **TIRADENTES** e Escola Estadual **CARVALHO LEAL/Manaus**, turno matutino e vespertino, na função **AUX. BIBLIOTECA** e **PEDAGOGA**, a contar de 12/02/2026;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263719

PORTARIA GSE Nº 233, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 016/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias - CEMEAM, à servidora abaixo relacionada:
CEMEAM
ADRIANA PASSOS MORENO, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 143192-7A/B, a contar de **02/03/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263720

PORTARIA GSE Nº 234, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 016/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
ATRIBUIR Gratificação de Desempenho pela Execução de trabalhos de natureza Especial com Risco de Vida ou da Saúde, nos valores fixados na Tabela constante do Anexo VII da Lei 3951, de 04/11/2013 por item, conforme a seguir especificado:
CAPITAL
COORD. DISITRITAL 03
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, PROFESSOR PF20.LPL-IV, lotada no ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA, no turno matutino, a contar de 02/02/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263721

PORTARIA GSE Nº 235, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 016/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar à professora abaixo relacionada, que ministrou aulas na Escola Estadual:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 06
EE JURACY BATISTA GOMES
CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 156469-2C, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de **17/11/2025** a **31/12/2025**.
CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 156469-2C, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **17/11/2025** a **31/12/2025**.
CLAUDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, matrícula nº 156469-2C, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **17/11/2025** a **31/12/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263724

PORTARIA GSE Nº 236, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 016/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de **Regime Complementar de Diretor**, por item, conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 112, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente à servidora abaixo:
FONTE BOA
DANUBIA SEVERIANO SENA, matrícula nº 217811-7A, lotada no CETI NAIDE LINS, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de **09/05/2025**.
Onde se lê: 20h;
Leia-se: 10h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263726

PORTARIA GSE Nº 237, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 016/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR as **Portarias de Regime Complementar dos professores**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 108, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/02/2026, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE ROSINA FERREIRA
JESSICA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 262014-6A, para ministrar 9h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **06/02/2026** a **31/12/2026**.
Onde se lê: 9h;
Leia-se: 10h.
Portaria GSE Nº 130, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/02/2026, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE ALTAIR SEVERIANO
ALEXANDRO CRUZ FERREIRA, matrícula nº 253097-0A, para ministrar 8h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **09/02/2026** a **31/12/2026**.
Onde se lê: 8h;
Leia-se: 10h.
EE SOLON DE LUCENA
EVERSON APOLINARIO DE SOUZA, matrícula nº 161985-3C, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de **06/02/2026** a **31/12/2026**.
Onde se lê: matrícula nº 161985-3C;
Leia-se: matrícula nº 161985-3A.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263727

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD
Nº 043/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO
Nº 01.01.028101.018549/2025-50/SEDUC/SIGED,**

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 005/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RICARDO ALEXANDRE GONDIM AZULAI CALIRI**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 254.714-7A, pela não configuração do *animus abandonandi*, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263734

PORTARIA GS Nº 203, DE 10 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 043/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.018549/2025-50/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **RICARDO ALEXANDRE GONDIM AZULAI CALIRI**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 254.714-7A, pela não configuração do *animus abandonandi*, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263737

**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD
Nº 048/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO
Nº 01.01.028101.016810/2025-88/SEDUC/SIGED,**

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 006/2026-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ANTONIO DE SOUZA BARROSO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 129.220-0B, em razão da boa-fé ao solicitar rescisão contratual de seu cargo público em acúmulo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263740

PORTARIA GS Nº 206, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 048/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.016810/2025-88/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **ANTONIO DE SOUZA BARROSO**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 129.220-0B, em razão da boa-fé ao solicitar rescisão contratual de seu cargo público em acúmulo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263742

PORTARIA GS Nº 210, DE 12 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1392, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/12/2023, que constituiu a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação-CMPA;
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 683, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/06/2024;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 024/2026-CPMA/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR na **Portaria GS nº 1392**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/12/2023, que constituiu a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação-CPMA, conforme abaixo:
. **Membro - Helen Juliana Marinho de Souza e Silva**, matrícula nº 168.069-2H, por **Isaac de Farias Brelaz**, matrícula nº 183.731-1A.
II. INCLUIR, na portaria citada no item I, o servidor abaixo:
. **Membro: José Bomfim Neto**, matrícula nº 187.257-5B/C.
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263744

PORTARIA GSEAC Nº 017, DE 09 DE MARÇO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.010385/2026-02/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 136/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de **Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Jairo da Silva Rocha** (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, em Manaus, o(a) servidor(a) **HERTO ALVES DE MIRANDA**, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula nº 228841-9C, a contar de 10/02/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 09 de março de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 263746

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES
A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino.
ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MELO POVOAS
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 666 DE 14/09/1966 **GAGOV DO 13/09/1966**
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 279/2024 DE 17/12/2024 **CEE/AM DO 17/12/2024**
1. Alysse Rhayra Ferreira Rodrigues 17/04/2008 - 705.*****-64
2. Araxi Jose Perez Mejias 08/01/2008 - 707.*****-63
3. Camilly Beatriz Cruz da Costa 11/10/2007 - 080.*****-81
4. Camily Vitoria Nascimento Carvalho 03/10/2007 - 101.*****-14
5. Cristian Junior Pereira Castro 13/03/2008 - 700.*****-02
6. Elaine Beatriz Araujo Silva 28/07/2007 - 028.*****-11
7. Elen Juli Freitas de Oliveira 03/11/2007 - 039.*****-59
8. Gabrielle de Souza Porto 20/04/2007 - 702.*****-55
9. Geovana Karolayne Lopes da Silva 12/03/2006 - 037.*****-23
10. Jayana Vitoria Almeida de Moraes 11/01/2008 - 088.*****-44
11. Julia Campos Magalhaes 09/05/2007 - 703.*****-05
12. Luis Henrique Fernandes Maquine 29/11/2007 - 071.*****-90
13. Marcos Eduardo Dantas Maquine 11/04/2007 - 053.*****-60
14. Maria Aparecida Castro Xavier 13/05/2008 - 012.*****-08
15. Maykon David da Silva Arruda 16/02/2007 - 107.*****-54
16. Nathalia Caroline dos Santos Fonseca 15/04/2007 - 094.*****-62
17. Ramona Eduarda Mendonca de Menezes 17/12/2007 - 103.*****-09
18. Ana Beatriz da Silva Cardoso 11/06/2007 - 106.*****-60
19. Ana Rebeca Costa Pinheiro 07/02/2008 - 082.*****-43
20. Beatriz Nascimento da Costa 25/11/2005 - 108.*****-95
21. Cristian Caio Barros Antero 17/10/2007 - 081.*****-12
22. Erik Arce Calado 07/08/2008 - 704.*****-82
23. Gabriele Menezes Souza 27/09/2006 - 079.*****-01

24. Gabriella da Silva Pontes 20/02/2008 - 073.*****-01
25. Guscarli Carolina da Conceicao 03/04/2007 - 711.*****-50
26. Jonas Guilherme Barbosa Oliveira 04/02/2008 - 082.*****-46
27. Jossuely Silva Bezerra 20/09/2007 - 085.*****-60
28. Laeny de Araujo Lima 19/05/2008 - 022.*****-65
29. Lucas Alexandre Souza Dias 25/03/2008 - 010.*****-50
30. Maria Eduarda Macedo Souza 15/09/2007 - 058.*****-50
31. Mateus Nascimento da Silva 28/06/2007 - 099.*****-71
32. Maycon Henrique Martins Castro 07/12/2007 - 100.*****-10
33. Paulo Gabriel de Souza Santana 20/06/2007 - 101.*****-50
34. Petherson Lins de Oliveira Freitas 05/12/2007 - 073.*****-33
35. Radasha Pauline Conegundes de Oliveira Saraiva 17/03/2008 - 085.*****-70
36. Richard da Silva Evangelista 28/04/2007 - 036.*****-50
37. Sergio Neves Sarmento 08/02/2008 - 706.*****-05
38. Thaynara Santos de Melo 18/01/2007 - 069.*****-00
39. Thiago Ferreira do Nascimento 16/08/2007 - 068.*****-90
40. Vinicius Souza de Oliveira 08/01/2008 - 062.*****-09
41. Yan Gustavo Matos Pereira 18/02/2006 - 073.*****-19
42. Yasmim Ruth de Souza Andrade 08/07/2007 - 012.*****-07

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 263767

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 655 DE 25/10/1967 GAGOV DO 25/10/1967
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 003/1999 DE 12/01/1999 CEE/AM DO 12/01/1999

1. Ana Clara Brandao da Costa 20/10/2007 - 102.*****-20
2. Anderson Lima da Silva 09/04/2007 - 070.*****-40
3. Angelo Gabriel Lima Silva 23/10/2007 - 092.*****-80
4. Davhianny Carolina Martinez Velasquez 21/02/2008 - 712.*****-30
5. Denilson de Alencar Cardoso 16/01/2007 - 063.*****-40
6. Ellen Gabriely Cardoso Cavalcante Liborio 15/03/2008 - 065.*****-02
7. Fauze Irades Fonseca 12/04/2007 - 055.*****-35
8. Francilene Lopes de Lima 23/02/2008 - 094.*****-01
9. Gabriel Braz Gouveia Bulhosa 01/01/2008 - 702.*****-24
10. Geannis Yireth Guaitia Cuicas 06/01/2009 - 709.*****-75
11. Hilbert Ramos Gualberto 14/11/2007 - 075.*****-38
12. Joao Augusto Pinheiro Duarte 08/06/2007 - 080.*****-89
13. Joao Sullivan de Souza Rattacaso 27/05/2006 - 092.*****-65
14. Jonathan Cintra Gomes 22/08/2007 - 704.*****-32
15. Katarina Pinheiro Silva 19/12/2007 - 081.*****-42
16. Kevelin Xavier Paiva 06/10/2007 - 084.*****-73
17. Leandro Gabriel Damasceno Pereira 04/03/2008 - 043.*****-45
18. Leticya da Silva Maia 21/08/2007 - 705.*****-66
19. Luiz Augusto da Silva Ferreira 08/08/2007 - 069.*****-61
20. Maria Eduarda dos Santos Goes 27/06/2007 - 088.*****-52
21. Maria Eduarda Fernandes de Oliveira da Silva 17/09/2007 - 062.*****-20
22. Maria Leticia Michiles Brasil 22/11/2007 - 039.*****-07
23. Maximiliano Leite Ramos Costa 14/01/2007 - 072.*****-06
24. Pedro Lemos Franca 28/03/2008 - 704.*****-08
25. Poliana Natividade de Souza 19/06/2007 - 703.*****-05
26. Rafaela Pereira Lima 06/11/2007 - 706.*****-12
27. Thalita Leticia Oliveira Pereira 19/10/2007 - 093.*****-63
28. Vinicius Leite Ramos Costa 14/01/2007 - 072.*****-74
29. Adlinez Costa da Silva 29/07/2007 - 069.*****-08
30. Aleanny Costa Tavares 05/01/2008 - 027.*****-50
31. Anne Gabriele Monteiro Moreira 09/05/2007 - 709.*****-02
32. Aron Andres Luzardo Monsalve 10/07/2007 - 707.*****-99
33. Evelyn dos Santos Menescal 06/08/2007 - 031.*****-38
34. Fabio Ryan Silva Braga 28/11/2007 - 074.*****-65
35. Gabrielle Greice Aguiar Santos 19/08/2007 - 105.*****-03
36. Gilson Gomes dos Santos Neto 03/06/2007 - 068.*****-03
37. Hevelly Cristine Leite Godinho 25/08/2007 - 096.*****-42
38. Isac Costa de Souza 21/07/2008 - 702.*****-83
39. Jose Eduardo Araujo Costa Melo 30/12/2007 - 069.*****-59
40. Juliana Carvalho de Jesus 13/05/2007 - 043.*****-12
41. Karina Cesar Soeiro Lopes 17/07/2007 - 057.*****-05
42. Manuel Medeiros de Carvalho Junior 14/06/2007 - 064.*****-04

43. Matheus Antonio Rodrigues da Silva 13/09/2007 - 704.*****-08
44. Milena Veloso Castilho 06/03/2008 - 060.*****-41
45. Raica Ruana Rocha Gato 13/08/2007 - 072.*****-41
46. Samuel Antonio Rodrigues da Silva 13/09/2007 - 704.*****-51
47. Ana Clara Costa Cardoso 01/11/2007 - 039.*****-69
48. Ana Gabriele Mourao Silva 01/07/2007 - 079.*****-29
49. Anna Beatriz Marques Batalha 04/05/2008 - 015.*****-51
50. Eduardo Victor Fermin Lima 12/01/2007 - 705.*****-67
51. Emilly Lorraine Falcao Encarnacao 19/02/2008 - 099.*****-88
52. Joao Mateus Andrade das Chagas 27/02/2008 - 079.*****-22
53. Joao Pedro Maquine Bezerra 30/10/2007 - 704.*****-88
54. Marcel Ryan Souza dos Santos 23/11/2007 - 703.*****-00
55. Maria Izabel Batalha Soares 08/05/2007 - 075.*****-09
56. Marlisson Duarte de Sousa 10/04/2007 - 045.*****-83
57. Maryanne Leticia da Silva Alves 12/07/2007 - 047.*****-00
58. Mikaela da Silva Pinheiro 22/11/2007 - 102.*****-31
59. Paola Yumi Takada Hitotuzi 15/02/2008 - 243.*****-90
60. Rarika da Silva de Jesus 28/03/2008 - 080.*****-25
61. Sabrinna Valeska Botelho Ramos 28/09/2007 - 102.*****-56
62. Sofia dos Santos Silva 08/02/2008 - 101.*****-05
63. Vitoria Aparecida Franca Real 27/06/2007 - 077.*****-12
64. Alice de Lima Lima 04/02/2008 - 079.*****-84
65. Ana Gabriela Gomes do Vale 02/04/2007 - 036.*****-31
66. Arthur Lucas Vidal Cardoso 22/03/2007 - 054.*****-36
67. Caio Max Vinicius Vasconcelos Bruce 21/02/2008 - 102.*****-78
68. Dennes Dieego Muniz Guimaraes Junior 29/05/2007 - 026.*****-85
69. Fabian Lorena dos Santos Sampaio 07/02/2008 - 011.*****-79
70. Fabiano Amazonas da Silva 27/12/2007 - 705.*****-47
71. Gabriel Marques Reis 04/12/2007 - 051.*****-08
72. Gabriel Neves dos Anjos 28/10/2007 - 066.*****-40
73. Isis Gabriely Rocha Paiva 14/12/2007 - 051.*****-50
74. Luiz Miguel Firmino Pinheiro 27/03/2008 - 071.*****-47
75. Manuela Branco de Oliveira 24/03/2008 - 074.*****-22
76. Marcus Vinicius Alves Nobre 26/02/2008 - 705.*****-12
77. Maria da Gloria dos Santos Felix 01/04/2008 - 093.*****-51
78. Maria Eduarda Soares de Matos 25/09/2007 - 072.*****-03
79. Nahyla Isabelle Souza Pereira 28/05/2007 - 240.*****-63
80. Rannelly Bianca da Silva Moreira 18/06/2007 - 091.*****-28
81. Rebeca de Souza Holanda 17/04/2008 - 703.*****-40
82. Sathyne Sampaio Rodrigues 07/11/2006 - 037.*****-69
83. Saulo Samuel da Silva Goncalves 18/09/2007 - 093.*****-50
84. Sophia Rinoa Souza Salazar 07/12/2007 - 031.*****-14
85. Walacy Rafael Rodrigues Sena 24/03/2008 - 105.*****-05
86. Yuri Gabriel Silva Carvalho 14/06/2007 - 090.*****-93
87. Alessandro da Silva da Costa 23/09/2006 - 703.*****-90
88. Ana Vitoria Rodrigues da Silva 12/08/2006 - 056.*****-25
89. Anna Thais Brandao Auzier 15/03/2007 - 078.*****-99
90. Antonio Gabriel Lopes dos Santos 07/09/2007 - 058.*****-50
91. Aracely Oliveira dos Santos 28/04/2007 - 706.*****-65
92. Arthur Everson Rodrigues Brasil 25/12/2007 - 073.*****-32
93. Barbara Leticia Bentes Assuncao 24/01/2008 - 072.*****-75
94. Caio Max Vinicius Vasconcelos Bruce 21/02/2008 - 102.*****-78
95. Camila Monique Santos da Mota 09/12/2007 - 102.*****-02
96. Carla Vitoria Souza Binda 13/01/2007 - 705.*****-22
97. Eduard Felipe Anjos Marinho 25/07/2007 - 071.*****-33
98. Eduardo Guilherme dos Santos Coelho 21/11/2007 - 070.*****-01
99. Evelin Freitas Chagas 25/10/2007 - 084.*****-42
100. Fernanda Victoria Melo dos Santos 20/06/2006 - 087.*****-25
101. Isabella da Silva Monteiro 02/12/2007 - 706.*****-84
102. Isadora Cristine Stone Soares 30/10/2007 - 030.*****-42
103. Jorge Kaua Gomes de Oliveira 05/01/2008 - 106.*****-03
104. Jullie Santos Vasconcelos 14/11/2007 - 087.*****-80
105. Laise Vitoria dos Santos Falcao 15/11/2007 - 077.*****-67
106. Leticia Feitoza da Silva 22/08/2008 - 051.*****-20
107. Luiz Alexandre Silva Souza 19/12/2007 - 024.*****-40
108. Luiz Fabiano Eduardo Rodrigues Garcia 11/01/2008 - 029.*****-89
109. Mauricio de Oliveira Queiroz 14/12/2007 - 077.*****-10
110. Nicoly de Souza Dias 11/10/2007 - 098.*****-98
111. Richard Kalebe Santos de Oliveira 04/02/2008 - 081.*****-22
112. Samuel Monteiro Trindade 23/01/2008 - 706.*****-89
113. Yasmin Caroline da Silva Lopes 28/04/2008 - 024.*****-79
114. Adriano Melo da Silva 14/06/2007 - 064.*****-86
115. Ana Beatriz Agostinho Gomes 27/09/2006 - 705.*****-61
116. Ana Gabrielly Ribeiro Paiva 14/01/2008 - 104.*****-73
117. Ana Luiza Venancio dos Santos 23/04/2007 - 088.*****-97
118. Andre Rabelo Pimentel 29/04/2007 - 103.*****-55
119. Camila Pereira Souza 13/06/2007 - 095.*****-60
120. Daniel de Souza Gomes 30/03/2008 - 093.*****-22

121. Iago de Castro Pereira 02/01/2008 - 059.*****-76
122. Jeferson Jonathan Praia do Nascimento 06/10/2007 - 081.*****-07
123. Jose Vinicius Alves do Nascimento 28/01/2008 - 705.*****-48
124. Lidia da Silva Perote 17/11/2007 - 075.*****-74
125. Lorena Vitoria de Nascimento Moraes 27/01/2008 - 050.*****-30
126. Luiz Henrique Silva Rodrigues 25/01/2007 - 704.*****-01
127. Milena Eduarda Moreira Neves 09/02/2008 - 103.*****-93
128. Naiza Mavio Rodrigues 27/02/2008 - 041.*****-20
129. Natalia da Silva Garcia 26/12/2007 - 070.*****-12
130. Nicoly Martins Ferreira 09/12/2007 - 015.*****-53
131. Victor Hugo dos Santos Bezerra 17/04/2008 - 628.*****-90
132. Yohann Montezuma de Oliveira 20/11/2005 - 098.*****-18
133. Ana Beatriz Galvao de Souza 05/11/2007 - 081.*****-97
134. Ana Beatriz Serrao Ribeiro 15/09/2007 - 061.*****-97
135. Carlos Henrique Xavier dos Santos 23/04/2006 - 101.*****-60
136. David Gimague de Sousa 30/01/2008 - 078.*****-89
137. Dereck Brito Gurgel 26/02/2008 - 021.*****-85
138. Evandro Bazilio Cortez da Silva Filho 10/10/2007 - 036.*****-09
139. Frank Lima de Almeida 24/12/2007 - 057.*****-70
140. Gabriella de Araujo Marinho 17/10/2007 - 068.*****-09
141. Glenda Dantas Lopes 17/11/2007 - 712.*****-01
142. Guilherme Gabriel Sales de Oliveira 15/01/2008 - 069.*****-47
143. Gustavo Matos Ramos 19/04/2007 - 045.*****-88
144. Kaua Gomes Rodrigues 28/06/2006 - 063.*****-52
145. Luisa Quemel da Silva 22/02/2008 - 078.*****-16
146. Marlison Gomes Santos 19/12/2007 - 068.*****-08
147. Murilo Ronald Silva dos Santos 29/02/2008 - 083.*****-25
148. Pedro Henrique Falcao Rabelo 16/04/2007 - 067.*****-04
149. Rafael Dourado dos Santos 16/02/2008 - 089.*****-86
150. Samuel Soriano de Souza 17/12/2007 - 079.*****-09
151. Sandro Lucas Costa Torres 07/03/2004 - 012.*****-22
152. Sthefany de Freitas Barros 06/01/2008 - 105.*****-90
153. Ulisses Cesar Belem de Lima 13/08/2007 - 709.*****-86
154. Walter Samuel Gomes da Silva 23/06/2007 - 088.*****-43
155. Bruna Karoline Rocha de Oliveira 28/10/2007 - 705.*****-02
156. Carlos Gustavo Dantas de Oliveira 30/07/2005 - 078.*****-60
157. Eliabe da Silva Costa 02/05/2007 - 104.*****-54
158. Fatima Fernanda de Lima Barros 24/09/2007 - 105.*****-00
159. Gustavo Barbosa Ribeiro 04/07/2007 - 557.*****-49
160. Izabele de Souza Ribeiro 06/12/2007 - 020.*****-80
161. Joao Gabriel Pereira Campos 07/01/2008 - 078.*****-40
162. Joao Henrique Winter Sevalho 23/03/2008 - 060.*****-81
163. Joao Mateus Andrade das Chagas 27/02/2008 - 079.*****-22
164. Lidia Rayellen Alves de Souza Sales 27/11/2007 - 049.*****-94
165. Lindinalva Souza da Silva 17/03/2008 - 101.*****-96
166. Lucas Monteiro Batista 07/11/2007 - 074.*****-07
167. Maria Vitoria Silva dos Santos 10/09/2007 - 065.*****-95
168. Mateus Souza de Brito 21/02/2008 - 071.*****-97
169. Samuel Santos Mafra 19/06/2006 - 016.*****-88
170. Sara Gabrielly Soares de Oliveira 13/03/2008 - 074.*****-81
171. Tarciane do Nascimento Paz 06/12/2007 - 020.*****-38
172. Thamires Valeta dos Santos 22/05/2007 - 099.*****-00
173. Vitoria Gabriela dos Santos Batista 12/11/2007 - 106.*****-48
174. Adrian Zedequias Tavares da Cruz 08/02/2006 - 705.*****-83
175. Ana Paula da Silva Rodrigues 19/09/2007 - 038.*****-41
176. Bianca Fabiane Cavalcante Melo 01/12/2007 - 703.*****-11
177. David Cristian Barreto de Paula 24/04/2007 - 028.*****-05
178. Edivan Costa Pereira 26/04/2006 - 087.*****-52
179. Eduardo Rocha de Santa Luzia 23/01/2008 - 102.*****-44
180. Emanuelly Eduarda da Silva Viana 29/07/2007 - 079.*****-88
181. Erick Dennil Vilela Costa 15/06/2007 - 075.*****-03
182. Higson Lyra de Souza 13/03/2007 - 098.*****-26
183. Jhenyffer Cardoso Garcia 30/09/2006 - 704.*****-09
184. Jhonata Rafael Dieb Sousa 17/04/2007 - 014.*****-52
185. Joao Pedro Amaral Lima 05/07/2007 - 011.*****-28
186. Joao Vinicius de Oliveira Souza 15/03/2008 - 074.*****-94
187. Jonas Brain das Chagas Soares 08/03/2008 - 092.*****-35
188. Joyciane Maria Malcher de Souza 12/08/2007 - 705.*****-38
189. Kaio Cesar Souza Pinheiro 14/06/2007 - 087.*****-06
190. Kamilla Cruz Ribeiro 24/05/2007 - 076.*****-17
191. Lucas Diego Caio Barros 16/11/2006 - 073.*****-24
192. Lukas dos Santos dos Santos 28/11/2007 - 085.*****-16
193. Maria Clara Reboucas dos Santos 02/10/2007 - 705.*****-61
194. Paulla Rebecca Santos de Souza 21/05/2007 - 080.*****-27
195. Paulo Henriqui Lopes Sevalho 31/10/2004 - 086.*****-05
196. Renan Estevao de Moraes Ferreira 18/02/2008 - 061.*****-80
197. Rita de Cassia de Souza Batista 07/03/2007 - 084.*****-50
198. Samuel Gonzaga de Moraes 07/05/2007 - 703.*****-22

199. Silas Gebson de Souza Ferreira 06/08/2006 - 087.*****-12
200. Taua Lima de Melo 04/06/2007 - 039.*****-16
201. Welington de Oliveira Freire 10/07/2007 - 064.*****-07

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 263768

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO
MUNICÍPIO: MANAUS
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 655 DE 25/10/1967 GAGOV DO 25/10/1967
AMPARO LEGAL:

1. Emanuele de Moura Moreira 26/02/2000 - 041.*****-13
2. Gabriel de Lira Vieira 22/07/2006 - 102.*****-61
3. Joao Victor de Jesus Batista 09/08/2006 - 705.*****-06
4. Larrisa Ferreira Macedo 16/03/2002 - 090.*****-77
5. Lucas Rodrigues de Oliveira 19/06/2005 - 702.*****-07
6. Alex Bruno de Souza Nascimento 31/01/1996 - 024.*****-28
7. Aline Beatriz Silva de Souza 17/06/2001 - 046.*****-05
8. Beatriz de Abreu Nascimento 16/11/2001 - 060.*****-63
9. Bruno Sevalho da Silva 19/09/1996 - 035.*****-05
10. Clicia Nascimento de Souza 03/04/1983 - 819.*****-15
11. Elizabeth Pinheiro dos Santos 13/08/1999 - 032.*****-55
12. Gabriela Vitoria da Silva Souza 24/11/2006 - 027.*****-60
13. Geovana Passos da Silva 18/09/2004 - 706.*****-14
14. Giovana Andrade de Souza 23/01/2007 - 082.*****-00
15. Helora Sammya Borges de Souza Rego 12/02/2004 - 076.*****-67
16. Inry Andrey Lima da Silva 01/02/2005 - 008.*****-70
17. Iury Souza Martins 31/01/2002 - 058.*****-39
18. Jeane Araujo de Souza 19/01/1979 - 748.*****-49
19. Jose Gustavo Bitar Lima 14/06/2006 - 700.*****-05
20. Josivaldo Carvalho Passos 29/04/1997 - 702.*****-25
21. Laercio Amilton da Silva Pereira 21/03/2006 - 089.*****-01
22. Lucas da Silva Correa 23/05/2001 - 090.*****-81
23. Marcilene Melgueiro dos Santos 16/08/1980 - 885.*****-20
24. Mirian do Carmo Sales 16/05/2004 - 092.*****-25
25. Natalia Moreira Soares 08/04/2005 - 089.*****-38
26. Pedro Vinicius Brito Bernardino 21/10/2005 - 073.*****-47
27. Sugannit Johana Fernandez Marquez 28/04/2006 - 708.*****-77
28. Tamiros Rodrigues da Silva 03/10/2004 - 094.*****-69
29. Vinicius Belido dos Santos 03/05/2006 - 064.*****-95

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 263770

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. CENTRO EDUC DE TEMPO INT TARCILA PRADO DE NEGREIROS MENDES
MUNICÍPIO: HUMAITA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 39597/2018 DE 28/09/2018 GAGOV DO 28/09/2018
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 36/2024 DE 02/04/2024 CEE/AM DO 15/04/2024

1. Abraao Oliveira de Souza 17/11/2007 - 045.*****-09
2. Ana Clara Junot de Oliveira 22/05/2007 - 057.*****-69
3. Ana Cristina Parente da Silva 21/12/2007 - 059.*****-52
4. Ana Livia Cunha de Queiroz 06/08/2007 - 065.*****-03
5. Brenda Kiwane Cunha da Costa 20/08/2007 - 057.*****-08
6. Camilis dos Santos Torres 21/04/2007 - 056.*****-05
7. Debora Haut Lebkuhen 09/05/2007 - 083.*****-73
8. Dhiego Renan Nascimento Goncalves 10/02/2007 - 057.*****-50
9. Edilson dos Santos Queiroz Neto 03/06/2006 - 054.*****-41
10. Eryck Matheus de Araujo Marques 16/10/2007 - 046.*****-20
11. Jamilly Silva de Araujo 13/05/2005 - 038.*****-03
12. Julia Evillin da Costa Uebel 16/09/2007 - 028.*****-71
13. Jussara Veiga de Carvalho 22/12/2007 - 047.*****-65
14. Klaudio Henrike Freitas da Silva 15/07/2008 - 704.*****-47

15. Mateus Beleza de Araujo 20/12/2006 - 064.*****-77
16. Nicolý Brilhante da Silva 21/11/2007 - 027.*****-19
17. Victor Eduardo Santos da Silva 16/09/2007 - 038.*****-43
18. Weliton de Souza Carvalho Junior 04/09/2007 - 038.*****-33
19. Anita Rebeca Postigo Chagas 08/10/2007 - 024.*****-97
20. Antonio Carlos Ferreira de Brito 27/06/2001 - 017.*****-70
21. Evelin Nascimento de Sa Mendonca 01/05/2007 - 026.*****-02
22. Grazielle Santos Silva 22/04/2006 - 027.*****-81
23. Guilherme de Souza Leite 13/01/2008 - 069.*****-31
24. Kessyla Alves Palheta 13/08/2007 - 076.*****-18
25. Mariane Carvalho da Silva 27/09/2007 - 038.*****-20
26. Rafael de Oliveira Freire 05/03/2008 - 053.*****-07
27. Raquel Kayla Lima Rodrigues 01/12/2007 - 068.*****-03
28. Wesley Wendel Trajano de Oliveira 19/05/2006 - 093.*****-93
29. Alana Gomes Santos 14/05/2008 - 069.*****-80
30. Anna Carolina de Goes Bauer 21/01/2008 - 102.*****-46
31. Antonio Gabriel Souza e Souza 26/07/2008 - 055.*****-11
32. Diego Tenharin 12/06/2007 - 084.*****-54
33. Ellen Torres da Silva 28/04/2006 - 059.*****-77
34. Erik Silva Santos 31/03/2008 - 040.*****-47
35. Jaime Jean Tenharin 04/03/2006 - 061.*****-85
36. Joao Marcos Ferreira da Rocha 10/09/2007 - 054.*****-89
37. Lauane Galdino Furtado 15/08/2007 - 054.*****-02
38. Louize Emanuelle Nogueira Lelo 16/02/2008 - 028.*****-20
39. Maria Elielza Soares Monteiro 16/04/2007 - 054.*****-85
40. Mathias Tenharin 28/01/2007 - 110.*****-13
41. Naymme de Souza Bragado 25/06/2007 - 065.*****-09
42. Nicolý Cristina Trajano Oliveira 09/08/2007 - 093.*****-01
43. Pedro Henrique Soriano Rosas 03/05/2008 - 038.*****-85
44. Sabrina Adna de Oliveira Luz 28/09/2007 - 043.*****-90
45. Sergio Torres Menezes 16/06/2005 - 054.*****-17
46. Eric Kaue Bezerra Mota 10/04/2005 - 012.*****-85
47. Esthefany de Souza Lopes 06/06/2007 - 057.*****-62
48. Felipe dos Santos Lacerda 04/01/2008 - 031.*****-83
49. Gilmar de Carvalho Alves 10/03/2008 - 025.*****-40
50. Guilherme Soares da Costa 05/05/2007 - 073.*****-07
51. Kaik Henrique Trajano Palheta 17/08/2004 - 069.*****-00
52. Kaio Yhan Bezerra Mota 20/03/2007 - 060.*****-96
53. Kaline Diovana Souza da Costa 08/04/2007 - 054.*****-37
54. Paulo Henrique Lima Passos 24/09/2007 - 055.*****-06
55. Raylene Nascimento Nunes 03/11/2007 - 065.*****-07
56. Reymon Leal da Silva 26/04/2006 - 054.*****-70
57. Wollacy Guilhermy Azevedo Umbelino 29/05/2007 - 060.*****-27
58. Ana Clara Carvalho da Silva 02/09/2007 - 053.*****-47
59. Breno Tenharin de Souza 16/07/2007 - 058.*****-94
60. Filipi Marques dos Santos Soares 21/05/2007 - 046.*****-31
61. Isabel Pereira de Souza 25/05/2007 - 060.*****-29
62. Jose Otavio Vasconcelos da Costa Neto 18/12/2006 - 054.*****-73
63. Lana Evellyn de Paula Silva 20/10/2007 - 040.*****-82
64. Layse de Miranda Costa 27/01/2008 - 059.*****-07
65. Maria Clara Duarte dos Santos 01/12/2006 - 054.*****-90
66. Maria Eduarda Machado Lopes 26/12/2008 - 042.*****-82
67. Pablo Rafael da Cunha Costa 12/07/2006 - 054.*****-36
68. Raphaela Victoria Barreto da Costa 07/03/2008 - 702.*****-67
69. Remberte Caua Carvalho da Silva 12/11/2007 - 043.*****-22
70. Richard Silva de Oliveira 22/05/2005 - 053.*****-69
71. Salatiel Gomes do Nascimento 15/08/2007 - 057.*****-60
72. Shamyly Vitoria Carvalho de Araujo 18/11/2007 - 041.*****-01
73. Thavyne Nunes Soares 17/10/2007 - 072.*****-32
74. Yasmim Freitas Nogueira 21/09/2007 - 057.*****-74

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 263773

TERMO DE CONTRATO N.º 23/2026
DATA DA ASSINATURA: 12.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato consiste na aquisição do seguinte material: **(ID-145740)** Aparelho de Ar-condicionado, 60.000 Btus **(500 unid.)** para atender as unidades escolares da capital e interior pertencentes à Secretaria de Educação e Desporto Escolar do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º. 027/2026-DEINFRA, Termo de Referência, Parecer n.º. 425/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes ao ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º.

78/2024-CSC, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 28.02.2025, Poder Executivo, Seção II, pág. 19, Ata de Registro de Preços n.º. 0013/2025-2, publicado no DOE em 11.03.2025, Poder Executivo, Seção II, pág. 16. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **seis (06) meses**, com início na data de **12.03.2026 e encerramento em 12.09.2026**, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2738.0001, 12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2739.0001 e 12.362.3283.2739.0011**; Natureza de Despesa: **44905237**; Fonte de Recurso: **1.500.246.0.0000.000**, tendo sido emitidas em **12.03.2026** a NE n.º. **0002137** no valor de **R\$ 642.600,00** (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), a NE n.º. **0002138** no valor de **R\$ 642.600,00** (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), a NE n.º. **0002139** no valor de **R\$ 622.200,00** (seiscentos e vinte e dois mil e duzentos reais) e a NE n.º. **0002140** no valor de **R\$ 642.600,00** (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais). O valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) correspondente ao restante da contratação será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo n.º. 01.01.028101.002398/2026-08.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 263790

TERMO DE CONTRATO N.º 22/2026
DATA DA ASSINATURA: 12.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para execução, sob regime de empreitada por preço global e unitário (regime misto de empreitada), da **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E VESTIÁRIOS PARA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA BELÉM**, localizada na Rod. Nilo Pereira, n.º. 01, bairro Beira Rio, CEP: 69.160-000, Barreirinha/AM, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à execução do objeto, em atendimento ao Memo. n.º. 278/2025-GEPOS/DEINFRA, Projeto Básico, Solicitação no SICOP, Parecer n.º. 4.367/2025-ASSJUR e especificação da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º. 019/2025-CSC, publicada no DOE em 11.11.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 24, conforme Despacho de Homologação publicado no DOE em 04.02.2026, Poder Executivo, Seção II, Pág. 06. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.648.305,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, sendo de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** com início na data de **12.03.2026 e encerramento em 12.03.2027**, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.1553.0007**; Natureza de Despesa: **44905117**; Fonte de Recurso: **2.569.2590.0000.0000**, tendo sido emitida em **10.03.2026** a NE n.º. **0002079** no valor de **R\$ 1.648.305,60** (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo n.º. 01.01.028101.032032/2025-74.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 263791

TERMO DE CONTRATO N.º 21/2026
DATA DA ASSINATURA: 10.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.** **OBJETO:** Por força deste Contrato o **CONTRATADO** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** prestação de serviços de TIC compreendendo a disponibilização de uma solução tecnológica abrangendo os **Serviços de Software como Serviço (SAAS)** - Sistema de Gestão Educacional e Fornecimento de Circuito de Dados visando processar a manter o **Sistema Informatizado de Gestão Educacional - SIGEAM 2.0** para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escola, em atendimento ao Memo. n.º. 87/2025-GESIN, Termo de Referência, Proposta, Parecer n.º. 6.487/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, IX, da Lei Federal n.º. 14.133/21 e no art.

163 do Decreto Estadual nº. 47.133/23, publicado no DOE em 06.01.2026, Poder Executivo, Seção II, Pág. 04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.076.256,56 (trinta e sete milhões, setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **doze (12) meses**, contados da assinatura do presente contrato, sendo de **10.03.2026 até 10.03.2027**, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Natureza da Despesa: **33904001**; Fonte de Recurso: **1.550.121.0.0000.0000**, tendo sido emitida pelo **CONTRATANTE** em **03.03.2026** a Nota de Empenho n.º **0001902** no valor de **R\$ 6.179.939,24** (seis milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos). O valor de **R\$ 24.717.222,80** (vinte e quatro milhões, setecentos e dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado no presente exercício, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 6.179.094,52** (seis milhões, cento e setenta e nove mil, noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) correspondente ao termo aditivo será empenhado no exercício vindouro, conforme liberação de recursos pela SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.023567/2025-54.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 263792

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2022
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais doze (12) meses, contados de **09.03.2026 até 09.03.2027**, e alteração do nome empresarial para **BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para dar continuidade a locação de Aparelhamento para Eventos Diversos, incluindo montagem e desmontagem de palcos, tendas, sons e iluminação, grupo gerador, telões, som móvel, fechamento/cerca, arquibancadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladros, cadeiras, mesas, banheiro-químico, show pirotécnico, segurança desarmada e afins, sob demanda, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 178/2025-NGCC, Projeto Básico e Parecer nº. 0798/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** **R\$ 5.984.600,00** (cinco milhões, novecentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903912**. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.047585/2025-21.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 263793

TERMO DE CONTRATO Nº 19/2026
DATA DA ASSINATURA: 09.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **DESPORTO ESCOLAR** e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DO BOTIJA**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para os Municípios de **Manacapuru/AM e Novo Airão/AM** nas quantidades e especificações do termo de referência, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2026, e em conformidade ao Memo. nº 001/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 330/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no

Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 02.07.2025. **VALOR GLOBAL:** **R\$ 139.608,97** (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **09.03.2026** e encerramento em **09.03.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2026** as Notas de Empenho nº **0001674** no valor de **R\$ 73.289,47** (setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), a NE nº **0001675** no valor de **R\$ 48.810,64** (quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), a NE nº **0001676** no valor de **R\$ 10.483,20** (dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) e a NE nº **0001677** no valor de **R\$ 7.025,66** (sete mil e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.000142/2026-58.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 263795

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2025
Publicado no DOE 35636, Poder Executivo, Seção II, **pág. 15**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** **ONDE SE LÊ: OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato **por mais cinco (05) meses**, contados de **31.01.2026 até 31.07.2026**, ... (). **LEIA-SE: OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato **por mais cinco (05) meses**, contados de **31.01.2026 até 30.06.2026**, ... ().

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 263796

CONVOCAÇÃO Nº 02/2026 - PSS/SEDUC - CAPITAL
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000, e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO que os candidatos impedidos pela Lei 2.607/2000, para assumir um novo contrato precisam ter o interstício de 12 (doze) meses a contar do término ou rescisão do contrato, conforme os itens **1.4** e **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, uma vez que convocados retornam automaticamente ao banco reserva, após os sem vínculos, para reconvocação de acordo com a necessidade desta Secretaria;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2026-GAAS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-CAPITAL**, para contratação

temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II. DETERMINAR o procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admisssional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a-n) do Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admisssional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admisssional, o mesmo deverá comparecer na Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP/SEDUC, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o cronograma descrito no **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do Cronograma de entrega de documentos no **Anexo I**.

Documentação: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?> (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); e n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado). Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admisssional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na Convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admisssional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no Cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admisssionais, devendo os mesmos acompanhar através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no Cronograma.

ANEXO I			
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA			
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admisssional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00h01 às 16h do dia 16/03/2026.	
CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO			
COMPONENTE CURRICULAR/ MODALIDADE	QUANT	DATA	HORÁRIO
Ensino Regular: Arte, Biologia, Ciclo, Ensino Religioso, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática, Sociologia, Educação Especial - Profissional de Apoio ao Escolar; Sistema prisional: Ciclo, Ciências Naturais, Matemática.	138	17/03/2026	08h
TOTAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS	138		

ANEXO II			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 96	2024001005155	CESAR PACHECO DE LIMA	SIM
2 - 97	2024001057497	MARCO AURELIO GOMES LIMA	SIM

88	2024001000542	ELLEN JANAINA GUALBERTO DE PAIVA	NÃO
89	2024001053577	EDINE HSU	NÃO
90	2024001001398	CELICE MEIRE SILVA DE FREITAS	NÃO
91	2024001060432	MARDEM DE AZEVEDO FLEURY	NÃO
92	2024001018727	HELINALDO FARIAS CANTO	NÃO
93	2024001060900	BARBARA ANDRESSA PINTO DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
56 - 107	2024001006970	EDALTON CESAR BEZERA SANGUINO	SIM
57 - 108	2024001001111	LUZIA PINHEIRO DE LIRA	SIM
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
235	2024001046994	MARIA DAS DORES MARTINS DA SILVA	NÃO
236	2024001011821	VERA MENEZES DE FARIAS	NÃO
237	2024001021336	JACILENE JUSTINO LINHARES	NÃO
238	2024001012568	MARIA TEREZA FERREIRA DA SILVA	NÃO
239	2024001013432	KATIA REGINA PORTELA DAS CHAGAS AURELIO	NÃO
240	2024001005940	MARIA LUCILENE OLIVEIRA DE SOUZA	SIM
241	2024001012296	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO COLARES	NÃO
242	2024001021134	MARLENE PEREIRA DE CARVALHO	NÃO
243	2024001007432	GRACIETE OLIVEIRA DE BRITO	NÃO
244	2024001007619	ANGELA CELESTINO NEVES	SIM
245	2024001022296	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	NÃO
246	2024001034484	MARIA EVA GOMES DA SILVA	NÃO
247	2024001027938	FRANCINETH SOARES DE CASTRO	NÃO
248	2024001041593	LILILANDIA PEREIRA MORAES	NÃO
249	2024001054412	ANA RITA TORRES FROTA	NÃO
250	2024001033520	LURDELENE DE NEGREIROS FARIAS	SIM
251	2024001021453	MARIA DE FÁTIMA PINTO ANDRÉ	NÃO
252	2024001060691	FRANCIMEIRE GRANA BEZERRA	NÃO
253	2024001009893	HELENA CRISTINA DA SILVA VALENTIM	NÃO
254	2024001010051	JOSE DA CRUZ FARIAS DA COSTA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
1228	2024001041187	SIMONE HELENA REGO FREIRE	NÃO
1229	2024001001095	MARCIO JOSE LOPES MARQUES	NÃO
1230	2024001020850	VERA LÚCIA MELO AIMANE	NÃO
1231	2024001036866	GRACILETE AUZIER DE ARAÚJO	NÃO
1232	2024001017806	GIONE ANGELO BATISTA MACIEL	NÃO
1233	2024001040287	MANILZE FERREIRA DE SOUSA	NÃO
1234	2024001060312	FRANCISCA VENANCIO DOS SANTOS	NÃO
1235	2024001001190	ROZILENE ALVES TRINDADE	NÃO
1236	2024001053778	MARLENE MARINHO DA COSTA RODRIGUES	NÃO
1237	2024001051008	CARLA CREUZA MODA BARBOSA	NÃO
1238	2024001034595	GIRLENE CARDOSO RIBEIRO	NÃO
1239	2024001006920	JUCELINO DA SILVA ABRANTES	NÃO
1240	2024001040929	COSMA LIMA DA SILVA	NÃO

1241	2024001040473	RAQUEL LIMA GONÇALVES	NÃO
1242	2024001059326	ROBERLANE LAVOR DA SILVA	NÃO
1243	2024001006590	GUTEMBERG DE MATOS DA MOTTA	NÃO
1244	2024001044418	MARLUCE KUROKI DUARTE	NÃO
1245	2024001054846	NAZENILDA MATOS DOS SANTOS	NÃO
1246	2024001017809	SILVANIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	NÃO
1247	2024001016322	ALEXANDRE RAFAEL ALVES DA SILVA	NÃO
1248	2024001046979	CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE DA SILVA	NÃO
1249	2024001040122	MICILENE PEIXOTO DA SILVA	NÃO
1250	2024001053934	RAMILDE CRUZ LIMA DE SOUZA	NÃO
1251	2024001053833	MARIA ANTÔNIA DE SOUZA BASTOS	NÃO
1252	2024001010093	MARIA FRANCINETE DE SOUZA LOPES	NÃO
1253	2024001058262	IVONCARLOS PAULO RODRIGUES DA SILVA	NÃO
1254	2024001035370	JUSSARA CASTRO DO NASCIMENTO	NÃO
1255	2024001008592	JECIONE RUZO DA SILVA	NÃO
1256	2024001003911	WALLACE REIS PANTOJA	NÃO
1257	2024001032644	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VALENTE	NÃO
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
26	2024001025331	FRANCISCLEI ALVES DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
298	2024001058128	LUCAS DOS ANJOS DE ALENCAR	NÃO
299	2024001049440	HYURE SOUZA MONTEIRO	NÃO
300	2024001004054	VICTOR CASTRO DE FRANCA	NÃO
301	2024001001602	LUIS RICARDO PEREIRA LIMA	NÃO
302	2024001047994	RAQUEL DE OLIVEIRA SOUSA	NÃO
303	2024001013025	FLAVIA RAFAELA SILVA DE SOUZA	NÃO
304	2024001008291	PEDRO GOMES COELHO	NÃO
305	2024001011366	FENIKE SILVA DAS NEVES	NÃO
306	2024001018940	ANDRÉ FRANÇA DE SENA	NÃO
307	2024001044005	AGENOR MESQUITA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
46 - 233	2024001004213	SULIANE COSTA LEITAO	SIM
57 - 234	2024001046124	JESSYCA MIKAELLY BENCHIMOL DE ANDRADE	SIM
68 - 235	2024001008697	MARIA DO ROSARIO SANTOS MOURA	SIM
69 - 236	2024001030230	MARY RUTH REBELO LOBATO	SIM
71 - 237	2024001042575	MARIA EVELI CUNHA DE ALBUQUERQUE	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
50 - 233	2024001007767	LUIZ NASCIMENTO PEDROZA	SIM
54 - 234	2024001026119	MARIA CLEUDENICE LOPES FREITAS	SIM
55 - 235	2024001012334	JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA FILHO	SIM
56 - 236	2024001006143	ROSANGELA RODRIGUES DE LUCENA	SIM
57 - 237	2024001004298	JUSCELINO MENDES LAMEIRAS	SIM
58 - 238	2024001001709	FRANCIMAR SANTOS JUNIOR	SIM

61 - 239	2024001006725	WANIA ELIA ALVES VITAL	SIM
62 - 240	2024001045006	KATIA MARIA FELIX DO NASCIMENTO	SIM
64 - 241	2024001016463	ANA CLEIDE NUNES PEREIRA	SIM
65 - 242	2024001033606	MARIA ELIANI RODRIGUES PEREIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA FRANCESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001013699	ANA LUCIA DO CARMO DANTAS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
100 - 408	2024001003080	MARNEY DO NASCIMENTO PEREIRA	SIM
101- 409	2024001013047	MAR OTALINA LOPES DE ANDRADE	SIM
105 - 410	2024001013331	AMARILDO CORREIA DE MELO	SIM
106 - 411	2024001030206	MARGARETH PINHO DO NASCIMENTO	SIM
107 - 412	2024001040083	ALBANICE MACIEL SARAIVA	SIM
108 - 113	2024001016099	AUREA MARIA NEVES	SIM
109 - 414	2024001035443	MARIA DO ROSARIO FERREIRA BARBOSA	SIM
110 - 415	2024001011287	DALILA PEREIRA DE SA BARBOSA	SIM
112 - 416	2024001043257	WANIA DE FATIMA BRITO DA CRUZ	SIM
113 - 417	2024001051039	NARIA NUBIA DE LIMA FERNANDES	SIM
114 - 418	2024001029915	DARLENE SANTIAGO DE SOUZA	SIM
115 - 419	2024001000798	GILDISLENE FERNANDES REBOUCAS	SIM
116 - 420	2024001016193	JOMAR DA SILVA SENA	SIM
117 - 421	2024001010826	LUCILENE SOUSA BITAR	SIM
119 - 422	2024001000436	CLEIA DE JESUS BATISTA E SILVA	SIM
121 - 423	2024001007424	NUBIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	SIM
122 - 424	2024001010509	HENIVALDA COSTA DE SOUZA	SIM
124 - 425	2024001004142	ROSEMEIRE MOTTA DA SILVA	SIM
125 - 426	2024001004828	RICARDO CESAR LOPES PEREIRA	SIM
128 - 427	2024001015301	LAURICELIA CARLA MONTEIRO	SIM
129 - 428	2024001030310	MARIA DE FATIMA MALRICIO DE MATOS	SIM
131 - 429	2024001013592	HOSILENE SUELY DA SILVA NONATO SILVA	SIM
132 - 430	2024001012043	DILAILA ARGUELHO SENA	SIM
134 - 431	2024001030004	WEYNER JUNIOR SOUZA DE CARVALHO	SIM
137 - 432	2024001055720	VALERIA HALLIE DE ALMEIDA RIBEIRO	SIM
139 - 433	2024001013547	MIRLEIDE SILVA DE CASTRO	SIM
140 - 434	2024001019846	ANA JOELMA FARIAS GUIMARÃES	SIM
141- 435	2024001006291	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	SIM
142- 436	2024001035832	LEILA DIONE VIANA MUBARAC	SIM
143- 437	2024001002155	SHIRLEY CARDOSO TEIXEIRA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
50 - 584	2024001010138	ZEUNILDE GOMES DE AZEVEDO	SIM
51 - 585	2024001054387	ANTONIA MARIA FREITAS BATISTA	SIM
52 - 586	2024001011364	JOSE ROCHA DE SOUZA	SIM
54 - 587	2024001015006	NORA VITORIA BALBY BASTOS	SIM
55 - 588	2024001038252	ANTONINO DE ALMEIDA TELES JUNIOR	SIM

56 - 589	2024001043793	VENICIO BARROS DE SOUZA	SIM
57 - 590	2024001001849	ROOSEVELT GOMES DA COSTA	SIM
58 - 591	2024001046642	EDYVAN SOARES BARAUNA	SIM
59 - 592	2024001011224	MARIA TEREZA MOREIRA SERUDO	SIM
60 - 593	2024001009474	JOSE FRANCISCO REBOUCAS DA SILVA	SIM
61 - 594	2024001001488	JORGE DE OLIVEIRA MENDES	SIM
63 - 598	2024001003184	HAROLDO LAMEGO MATOS	SIM
66 - 599	2024001011300	RUI BATISTA RODRIGUES	SIM
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 69	2024001034782	LILIANE COSTA DE OLIVEIRA	SIM
MODALIDADE: ENSINO PRISIONAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
20	2024001056406	KÁTIA ANTONIA DA SILVA MACEDO	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001047167	ANA LÚCIA ATANASIO VALENTIM	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	SEDUC VINCULO
17	2024001059762	ANDREZA LEÃO PEREIRA	NÃO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD			
MUNICÍPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	VINCULO SEDUC
4	2024001057776	ISRAEL DA SILVA SOARES	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	VINCULO SEDUC
11-600	2024001050944	LEDIANE SALES DA SILVA	SIM
13-601	2024001012281	RUI CESARIO CARDOSO SOARES	SIM
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	VINCULO SEDUC
2 - 3	2024001013744	GILMAR MATTÁ DA SILVA	SIM

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 263976

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA

Republicar o Despacho de Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado, edição 35.632, Poder Executivo - Seção II, fls.26, do dia 27.01.2026, por haver sido publicado com incorreção.

ONDE SE LÊ:

II - ADJUDICAR o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, às empresas: NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.800.512/0001-96, para o item 15, com valor total de R\$ 46.979,98 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); A. B. DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.637.190/0001-37, para o item 17, com valor total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.044/0001-83, para

o item 14, com valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais), referente à aquisição de microcomputadores e notebooks, por meio de Processo de Licitação, para atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA - SEAI/SSP/AM.

LEIA-SE:

II - ADJUDICAR o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, às empresas: NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.800.512/0001-96, para o item 01, com valor total de R\$ 46.979,98 (quarenta e seis mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); A. B. DE ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.637.190/0001-37, para o item 02, com valor total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais); LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.044/0001-83, para o item 3, com valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil e oitocentos e setenta reais), referente à aquisição de microcomputadores e notebooks, por meio de Processo de Licitação, para atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA - SEAI/SSP/AM. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA, Manaus-AM, 13 de março de 2026.

JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR
Secretário Executivo Adjunto de Inteligência

Protocolo 263736

PORTARIA Nº 024/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e que a presente substituição é a mais indicada ao serviço a ser realizado pela nova servidora; **CONSIDERANDO** o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas Wilson Miranda Lima no Processo n.º 01.01.022101.041045/2025-58 (SIGED), que autoriza a prorrogação até 31 de dezembro de 2026, em caráter excepcional, dos contratos temporários firmados com esta SSP, a fim de suprir as necessidades dos Institutos Integrados ao Departamento de Polícia Técnico-Científica e demais órgãos que integram a estrutura da Secretaria de Segurança.

RESOLVE:

I - **DISPENSAR**, o contrato temporário de pessoal da servidora abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Marina Praia Nunes de Souza	Auxiliar Administrativo	06/02/2026

II - **REPOR**, o contrato temporário de pessoal, em substituição a servidora mencionada acima, conforme abaixo:

N.	Nome	Função	A contar de
1.	Stefany Oliveira de Melo	Auxiliar Administrativo	Data da Publicação

III - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e as servidoras para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 11 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 263751

PORTARIA Nº 028/2026-GS/SSP-AM

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, faltas justificadas por atestados médicos e licenças médicas, conforme períodos abaixo especificados:

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADOS MÉDICOS

Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
Alexander Carvalho de Oliveira	269.448-4 A	23/02/2026 a 24/02/2026	02
Alexander Carvalho de Oliveira	269.448-4 A	26/02/2026 a 27/02/2026	02
Daniel Azevedo Vieira	241.074-5 B	14/02/2026 a 15/02/2026	02
Gabriel do Nascimento Batista	242.045-7 A	11/02/2026 a 12/02/2026	02
Gabriel do Nascimento Batista	242.045-7 A	18/02/2026	01
Huanderson José de Lima Mendes	242.804-0 A	13/02/2026 a 15/02/2026	03

Igor Ferreira de Jesus Chaves	244.196-9 A	23/02/2026 a 24/02/2026	02
Katianne Gonçalves de Almeida	229.182-7 F	29/01/2026 a 30/01/2026	02
Rafael Macedo Goes	242.614-5 A	18/02/2026	01
Rosangela Barbosa Castro	243.749-0 A	27/02/2026	01
Pablo Pinheiro Souza	243.794-5 A	18/02/2026 a 19/02/2026	02
Weslen Mendonça Bastos	276.139-4 A	03/02/2026 a 05/02/2026	03

LICENÇAS MÉDICAS

Nº. do controle	Servidor(a)	Matrícula	Período	Dias
087/2026	Fernanda de Lima Teixeira	247.876-5 C	07/02/2026 a 21/02/2026	15
088/2026	Luís Humberto Rangel Barbosa	242.544-0 A	31/01/2026 a 20/02/2026	21
091/2026	Adriana Assayag Holanda	155.441-7 D	09/02/2026 a 23/02/2026	15
094/2026	Danelle Tamborini Lopes	198.098-0 B	03/02/2026 a 22/02/2026	20
097/2026	Danielle Duarte Moraes	204.746-2 B	04/02/2026 a 02/08/2026	180
120/2026	José da Silva Queiroz	169.365-4 E	13/02/2026 a 27/02/2026	15
128/2026	Eber Nogueira Miranda	268.032-7 A	24/02/2026 a 28/02/2026	04
132/2026	Adriana Assayag Holanda	155.441-7 D	24/02/2026 a 10/03/2026	15
140/2026	Bruna Oliveira Vasconcelos	271.282-2 A	15/02/2026 a 01/03/2026	15

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
em Manaus, 12 de março de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 263779

Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa S R ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/2025-SEINFRA por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 31/03/2026, e execução por igual período, contados de 14/03/2026, tudo em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000780/2026-80-SEINFRA.

Manaus, 13 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 263804

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

ERRATA DA ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 007/2026 - SECT;
Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a BSC MIX LTDA; CNPJ nº52.935.775/0001-52; DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/03/2026.
ONDE LÊ-SE “-O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo FERF, a título de pagamento indenizatório,

referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção de ar-condicionado deste FERF, no mês de Janeiro de 2026, conforme a NFSe: 04”;
LEIA-SE: “;O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo FERF, a título de pagamento indenizatório, referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção de ar-condicionado deste FERF, no mês de Fevereiro de 2026, conforme a NFSe: 04”.

Manaus/AM, 13 de Março de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios
- SECT

Protocolo 263731

ERRATA DA ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 006/2026 - SECT;
Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e a BSC MIX LTDA; CNPJ nº52.935.775/0001-52; DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/03/2026.
ONDE LÊ-SE “-O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo FERF, a título de pagamento indenizatório, referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção de ar-condicionado deste FERF, no mês de Janeiro de 2026, conforme a NFSe: 03”;
LEIA-SE: “;O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor devido pelo FERF, a título de pagamento indenizatório, referente a prestação de serviços de limpeza e manutenção de ar-condicionado deste FERF, no mês de Fevereiro de 2026, conforme a NFSe: 03”.

Manaus/AM, 13 de Março de 2026.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios
- SECT

Protocolo 263733

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

EXTRATO Nº 052/2026-SEAS

Espécie: Termo de Contrato nº 003/2026-FEAS. **Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e a empresa: **D. AVELINO BEZERRA LTDA.**, representada pela Sra. **DAYSE AVELINO BEZERRA**; **Objeto:** prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS e seus Projetos; **Valor Empenhado:** R\$ 59.994,00; **Valor Global:** R\$ 997.065,00; **Vigência:** 13/03/2026 a 13/03/2027.

Manaus, 13 de março de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263800

PORTARIA Nº146/2026 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir; **Nome e Cargo:** Larissa Karine Gomes dos Santos/ Assessor II; Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/ Assessor I; Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/ Assessor I; **Destino e Período:** Manaus-AM/Parintins-Am- 17/03/2026; Parintins/Nhamundá 18/03/2026 a 22/03/2026; Parintins/Barreirinha 23/03/2026 a 26/03/2026. Parintins/Manaus 27/03/2026; **Objetivo:** Cumprir agenda Governamental para a execução das atividades programadas conforme cronograma institucional, garantindo a otimização de recursos, cumprimento da agenda estabelecida e continuidade dos serviços previstos.

Manaus, 13 de março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 263785

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA

RESENHA N.º 002/2026 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP: 626956. Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP: 626957. Período: 16/03/2026 a 18/03/2026. Destino: Manaus/Novo Airão/Manacapuru/Iranduba/Manaus. Objetivo: Realização do 22º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Novo Airão, Manacapuru e Iranduba, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água. Referência processos: 01.01.030101.001076/2026-85-SIGED e 01.01.030101.001072/2026-05-SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 13 de março de 2026.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 263952

RESENHA N.º 003/2026 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP: 626958. Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP: 626959. Período: 19/03/2026 a 20/03/2026. Destino: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus. Objetivo: Realização do 22º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos no município de Presidente Figueiredo, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água. Referência processos: 01.01.030101.001075/2026-30-SIGED e 01.01.030101.001073/2026-41-SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 13 de março de 2026.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 263954

RESENHA N.º 004/2026 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos: Elionei Alves Gonçalves**, Colaborador, **SCDP: 626598. Moisés Souza dos Santos**, Colaborador, **SCDP: 626955. Período: 23/03/2026 a 27/03/2026. Destino: Manaus/Itapiranga/Silves/Itacoatiara/Lindóia/Novo Remanso/Rio Preto da Eva/Manaus. Objetivo: Realização do 22º Trimestre da Campanha de Monitoramento de corpos hídricos nos municípios de Itapiranga, Silves, Itacoatiara, Lindóia, Novo Remanso e Rio Preto da Eva, com vistas ao alcance das metas de monitoramento e divulgação de dados da qualidade da água. Referência processos: 01.01.030101.001078/2026-74-SIGED e 01.01.030101.001074/2026-96-SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 13 de março de 2026.**

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 263956

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº09/2026/SEDECTI.
1. Servidor/Cargo: Henry Walber Dantas Vieira - Secretário Executivo;
Destino/Período: Manaus/São Luiz/ Manaus - 25 a 28/3/2026.
Objetivo: Representar o governo do Estado do Amazonas na 149ª Assembleia Geral Ordinária do Fonset,

2. Servidor/Cargo: Ângela da Silva Melo- Assistente técnico; Deyzilane da Silva Marinho - Supervisora;
Destino/Período: Manaus/Novo Aripuanã/ Manaus - 5 a 12/4/2026.
Objetivo: Realizar Ação de Cadastramento e renovação da Carteira Nacional de Artesão nos Municípios de Novo Aripuanã e Borba.

Manaus - AM, 12 de março de 2026.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 263678

Centro de Serviços Compartilhados –
CSC

PORTARIA Nº 28/2026 - CORR/CSC.
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº **50.686.457/0001-70; CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante no processo nº **01.01.013102.003496/2025-96 - SIGED/CSC**, e **CONSIDERANDO** a ausência de recurso. **RESOLVE APLICAR** a sanção administrativa de **impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive Fundações, pelo prazo de 02 (dois) anos**, com fundamento no art. 156, inciso III, e § 4º da Lei 14.133/2021. **DETERMINAR** ao Departamento de Cadastro/CSC o bloqueio da empresa no Cadastro de Fornecedores do Estado do Amazonas e ao Gabinete a inclusão no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de março de 2026.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 263728

RESENHA: 018/26 DATA: 13/03/2026
Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".
1.1) PE nº 111/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Manutenção Predial para o Serviço de Pintura Interna, Externa e Portas do SPA e Maternidade Chapot Prevost, incluindo preparação das superfícies, fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários - MATER_CHAPOT.
1.2) PE nº 112/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços continuado de implantação, operação e modernização em sistema abastecimento e captação de água subterrânea por perfuração roto pneumática com fornecimento, instalação e manutenção de bombas submersas, manutenção preventiva e/ou corretiva com perfilagem ótica, para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades dos órgãos, entidades e unidades administrativas do Poder Executivo Estadual da Capital e Interior do Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 30 de março de 2026 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 30 de março de 2026 às 09:30 horas.**
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE nº 113/2026-CSC: Aquisição de Equipamentos para tratamento de fisioterapêutico para a Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - CBMAM/ FESP.
2.2) PE nº 114/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cateter para Oxigênio, Agulha Descartável e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
2.3) PE nº 115/2026-CSC: Aquisição de Materiais Laboratoriais e Químicos (Mucoproteína, D-DIMERO e outros) para Formação de Ata de Registro

De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

2.4) PE nº 116/2026-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Papel para Eletrocardiograma, Sistema de CPAP Nasal e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 117/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, para acolhimento de Migrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório por crise humanitária, sob gestão da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.

3.2) PE nº 118/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços continuados de manutenção preventiva, manutenção corretiva com fornecimento de peças, das subestações de energia e seus elementos constituintes, incluindo reaperto, limpeza, medições, análises e adequações para modernizações, pertencentes à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ- AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE nº 119/2026-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Carbamazepina, Cloridrato e outros) para Formação de Ata de Registro De Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE nº 120/2026-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de manutenção de equipamentos médico-hospitalares incluindo manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos médico-hospitalares, com reposição de peças, pertencentes à FCECON, instalados no centro cirúrgico, UTI's adulto e pediátrica, urgência, laboratórios de patologia e análise clínica, internação, odontologia, fisioterapia, farmácia, hemoterapia, ambulatório, imagem, radioterapia e cepcolu, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

6.1) PE nº 067/2026-CSC: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Gestão Náutica, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública - SSP/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 30 de março de 2026 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 30 de março de 2026 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada as seguintes licitações:

1) PE nº 556/2024-CSC, conforme solicitação do órgão;

2) PE nº 740/2025-CSC, conforme solicitação do órgão;

3) PE nº 078/2026-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública

4) PE nº 086/2026-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 750/2025-CSC, dia 17/03/2026 às 11:00 horas de Brasília;

2) PE nº 811/2025-CSC, dia 17/03/2026 às 12:00 horas de Brasília;

3) PE nº 004/2026-CSC, dia 17/03/2026 às 12:00 horas de Brasília;

4) PE nº 090/2026-CSC, dia 19/03/2026 às 12:00 horas de Brasília;

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 263769

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0094/2026-5; oriunda do PE 001/26 - CSC (Proc. Nº 013102.006973/2025); **OBJETO:** Aquisição Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 744.767,40; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 263782

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0103/2026- (1,6) ; oriunda do PE 014/26 - CSC (Proc. Nº 013102.006976/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 12 no valor total de R\$ 114.895,30; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 4,9,10 no valor total de R\$ 352.850,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 263783

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0104/2026-1; oriunda do PE 074/26 - CSC (Proc. Nº 013102.000499/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Laboratoriais; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 102.168,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 263784

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0105/2026-(2,4); oriunda do PE 022/26 - CSC (Proc. Nº 013102.007107/2025); **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., item(ns) 9 no valor total de R\$ 4.800,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 1,10 no valor total de R\$ 100.275,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 263786

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0068/2025-1; oriunda do PE 254/24 - CSC (Proc. Nº 013102.004535/2024); **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0068/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 102363, 102366, por mais 1 (um) ano. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a **empresa:** BIOTARGETING REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS

PARA SAUDE LTDA ; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do dia 14/03/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 13 de março de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 263788

Polícia Civil do Estado do Amazonas
– PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1007/2025 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **FRANCISCO KLEPER SILVA SOUZA**, IPC, Mat. nº 161.109-7B, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 10, §5º, III da Lei nº 3.278/2008 c/c art. 189 do CPC, fixada em 21 (vinte e um) dias de suspensão, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade do sindicado em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no DESPACHO nº 8.137/2025/ CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM, de acordo com a **SAD nº 55.22.08.03.15311/2022, SIGED Nº 01.01.022101.025300/2025-15**(SSP/AM). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 26/08/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263677

RESENHA DA PORTARIA Nº 304/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.005266/2026-33. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO UGO TEIXEIRA WERNECK VIANNA**, IPC, Mat.nº 275240-9A, da DIP/Eirunepé para DEP/Tabatinga, com adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e com auxílio moradia, a contar de 23/03/2026. Manaus, 11/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263755

RESENHA DA PORTARIA Nº 308/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.006009/2026-19. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER AMANDA CAROLINE LIMA COHEN**, EPC, Mat.nº 276.476-8A, da DIP/São Gabriel da Cachoeira para o DPM, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar de 16/03/2026. Manaus, 12/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263758

RESENHA DA PORTARIA Nº 315/2026-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.005003/2026-24. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) **PATRICIA DA SILVA SANTOS LEO**, DPC, Mat. 228209-7 A, para se deslocar de Manaus/AM para Nova Iorque/EUA, via aéreo, pelo período de 12/03/2026 à 19/03/2026. Manaus, 13.03.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263761

RESENHA DA PORTARIA Nº 282/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.005559/2026-10. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER CLEVERSON JEANILTON PAIVA DE CASTRO**, IPC, Mat.n.º245238-3A, da 64ªDIP/Tapauá para DEP/Lábrea, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/03/2026. Manaus, 10/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263763

RESENHA DA PORTARIA Nº 309/2026-GDG/PC
Proc.01.01.022102.006009/2026-19. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER RÔMULLO DA CRUZ SILVA**, EPC, Mat.nº 276.478-4A, da 58ªDIP/Uarini para 37ªDIP/Presidente Figueiredo, **sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 23/03/2026.** Manaus, 12/03/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 263766

Polícia Militar do Estado do Amazonas
– PMAM

PORTARIA Nº 41/2026/DPA-PAG, DE 13MAR2026
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0031134-93.2025.8.04.1000, nº 0055780-70.2025.8.04.1000, nº 0075963-62.2025.8.04.1000, nº 0286089 90.2025.8.04.1000, nº 016 8176 87.2025.8.04.1000 nº 0070743-20.2024.8.04.1000, nº 0657114 90.2025.8.04.1000, nº 0196041 85.2025.8.04.1000, nº 0654735-79. 2025.8.04.1000, nº 0695638 59.2025.8.04.1000 ,nº 0707999-11.2025.8. 04.1000, nº 0699400 83.2025.8.04.1000, nº 0708266-80. 2025.8.04.1000, nº 0060210-02.2024.8.04.1000, nº 0230811-07. 2025.8.04.1000, nº 0714 90784.2025.8.04.1000, nº 0112863-44. 2025.8.04.1000, nº 0226274-65. 2025. 8.04.1000, nº 0129702-47. 2025.8.04.1000, nº 0244022-13. 2025.8.04.1000, nº 0703440 11. 2025.8.04.1000, nº 0249431-67. 2025.8.04.1000 e nº 0158334 83. 2025.8.04.1000. **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Francisco Glauber Gomes De Abreu, Matrícula: 159.232-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 07 de fevereiro de 2023. Karolliny Victoria Gomes Lopes, Matrícula: 268.665-1A, com efeitos financeiros a contar do dia 26 de novembro de 2025. Joao Alison Vasconcelos Da Rocha, Matrícula: 189.639-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de agosto de 2023. Pedro Alexandre Da Silva Neto, Matrícula: 268.151-0A , com efeitos financeiros a contar do dia 28 de fevereiro de 2026. Rene Siqueira Cavalcanti, Matrícula: 216.169-9A , com efeitos financeiros a contar do dia 12 de dezembro de 2025. Joaci Bentes Lopes, Matrícula: 148.702-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de novembro de 2023. Wellington Dos Santos Maciel, Matrícula: 243.414-8D, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de agosto de 2025. Victoria Almeida De Oliveira, Matrícula: 269.237-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 23 de fevereiro de 2025. Jonatha Moura Albuquerque, Matrícula: 274.511-9A, com efeitos financeiros a contar do dia 04 agosto de 2025. Diego Ribeiro Dos Ramos, Matrícula: 268.684-8A , om efeitos financeiros a contar do dia 11 de julho de 2025. Clicia Da Silva Coelho, Matrícula: 274.620-4A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de setembro de 2025. Glauber Amorim De Carvalho, Matrícula: 199.870-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de junho de 2023. Eduardo Arival Lindoso, Matrícula: 268.218-4A , com efeitos financeiros a contar do dia 30 de julho de 2025. Suelen Pereira Priante, Matrícula: 269.125-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 16 de fevereiro de 2024. Leticia Davila Portugal, Matrícula: 272.391-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de junho de 2025. Rosiane Benicio Da Costa, Matrícula: 258.305-4B , com efeitos financeiros a contar do dia 19 de outubro de 2025. Carlos Henrique Rosas Soares, Matrícula: 268.964-2A, com efeitos financeiros a contar do dia 28 de fevereiro de 2025. Kleiton De Oliveira Sales, Matrícula: 257.759-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de junho de 2025. Armando Almeida Serra Filho, Matrícula: 199.409-3A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de março de 2025. Nicodemos Da Costa Azevedo, Matrícula: 138.342-6A, com efeitos financeiros a contar do dia 11 de fevereiro de 2026. Marcio Rogerio Brasil Mendes, Matrícula: 274.379-5A, com efeitos financeiros a contar do dia 06 de setembro de 2025. Joelzimara Parente Da Silva, Matrícula: 257.654-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 09 de março de 2026. Vinicius Camporezi Dias, Matrícula: 268.421-7A, com efeitos financeiros a contar do dia 18 de abril de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de março de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 263787

Secretaria de Estado da Proteção Animal - SEPET

ERRATA DO EXTRATO Nº 002/2026 - SEPET

Faz-se necessária a realização de errata ao EXTRATO Nº 002/2026 - SEPET, publicado no D.O.E./AM Nº 35.650, em 25 de fevereiro de 2026, para retificação da DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO inserida na referida matéria.
Onde lê-se: 23/02/2025.
Leia-se: 23/02/2026.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET, em Manaus, AM, 13 de março de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 263672

EXTRATO Nº 003/2026 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2026 - SEPET; **ASSINATURA:** 09/03/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a empresa VIANATUR VIANA TURISMO LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 09/03/2026 a 09/03/2027; **VALOR GLOBAL:** R\$ 312.500,00 (Trezentos e doze mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 045101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18.541.3248.2728.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903301; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000061, emitida em 09/03/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 045101.000378/2025-22. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.**

Manaus, AM, 13 de março de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 263671

EXTRATO Nº 004/2026 - GABSEC/SEPET

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026 - SEPET; **ASSINATURA:** 13/03/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET e a empresa ARRF REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA; **OBJETO:** PARA CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL, PARA APOIO À GESTÃO, CONTROLE, PADRONIZAÇÃO E CONFORMIDADE TÉCNICA DOS INSUMOS VETERINÁRIOS UTILIZADOS NO CASTRAMÓVEL E NAS UNIDADES MÓVEIS DE CASTRAÇÃO VINCULADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO PROJETO VIVA PETS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 13/03/2026 a 13/03/2027; **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 045101; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 18.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903905; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** 2026NE0000064, emitida em 13/03/2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 045101.000097/2026-50. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL - SEPET.**

Manaus, AM, 13 de março de 2026.

EDGAR DUARTE NOGUEIRA
Ordenador de Despesas

Protocolo 263813

RESENHA 003/2026-SEPET

A Secretária da Secretaria de Estado de Proteção Animal, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor(es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019:
Nome: Fabianny de Souza Alencar; **Cargo:** Assessor II-AD2; **Nome:** Jenifer dos Santos Costa; **Cargo:** Chefe de Departamento; **Nome:** Italo Alexandre Assenco Viana; **Cargo:** Assessor I-AD1; **Nome:** Rebeca Maciel

Neves; **Cargo:** Assessor III-AD3; **Destino e Período:** Careiro da Várzea; 18/03 à 20/03/2026; Silves; 24/03 à 26/03/2026; Itapiranga; 30/03 à 02/04/2026; **Nome:** Ellen Kelly Dantas Alves; **Cargo:** Assessor II- AD2; **Nome:** Larissa Guimarães Lima; **Cargo:** Gerente-AD2; **Nome:** Rosilene Cardoso da Mota Prestes; **Cargo:** Gerente-AD2; **Nome:** Jéssica da Silva Freitas; **Cargo:** Colaboradora; **Destino e Período:** Novo Airão; 18/03 à 20/03/2026; Manacapuru; 24/03 à 26/03/2026; Rio Preto da Eva; 30/03 à 02/04/2026; 03/04/2026; **Nome:** Luciana da Silva Tavares; **Cargo:** Assessor I-AD1; **Nome:** Taison Moraes da Cruz; **Cargo:** Assessor I-AD1; **Nome:** Alexandre Henrique da Silva Matos; **Cargo:** Gerente-AD2; **Nome:** Glaucio Aguiar Bessa; **Cargo:** Assessor I, AD-1;**Destino e Período:** Presidente Figueiredo; 18/03 à 20/03/2026; Itacoatiara; 24/03 à 26/03/2026; Autazes; 30/03 à 02/04/2026; **Objetivo:** Realizar atividades preparatórias de natureza administrativa e logística para viabilizar a execução das ações itinerantes de castração e vacinação animal por meio do Castramóvel, incluindo levantamento de dados, identificação de locais adequados para atendimento e planejamento operacional das atividades, visando garantir organização, eficiência e adequada prestação dos serviços veterinários; **Nome:** Andrew Rodrigo Ferreira Lopes; **Cargo:** Assessor III-AD3; **Destino e Período:** Santarém/PA; 11/03 à 14/03/2026; **Objetivo:** Solicito a concessão de diárias ao servidor designado, com a finalidade de acompanhar o traslado interestadual de animal tutelado pelo Estado, que obteve adoção definitiva no município de Santarém/PA. Ressalta-se que o referido animal possui deficiência física, condição que inviabilizou o transporte desacompanhado, uma vez que nenhuma empresa de transporte aceitou realizar o traslado sem a presença de responsável legal, conforme exigências operacionais e de bem-estar animal; **Nome:** Andrew Rodrigo Ferreira Lopes; **Cargo:** Assessor III-AD3; **Nome:** José Pacheco Vidal Pessoa; **Cargo:** Assessor II-AD2; **Destino e Período:** Silves; 16/03/2026; Itapiranga; 17 a 18/03/2026; **Objetivo:** Em continuidade a ação Mutirão nas Comunidade ocorrido em Silves e Itapiranga, se faz necessário o retorno da equipe de atendimento para retriara de pontos dos animais castrados pelo Castramóvel. **GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL**, em Manaus, 12 de março de 2026.

JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
Secretária de Estado de Proteção Animal

Protocolo 263670

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 072/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame prático Teórico-Técnico de Legislação de Direção Veicular, no Município de RIO PRETO DA EVA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES e 2) VILSON EVANGELISTA DE ARAUJO para se deslocarem ao aludido município, no período de 06/03/2026 a 07/03/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 263699

PORTARIA Nº 292/2026-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretistas; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 092/2026-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados

abaixo, a remuneração (R\$ 13,00), como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 02/02/2026 a 27/02/2026:

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
01	ROSA RODRIGUES PIRES	5h
02	LUCIMAYRE ALVES CARVALHO	15h
03	MARIA TELMA DE LEMOS SOARES	7,5h
04	MIRLAN FREITAS DA SILVA	15h
05	MARIA IVANEIDE MARQUES VITA	31h30min
06	FRANCISCA DIVA FELICIO DE CASTRO	36h

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 10 de março 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 263706

PORTARIA Nº 291/2026 - UCI/GAB/DP/DETRAN-AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO, a regulamentação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Amazonas, nos termos do Decreto 53.273/2025; CONSIDERANDO, o disposto no art. 6º do referido Decreto, que determina designação de Comissão de Acompanhamento Primário para análise de procedimentos administrativos relativos às etapas de realização das despesas, licitações e contratos, incluindo o gerenciamento de riscos e o aperfeiçoamento dos controles internos; CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 004/2026-GAB/CGE, que orienta quanto às providências a serem adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para o adequado funcionamento do Sistema de Controle Interno; RESOLVE: **Art. 1º** - INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento Primário, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, com a finalidade de analisar procedimentos administrativos relacionados às etapas de realização das despesas, licitações e contratos, incluindo o gerenciamento de riscos e o aperfeiçoamento dos controles internos. **Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão, sob a supervisão do primeiro nomeado:

ITEM	NOME
01	ANA AMÉLIA DE MENEZES BARBOSA
02	HÉRBISON DA SILVA DAMASCENO
03	ROSEMBERG DA SILVA HAYDEN
04	FÁBIO LIMA CABRAL

Art. 3º - Compete à Comissão: I - Acompanhar e analisar os procedimentos administrativos relativos às despesas, licitações e contratos; II - Sugerir medidas de aprimoramento dos controles internos; III - Identificar riscos e propor ações mitigadoras; IV - Elaborar relatórios e recomendações à autoridade competente. **Art. 4º** - A participação na Comissão de Acompanhamento Primário será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração adicional. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN, em MANAUS-AM, 10 de março de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 263709

PORTARIA Nº 293/2026-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido pelos artigos 12, inciso X, 19, inciso VI e 22, incisos III e X, todos da Lei 9.503/1997, Resoluções n.14/1988, 282/2008 e 466/2013, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, bem como a Portaria n. 131/2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 653/2018/DP/DETRAN/AM e processo administrativo nº 01.03.011210.008932/2026-12 (SIGED); **RESOLVE: I - RENOVAR o CREDENCIAMENTO da empresa VISNORTE - EMPRESAS DE VISTORIAS LTDA**, nos termos da Portaria nº 653/2018/DP/DETRAN/AM, inscrita no

CNPJ 13.405.932.0001-66, localizado na Rua Autaz Mirim, nº 2243, 1º andar - Distrito Industrial, CEP: 69075-155, Manaus/AM, para serviços de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade, mudança de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo, mudança de cor, mudança de categoria, segunda via de CRV e segunda via de CRLV, incidentes sobre os veículos automotores registrados no Estado do Amazonas e nas demais Unidades Federativas integradas. **II - ESTIPULAR o prazo da renovação do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 04 (quatro) anos, podendo ser renovados, por iguais e sucessivos períodos**, desde que do interesse público desta Entidade, bem como solicitado pelo interessado com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento do credenciamento, nos termos do artigo 11 e seguintes da Portaria nº 653/2018/DP/DETRAN/AM, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; **III - ESTABELECE**R que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB e na Portaria nº 653/2018/DP/DETRAN/AM, o (s) representante (s) estará (ão) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; **IV - FICA** reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na Portaria nº 653/2018/DP/DETRAN/AM; **V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.** CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 10 de março de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 263714

PORTARIA Nº 294/2026-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DETRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução do CONTRAN nº 918 de 28 de março de 2022, que estabelece e normatizam os procedimentos para aplicação das multas por infrações, aa arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, nos termos do inciso VIII do artigo 12 do CTB; CONSIDERANDO a Portaria nº 79/2023, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 24/2023, seção 1, de 01/02/2023, o qual o SENATRAN credenciou, por 60 (sessenta) meses, a contar do dia 01/02/2023, a pessoa jurídica ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA - UNIVERSALPAY, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.432.487/0001-00, com sede no SHN, Executive Office Tower, Quadra 02, Sala 066, Asa Norte, Brasília - DF, para atuar como viabilizador do pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito ou crédito junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito. **RESOLVE: Art. 1º. Tornar público que a empresa ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA - UNIVERSALPAY**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.432.487/0001-00, **foi credenciada pelo SENATRAN para atuar como viabilizador do pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito ou crédito junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas.** **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 263716

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa THOMAS GREG & SONS SOLUÇÕES, MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2026 até 01/03/2027, em caráter excepcional, nos termos do art. 57 § 4º, da Lei nº 8.666/93, com base na Cláusula Segunda do Contrato nº 002/2021 - DETRAN/AM. VALOR: O valor global estimado do aditivo é de R\$ 24.079.320,00 (vinte e quatro milhões, setenta e nove mil, trezentos e vinte reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 2.006.610,00 (dois milhões, seis mil e seiscentos

e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 06.125.3264.2821.0001; Fonte de Recurso: 1.501.201; Natureza Despesa: 33904007; e Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 PROCESSO SIGED: 01.03.011210.001569/2026-04-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de março de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 263679

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº. 36/2026

DESIGNA servidor para função que especifica.
O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAMONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAMONAS - IPAAM, **R E S O L V E:**
I - DESIGNAR o servidor Reynaldo Miranda de Castro, matrícula nº. 208.463 - 5A, a partir de 13 de março de 2026 e durante toda a vigência dos ajustes ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para **proceder à GESTÃO DE CONTRATOS no SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS - SGC** de Todos os Termos de Contratos firmados entre o ESTADO DO AMAMONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e fornecedores;
II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº. 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive;
III - REVOGAR A PORTARIA/IPAAM/P/Nº 17/2024, publicada no D.O.E nº 35.179 de 08/03/2024;
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 13 de março de 2026.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 263801

RESENHA Nº 015/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAMONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Jose Roberto Correa Lima** - Motorista, Guajará-AM, 16/03 a 07/04/2026, realizar transporte dos servidores do IPAAM. **02.Clemerson de Sales** - Analista Ambiental, Apuí-AM, 14/03 a 02/04/2026, realizar ação de fiscalização. **03.Amanda de Queiroz Carvalho** - Supervisor, Itacoatiara-AM, 30/03 a 02/04/2026, apoiar na realização de vistoria técnica. **04.Sheron Vitorino da Silva** - Analista Ambiental, Teresina-Piauí, 18/03 a 22/03/2026, representar o IPAAM na 123ª reunião ordinária da ABEMA. **05.Susy Hevellyn Souza Pinheiro** - Assessor, Gustavo Henrique Ferreira Maia - Técnico, Ezio da Silva Lima - Motorista, Careiro da Várzea-AM, 14/03 a 16/03/2026, realizar ação ambiental referente a pesca ordenada do mapará. **06.Silvio do Nascimento Araújo** - Motorista, Presidente Figueiredo-AM, 31/03 a 02/04/2026, realizar o transporte dos servidores do IPAAM. **07.Therezinha de Jesus Aleixo Santos Fazzioni de Melo** - Analista Ambiental, Maceió-Alagoas, 21/03 a 26/04/2026, participar do encontro presencial dos membros da câmara técnica de educação ambiental da ABEMA. **08.Sonia Luzia Canto Serafini** - Analista Ambiental, Campo Grande-Mato Grosso do Sul, 22/03 a 30/03/2026, participar do evento organizado pelo MMA e ABEMA sobre espécies migratórias. **09.Walter Cohen Ferreira Junior** - Diretor Jurídico, Victoria Gloria Viana de Souza Bastos - Assessora, Manacapuru, 12/03/2026,

realizar ação itinerante de atendimento e orientação para regularização ambiental. 13 de Março de 2026.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 263805

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 65/2026

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, que foram emitidos Autos de Infrações em face da supressão/desmatamento de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento e Operações do IPAAM. **PRAZO:** 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa ou 5 (cinco) dias para recolher o valor da multa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA: **01.01.030201.026828/2025-01;** 25.10.16-144757R-IPAAM; JESSICA FERREIRA BARRONCAS; 938.228.632-20; ST360_2025; 00561/2025-IPAAM; CAR AM-1301159-4208.1980, D941.423B.8C5A.06DB.3E9E.43E0; 9,9716; Careiro da Várzea / AM; e R\$49.858,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). **01.01.030201.026670/2025-70;** 25.10.02-103529L-IPAAM; CLOVIS ZONTA; 392.230.352-87; ST496_2025; 00512/2025-IPAAM; 03°06'35,1685"S/ 59°47'35,5714"W; 7,1655; Careiro da Várzea e R\$35.827,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **01.01.030201.026953/2025-11;** 25.10.13-103951H-IPAAM; VICENTE YUKIAKI YABIKU; 005.316.189-00; ST177_2025; 00539/2025-IPAAM; 08°32'01,0712"S/64°02'05,1138"W; 5,9373; Canutama e R\$29.686,50 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). **01.01.030201.026834/2025-69;** 25.10.17-094657L-IPAAM; LEANDRO XAVIER DE SOUZA; 002.359.862-08; ST360_2025; -00561/2025-IPAAM; CAR AM-1301159-045F.AFA6,D596.407A.B124.254E.3CD3.08EB; 9,8136; Careiro da Várzea e R\$49.068,00 (quarenta e nove mil, sessenta e oito reais). **01.01.030201.026314/2025-56;** 25.10.07-092156M-IPAAM; JOSE VALTER MIRANDA DE SALES; 662.529.542-68; ST401_2025; 00516/2025-IPAAM; 03°06'51,4535"S/59°48'47,5732"W; 4,7864; Careiro da Várzea e R\$23.932,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais). **01.01.030201.026366/2025-22;** 25.10.16-153949K-IPAAM; SIDNEI EMIDIO MELO; 839.704.362-49; ST163_2025; 00556/2025-IPAAM; 06°56'17,7275"S/59°37'46,8121"W; 21,6320; Apuí/AM e R\$ 108.160,00 (cento e oito mil, cento e sessenta reais). **01.01.030201.027397/2025-09;** 25.10.30-093251O-IPAAM; FRANCISCO JONIVALDO MOTA; 403.037.212-00; ST14_2025; 00611/2025-IPAAM; 07°24'56,2341"S/60°38'13,4328"W; 2,7597; Apuí/AM e R\$ 13.798,50 (treze mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **01.01.030201.027363/2025-06;** 25.10.22-121052C-IPAAM; RAIMUNDO NONATO PENALBER SAMPAIO; 277.982.322-49; ST411_2025; 00589/2025-IPAAM; AM-1300300- 1F3CB2A972FB4FA 5BFAD03AB4A2B5F28; 6,1667; Autazes/AM e R\$30.833,50 (trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **01.01.030201.026970/2025-59;** 25.10.13-114840T-IPAAM; ANTONIO FRANCISCO DA SILVA MARQUES; 575.773.662-34; ST250_2025; 00544/2025-IPAAM; 09°12'28,4886"S/ 68°16'22,3844"W; 10,9916; Boca do Acre e R\$ 54.958,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 13 de março de 2026.

GUSTAVO PICAÑO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 263807

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

ERRATA DE ITENS DA RESENHA Nº 005/2026 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.653 de 02 de março de 2026, pág. 18, Poder Executivo - Seção II.
Nome: Agemiro Moura Lopes **Cargo:** Médico Veterinário,
ONDE SE LÊ: Destino/Período: Manaus, 11 a 19/04/2026
LEIA-SE: Destino/Período: Manaus/AM, 11 a 20/04/2026

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 263676

PORTARIA Nº 139/2026 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;
CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº 25.583, de 28 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Estadual nº 2.923 de 27 de outubro de 2004;
CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa Nº 5, de 01 de março de 2002, que aprova as normas técnicas para controle da raiva dos herbívoros;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 41, de 19 de junho de 2020, que atualiza os procedimentos de controle e prevenção dispostos no Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH;
CONSIDERANDO a Portaria SDA nº 168, de 27 de setembro de 2005, que Aprova o Manual Técnico para o Controle da Raiva dos Herbívoros para uso dos agentes públicos nas ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 1º de março de 2002, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que aprova as normas para o controle da raiva dos herbívoros;
CONSIDERANDO a importância no controle e prevenção da raiva dos herbívoros, por se tratar de uma zoonose infectocontagiosa altamente letal para os animais e o homem;
CONSIDERANDO a importância da vacinação para manter o controle da doença e evitar a sua propagação no Estado do Amazonas;
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar anexo da PORTARIA Nº 517/2025 - ADAF/AM, adicionando o município de Lábrea à relação de municípios do Estado do Amazonas com vacinação compulsória para raiva dos herbívoros.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor à partir de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS COM VACINAÇÃO COMPULSÓRIA PARA RAIVA DOS HERBÍVOROS
1 - Apuí
2 - Careiro
3 - Japurá
4 - Presidente Figueiredo
5- Santo Antônio do Itá
6- Tefé
7- Urucará
8- Urucurituba
9- Lábrea
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 13 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 263749

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025-UGPE. PARTES: UGPE e ZDG CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Termo de Contrato nº 004/2025 - UGPE, por mais 90 (noventa) dias, contados de 14/03/2026 a 12/06/2026 e 25/06/2026 a 23/09/2026, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Fiscalização e demais documentos contidos no Processo. VIGÊNCIA: 25/06/2026 a 23/09/2026. FUNDAMENTO: Processo

Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000655/2026-42-UGPE e Parecer Jurídico nº 050/2026-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. Manaus, 13 de março de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 263816

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI (SBQC)
N.º 001/2026-SUBCEL/CSC
Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Organismo Executor: Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE
Projeto: Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+
Número do Projeto: BR-L1553
Contrato de Empréstimo: 5423/OC-BR
Objeto: Contratação de Consultoria para Preparação de Planos de TI e Instrumentos Regulatórios que Apoiem a Implementação da Estratégia de Transformação Digital e, Preparação da Estratégia de Capacitação em Transformação Digital para Servidores Públicos.
O Governo do Estado do Amazonas recebeu um financiamento de crédito internacional junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para financiar o Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior - PROSAMIN+, e pretende utilizar parte dos recursos para a Contratação de Consultoria para Preparação de Planos de TI e Instrumentos Regulatórios que Apoiem a Implementação da Estratégia de Transformação Digital e, Preparação da Estratégia de Capacitação em Transformação Digital para Servidores Públicos.
A Contratação tem como objetivo alavancar a Transformação Digital dos Serviços Públicos do Estado do Amazonas por meio de tecnologias digitais, de forma a buscar a modernização da administração pública focada no cidadão e oferecer uma prestação de serviço mais simples e ágil, atendendo às demandas por meio de serviços modernos e de alta qualidade; A estratégia de capacitação deverá ter como base as estratégias e políticas de governança propostas pelo executivo estadual; Realizar uma avaliação dos seguintes temas: Capacidades para a Oferta Digital de Serviço, Ofertas de Serviços Digitais e a Regulamentação sobre Modernização para a Oferta de Serviços Públicos, com base nos parâmetros ABEPTIC; Realizar um diagnóstico referente a situação atual do Estado do Amazonas em termos de processos de negócios, modelos de operação e necessidades; Identificar áreas-chave onde a transformação digital pode trazer melhorias significativas para a Estado; Estabelecer indicadores de desempenho para monitorar a implementação da estratégia de transformação digital; Elaborar um plano estratégico com base nos objetivos: Fomentar a cultura de Governo Digital na Administração Pública, Unificar o acesso e ampliar a oferta de serviços digitais, Estabelecer uma estrutura de governança para a transformação digital, Democratizar o acesso aos serviços públicos digitais, Fomentar a participação do cidadão com relação à prestação dos serviços públicos digital.
A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, convida as empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários). A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC definido nas Políticas.
As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta será formada por um máximo de 8 (oito) empresas com ampla cobertura geográfica.
As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.
Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (horário de Manaus).
As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por via postal com o arquivo impresso juntamente em formato PDF no pen-drive ou correio eletrônico/e-mail) até 06 de abril de 2026, nas

instalações da SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC, sito à Rua Jonathas Pedrosa, n.º 659, Centro, CEP 69020-255, Manaus/AM, com o telefone: +55 (92) 99135-6482, e correio eletrônico (e-mail): subcomissao@prosamim.am.gov.br.

Manaus/Amazonas/Brasil, 13 de março de 2026.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 263789

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/03/2026 a 10/03/2027 com base na Cláusula Oitava do contrato primitivo.
VALOR: O valor mensal do presente contrato é de **R\$4.178,20** (quatro mil, cento e setenta e oito reais e vinte centavos), perfazendo um valor global de **R\$ 50.138,40** (cinquenta mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos), situação proposta com realinhamento. **PRAZO:** O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho 24.122.0001.2643.0001, Natureza da Despesa: 33904004, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho No. 2026NE0000083, em 04.03.2026, no valor de **R\$ 8.356,40** (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: artigo 57, II da Lei nº8.666/93. **PROCESSO:** nº01.01.028301.000130/2026-77.

Manaus, 13 de março de 2026.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 263819

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.608831 PEDRO HENRIQUE COELHO RAPOZO. Matrícula e Cargo: 2239493A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 27/08/2025 a 30/08/2025. Objetivo: Participar do encontro de diretores e coordenadores de qualidade. 2.PCDP.626752 MARKLEA DA CUNHA FERST. Matrícula e Cargo: 2282178A, Professor. Destino e Período: Manaus/Alicante/Manaus, 22/05/2026 a 02/06/2026. Objetivo: Representar a UEA e apresentar trabalho científico. 3.PCDP.626933 FRANCISCO DAVY BRAZ RABELO. Matrícula e Cargo: 2548003A, Professor. Destino e Período: Tefé/Presidente Figueiredo/Tefé, 22/04/2026 a 15/05/2026. Objetivo: Ministrar disciplina geotecnologias aplicadas. 4.PCDP.627042 PATRICIA FORTES ATTADAMO FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1978586B, Professor. Destino e Período: Manaus/Madrid/Manaus, 22/05/2026 a 05/06/2026. Objetivo: Visita institucional e acadêmica à Universitat de Valência-Espanha. 5.PCDP.627043 ANDREY AZEDO DAMASCENO. Matrícula e Cargo: 1681079D, Professor. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 07/04/2026 a 23/04/2026. Objetivo: Ministrar disciplina tecnologia e industrialização de produtos lácteos. 6.PCDP.627044 SAMMYA DANIELLE FLORENCIO DOS SANTOS. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 12/02/2026 a 25/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina docência em espaços não formais. 7.PCDP.627045 KATHYA AUGUSTA THOME LOPES. Matrícula e Cargo: 1187619F, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 14/02/2026 a 27/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina tênis: fundamentos técnicos e didáticos. 8.PCDP.627046 GEORGINA TEREZINHA BRITO DE VASCONCELOS. Matrícula e Cargo: 1114131H, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 23/02/2026 a 14/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio I: espaços não formais e seminários integrador II. 9.PCDP.627047

ADRIANA APARECIDA DAS NEVES DE QUEIROZ. Matrícula e Cargo: 2040140B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 19/02/2026 a 28/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina políticas linguística e bilinguismo em escolas indígenas. 10.PCDP.627048 CARLOS ADALTO SEIXAS PANTOJA. Matrícula e Cargo: 2171902A, Professor. Destino e Período: Manaus/Pauini/Manaus, 09/02/2026 a 23/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina probabilidade e estatística. 11.PCDP.627049 THAMIRES FURTADO DAS CHAGAS. Matrícula e Cargo: 2622556B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/São Paulo de Olivença/Tabatinga, 01/02/2026 a 11/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina educação inclusiva em contextos interculturais. 12.PCDP.627050 JORISTELA DE SOUZA QUEIROZ. Matrícula e Cargo: 1364413A, Professor. Destino e Período: Manacapuru/Manaus/Manacapuru, 01/03/2026 a 06/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado I. 13.PCDP.627051 EDILBERTO SANTOS MOURA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 19/02/2026 a 01/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina currículo e educação escolar indígena. 14.PCDP.627052 CRISTIANNE MORGADO MONTENEGRO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Caipiranga/Manaus, 05/02/2026 a 14/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina princípios gerais do treinamento desportivo. 15.PCDP.627053 ROBSON FRANÇA FRANCISCO RODRIGUES. Matrícula e Cargo: 1538799D, Professor. Destino e Período: Manaus/Caipiranga/Manaus, 15/02/2026 a 27/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina tênis: fundamentos técnicos e didáticos. 16.PCDP.627054 IVANISE TOURINHO SIMÃO. Matrícula e Cargo: 2082365B, Professor. Destino e Período: São Paulo de Olivença/Santo Antônio do Içá/São Paulo de Olivença, 01/02/2026 a 11/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina educação inclusiva em contextos interculturais. 17.PCDP.627055 ALINE DO SOCORRO DE SOUZA RODRIGUES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 24/02/2026 a 15/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio I: espaços não formais e seminário integrador II. 18.PCDP.627072 JEFFERSON JUREMA SILVA. Matrícula e Cargo: 0116629G, Professor. Destino e Período: Manaus/Funchal/Porto/Manaus, 21/04/2026 a 08/05/2026. Objetivo: Participar da comissão científica do seminário internacional desporto e ciência 2026 e visita técnica à universidade de Coimbra. 19.PCDP.627619 JESUETE PACHECO BRANDÃO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 01/04/2026 a 11/04/2026. Objetivo: Avaliação e reconhecimento do curso de licenciatura em geografia. 20.PCDP.627620 RAIMUNDO NONATO FREITAS DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1973380F, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 08/04/2026 a 11/04/2026. Objetivo: Avaliação e reconhecimento do curso de licenciatura em geografia.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 263757

PORTARIA Nº 172/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta do processo nº. 01.02.011304.023278/2025-01, de 04/08/2025: **RESOLVE: CONCEDER** Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - CESTB - Curso de Logística, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 13/02/2026.**

Nome do Candidato	Localidade
Cilene Farias Batista Magalhães	R\$ 1.213,38

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 263759

RESENHA Nº 019/2026
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Logística - Mediado. 10h Cilene Farias Batista Magalhães - Mestre - Tabatinga; **VIGÊNCIA:** início: 13.02.2026 e término: 13.08.2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 125/2025-GR/UEA, de 22/10/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025

e o que consta no processo n.º 01.02.011304.023278/2025-01, de 04/08/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 13 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 263760

RESENHA Nº 022/2026
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado.
20h Suzane Bulcão de Souza - Especialista - Parintins;
VIGÊNCIA: início: 06.03.2026 e término: 06.09.2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2024 e o que consta no processo n.º: 01.02.011304.000568/2026-68, de 09/01/2026;
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 263809

RESENHA Nº 021/2026
ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO.
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar - Mediado.
20h Sergio da Silva Pessoa - Mestre - Tefé;
VIGÊNCIA: início: 06.03.2026 e término: 06.09.2026.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 112/2024-GR/UEA, de 16/12/2024; do Processo Seletivo Simplificado/2024 e o que consta no processo n.º: 01.02.011304.000338/2026-07, de 07/01/2026;
OBJETIVO: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 263810

PORTARIA Nº 173/2026 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivos; **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, conforme documentos constantes dos autos (fls. 544 e 545); **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0088/2026 PJ/UEA, e do Parecer nº 202/2026-DJUR/CSC; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.024725/2025-40; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços Correios e Telégrafos, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; inscrita sob o CPNJ nº 34.028.316/0001-03; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão de pelo valor global de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de março de 2026.
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 263812

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 020/2026 - CONSUNIV
Aprova o PPC do Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta especial, no município de Santo Antonio do Itá, vinculado ao CESTB.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e,
CONSIDERANDO a Autonomia Universitária estabelecida no art. 207 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, o disposto no inciso II, do art. 53, da mencionada Lei que assegura às Universidades, autonomia para "fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes";
CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, do art. 2º, da Lei N.º 2.637, de 12/01/2001, que concede à UEA autonomia didático-científica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2º, do art. 2º, e no inciso IX, do art. 16 do Estatuto, da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto Nº 21.963, publicado no DOE em 27/06/2001;
CONSIDERANDO as exigências referentes à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) dispostas no Decreto nº 5.626, de 22/12/2005 e na Resolução CNE/CP Nº 4, de 29/05/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CES Nº Resolução CNE/CES 14, de 13/03/2002, e no Parecer CNE/CES Nº 492/2001, de 03/04/2001, que instituem Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Geografia, bem como o que dispõe a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29/05/2024, que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (Cursos de Licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura);
CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 278/2018-CEE/AM, de 27/12/2018, sobre credenciamento institucional, bem como a criação, autorização e organização de cursos de graduação pelas Universidades, no exercício de sua autonomia, e sobre o reconhecimento desses cursos pelo Conselho Estadual de Educação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 033/2023-CONSUNIV, publicada no DOE, de 04/07/2023 e Edital Nº 081/2023 - GR/UEA,, que aprovou a oferta de cursos de graduação, com as respectivas vagas, turnos e municípios de funcionamento para ingresso na UEA, por meio do Concurso Vestibular e do Sistema de Ingresso Seriado - SIS, 2023, Acesso 2024;
CONSIDERANDO as diretrizes internas dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), para o quinquênio 2023-2027, aprovado pela Resolução Nº 016/2023-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, em 31/03/2023, e na Resolução Nº 023/2019-CONSUNIV/UEA, publicada no DOE, de 16/04/2019;
CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta especial, no município de Santo Antonio do Itá, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB), encaminhado à PROGRAD, via SIGED por meio do Processo 01.02.011304.017096/2025-00, se encontra consolidado pelo NDE e Colegiado do Curso, aprovado pelo Conselho Acadêmico da CESTB, e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as Diretrizes Internas e aprovado pela Câmara de Ensino de Graduação (CAEG) em 24/11/2025, tendo como Relator o Professor Dr. Ademar Henriques da Silva Filho;
CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Universitário, na Quarta Reunião Ordinária, realizada em 11/12/2025, tendo como Relator o Professor Mestre, Jubrael Mesquita da Silva;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR o PPC do Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta especial no município de Santo Antonio do Itá, vinculado ao Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB).
§1º O Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta especial, no município de Santo Antonio do Itá, de que trata o caput deste artigo, passará a dispor da Matriz Curricular constante no Anexo desta Resolução.
§2º A composição curricular do Curso de Licenciatura em Geografia, de que trata o caput deste artigo, aprovada por esta Resolução, encontra-se fundamentada nos valores institucionais que preceitua a liberdade,

consciência ética, comprometimento social, inovação e criatividade e visa graduar o Licenciado em Geografia, assegurando-lhe qualificação para o exercício da docência em Geografia, na Educação Básica, com a visão do seu papel social de educador com capacidade de atuar em diferentes realidades do contexto educacional, baseado em conhecimentos e conceitos próprios da docência e das especificidades das diferentes áreas do conhecimento, incluindo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diferentes linguagens, tecnologias, evidências científicas e inovações, com sensibilidade para interpretar as ações dos estudantes e contribuir para o processo ensino-aprendizagem e para o exercício da cidadania, sendo capaz de:

- a) Identificar e explicar a dimensão geográfica presente nas diversas manifestações do conhecimento;
- b) Articular elementos empíricos e conceituais, concernentes ao conhecimento científico dos processos espaciais;
- c) Reconhecer as diferentes escalas de ocorrência e manifestação dos fatos, fenômenos e eventos geográficos;
- d) Planejar e realizar atividades de campo referentes à investigação geográfica;
- e) Dominar técnicas laboratoriais concernentes a produção e aplicação do conhecimento geográficos;
- f) Propor e elaborar projetos de pesquisa e executivos no âmbito de área de atuação da Geografia;
- g) Utilizar os recursos da informática;
- h) Dominar a língua portuguesa e um idioma estrangeiro no qual seja significativa a produção e a difusão do conhecimento geográfico;
- i) Trabalhar de maneira integrada e contributiva em equipes multidisciplinares.
- j) Identificar, descrever, compreender, analisar e representar os sistemas naturais;
- k) Identificar, descrever, analisar, compreender e explicar as diferentes práticas e concepções concernentes ao processo de produção do espaço;
- l) Selecionar a linguagem científica mais adequada para tratar a informação geográfica, considerando suas características e o problema proposto;
- m) Avaliar representações ou tratamentos gráficos e matemático-estatísticos e, elaborar mapas temáticos e outras representações gráficas.
- n) Dominar os conteúdos básicos que são objeto de aprendizagem nos níveis fundamental e médio;
- o) Organizar o conhecimento espacial adequando-o ao processo de ensino-aprendizagem em geografia nos diferentes níveis de ensino;
- p) Atuar na EJA e Educação especial, ribeirinha e indígena.

Art. 2º A integralização curricular do Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta especial, no município de Santo Antonio do Içá, com PPC aprovado por esta Resolução, terá duração de 08 (oito) semestres letivos, equivalentes a 04 (quatro) anos e será efetivada com 3210 (três mil, duzentas e dez) horas horas, equivalentes a 184 (cento e oitenta e quatro) créditos.

§1º O Núcleo I, compondo 885 (oitocentas e oitenta e cinco) horas, contemplando Estudos de Formação Geral - EFG: composto pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar e formam a base comum para todas as licenciaturas, atendendo ao Inciso I, do Art.13 e do Art. 14, da Resolução CNE/CP Nº 4, de 29/05/2024;

§2º O Núcleo II, compondo 1920 (mil, novecentas e vinte) horas, inerentes a aprendizagem e aprofundamento dos conteúdos específicos das áreas de atuação profissional - ACCE: composto pelos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos, atendendo ao Inciso II, do Art.13 e do Art 14, da Resolução CNE/CP Nº 4, de 29/05/2024;

§3º Inerente ao Inciso III, do Art.13 e do Art. 14, da Resolução CNE/CP Nº 4, de 29/05/2024, alinhado à Nota Técnica Conjunta, PROGRAD e PROEX/UEA, item 5, Inciso II, o Curso de Licenciatura em Geografia, de oferta especial, no município de Santo Antonio do Içá, com início das atividades em 08/04/2024, ficou isento quanto ao desenvolvimento de atividades interdisciplinares de curricularização da extensão;

§4º O Núcleo IV, compondo 405 (quatrocentas e cinco) horas, inerentes ao Estágio Supervisionado Obrigatório, oferecido por meio de três módulos, conforme disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, atendendo a carga horária exigida no Inciso IV, do Art. 13, da Resolução Nº 4, de 29/05/2024.

- a) Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia I, com 135 (cento e trinta e cinco) horas, equivalentes 5.1.4 créditos, a ocorrer no quinto semestre letivo;
- b) Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia II, com 135 (cento e trinta e cinco) horas, equivalentes 5.1.4 créditos, a ocorrer no sexto semestre letivo;
- c) Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia III, com 135 (cento e trinta e cinco) horas, equivalentes 5.1.4 créditos a ocorrer no sétimo semestre letivo, da matriz curricular do curso.

Art. 3.º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é componente curricular obrigatório, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, equivalentes a 5.2.3 créditos, 02 créditos teóricos e três práticos, constituído de dois módulos, conforme disposto nos incisos I e II, com a finalidade precípua de contribuir para a consolidação da formação e a qualificação do egresso do curso de Licenciatura em Geografia, conforme disposto no Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 4.º Formação complementar composta por componentes curriculares optativos, direcionada para as áreas e temas de maior interesse profissional no campo interdisciplinar referente a Licenciatura em Geografia, constituída de carga horária de 120 (cento e vinte) horas, equivalentes 8.8.0 créditos, com a oferta programada para o 1º, e 4º semestres letivos, dentre os componentes curriculares optativos relacionados no Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 5º Os procedimentos metodológicos de desenvolvimento de cada componente curricular estão especificados em linhas gerais nos respectivos planos de ensino, com suporte de recursos didáticos, tecnológicos, uso de laboratórios e visitas técnicas externas, conforme disposto no Projeto Pedagógico, parte integrante desta Resolução.

Art. 6º Ficam aprovados conforme disposto no Projeto Pedagógico do Curso, parte integrante desta Resolução.

I. Procedimentos dispostos no corpo do PPC e no Apêndice A, necessária à realização e a avaliação do Estágio;

II. Procedimentos dispostos no corpo do PPC e no Apêndice B -referente ao Trabalho de Conclusão de Curso;

III. Apêndice C - Ementário dos Componentes Curriculares Obrigatórios e Optativos que compõem a Matriz Curricular;

IV. Apêndice D - Informações pertinente ao Corpo Docente do Curso;

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 020/2026 - CONSUNIV

Matriz Curricular									
Curso de Licenciatura em Geografia - Oferta Especial									
Núcleo de Ensino Superior em Santo Antonio do Içá - NESSAI									
CSTB/UEA									
1º SEMESTRE LETIVO									
Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CR	CHT	CHP	CHE	THC	
GEO 102	Evolução do Pensamento Geográfico	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 107	Filosofia da Educação	3	0	3	45	0	0	45	
GEO 104	Geologia Geral	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 105	Metodologia do Trabalho Acadêmico Científico	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 108	Psicologia da Aprendizagem e da Educação	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 109	Educação Especial	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 803	Linguagem Brasileira de Sinais	4	0	4	60	0	0	60	
Total do 1º Semestre Letivo		21	3	24	315	90	0	405	
2º SEMESTRE LETIVO									
Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CR	CHT	CHP	CHE	THC	
GEO 024	Didática Geral	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 012	Fundamentos de Geografia Física	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 011	Fundamentos de Geografia Humana	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 205	Sociologia da Educação	4	0	4	60	0	0	60	

GEO 201	Climatologia	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 204	Leitura e produção textual	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 101	Estatística aplicada a Geografia	2	1	3	30	30	0	60	
Total do 2º Semestre Letivo		20	4	24	300	120	0	420	

3º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CR	CHT	CHP	CHE	THC	
GEO 309	Geomorfologia	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 310	Cartografia	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 311	Geografia Urbana	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 202	Formação territorial e econômica do Brasil	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 403	Didática especial em Geografia	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 312	Hidrogeografia	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 203	Legislação Educacional	4	0	4	60	0	0	60	
Total do 3º Semestre Letivo		22	3	25	330	90	0	420	

4º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CR	CHT	CHP	CHE	THC	
GEO 027	Geografia Econômica	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 030	Pedologia Geral e da Amazônia	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 031	Geografia Regional	2	1	3	60	0	0	60	
GEO 032	Educação inclusiva	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 415	Biogeografia	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 5033	Geografia Agrária	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 5034	Cartografia Escolar e Estudo do Meio	2	1	3	30	30	0	60	
Total do 4º Semestre Letivo		22	3	25	360	60	0	420	

5º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CR	CHT	CHP	CHE	THC	
GEO 818	Geografia Física do Brasil e da Amazônia	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 814	Geografia da População	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 815	Geotecnologia Aplicada ao Ensino de Geografia	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 816	Metodologia e prática de ensino I	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 813	Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia I	2	3	5	0	0	120	120	
GEO 817	Geografia Cultural	4	0	4	60	0	0	60	
Total do 5º Semestre Letivo		18	5	23	240	60	120	420	

6º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CR	CHT	CHP	CHE	THC	
GEO 701	Educação Ambiental	4	0	4	60	0	0	60	

GEO 615	Análise da Paisagem	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 616	Metodologia e prática de ensino II	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 618	Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia II	2	3	5	0	0	135	135	
--	Optativa I	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 617	Geografia Humana do Brasil e da Amazônia	4	0	4	60	0	0	60	
Total do 6º Semestre Letivo		20	4	24	270	30	135	435	

7º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CR	CHT	CHP	CHE	THC	
GEO 404	Geografia Política	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 713	Estágio Supervisionado no Ensino de Geografia III	1	4	5	0	0	135	135	
--	Optativa II	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 714	Organização do Espaço Mundial	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 710	Trabalho de Conclusão Curso I	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 715	Tópicos Especiais em Geografia Regional I América	2	1	3	30	30	0	60	
Total do 7º Semestre Letivo		17	6	23	240	60	135	435	

8º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			Carga Horária				PR
		CT	CP	CR	CHT	CHP	CHE	THC	
GEO 819	Geografias, Cultura e Identidades das Populações Tradicionais e Afro-Brasileiras	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 019	Geografia da Saúde	4	0	4	60	0	0	60	
GEO 820	Tópicos Especiais em Geografia Regional II - Europa e África	2	1	3	30	30	0	60	
GEO 811	Trabalho de Conclusão de Curso II	2	1	3	30	30	0	60	
Total do 8º Semestre Letivo		12	2	14	180	60	0	240	
Total dos oito semestres letivos		156	28	184	2295	510	405	3210	
Total da Composição Curricular		184						3210	

LEGENDA
CT - Crédito teórico;
CP - Crédito prático;
CR - No de créditos;
CHT - Carga Horária Teórica;
CHP - Carga Horária Prática;
CHE - Carga horária de Estágio Supervisionado;
THC - Total de Horas do Componente Curricular;
PR - Pré-Requisito;

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO N° 006/2026 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e empresa QUALITY ENERGY LTDA; OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em subestações, visando atender às necessidades da Universidade do Estado do Amazonas, na capital e no interior; DO PRAZO: 06 (seis) meses; DO VALOR: O valor global é de R\$ 11.590.112,28. O valor mensal é de R\$ 1.931.685,38; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 011304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903917, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 27/02/2026, a Nota de Empenho n. 2026NE0000557, no valor de R\$ 5.795.056,14. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.001746/2025-97.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 263756

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 032/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o **Edital nº 004/2025-FPS Setor Primário**, que dispõe sobre o chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o item 5.1, etapa 2, que estipula o prazo de avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção;
CONSIDERANDO o item 5.1, etapa 3, que estipula o prazo de homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e da segurança jurídica na condução dos procedimentos de seleção pública;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em efetuar visitas técnicas às Organizações da Sociedade Civil, conforme determina o item 7.2.2 do **Edital nº 004/2025-FPS**, especialmente diante das particularidades logísticas para deslocamento nos municípios do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em assegurar maior segurança, transparência e regularidade ao processo de seleção das Organizações da Sociedade Civil - OSCs;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias corridos o prazo para publicação da homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção, referente ao **Edital nº 004/2025-FPS - Setor Primário**.
Art. 2º Em razão da prorrogação de que trata o artigo anterior, ficam alteradas as demais datas das etapas previstas no cronograma do Edital nº 004/2025-FPS, conforme tabela a seguir.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DA FASE DE SELEÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
0	Publicação do Edital de Chamamento Público.	17/12/2025
1	Envio das propostas/plano de trabalho pelas OSCs.	17/12/2025 a 30/01/2026
2	Avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção	02/02/2026 a 30/03/2026
3	Homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção.	31/03/2026
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	01/04/2026 a 08/04/2026
5	Análise dos recursos pela Vice Presidente da Comissão de Seleção.	09/04/2026 a 15/04/2026
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	16/04/2026

DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria, análise do Plano de Trabalho e verificação de inexistência de impedimentos legais.	17/04/2026 a 29/05/2026

2	Homologação e Publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo	01/06/2026
3	Apresentação de recursos contra o resultado do Conselho Deliberativo pelas OSCs participantes	02/06/2026 a 10/06/2026
4	Análise de recursos pela Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	11/06/2026 a 17/06/2026
5	Divulgação do resultado definitivo.	18/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 13 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 263814

PORTARIA N.º 031/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o **Edital nº 003/2025-FPS Setor Social**, que dispõe sobre o chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o item 5.1, etapa 2, que estipula o prazo de avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção.
CONSIDERANDO o item 5.1, etapa 3, que estipula o prazo de homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção.
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e da segurança jurídica na condução dos procedimentos de seleção pública;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em efetuar visitas técnicas às Organizações da Sociedade Civil, conforme determina o item 7.2.2 do **Edital nº 003/2025-FPS**, especialmente diante das particularidades logísticas para deslocamento nos municípios do Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública em assegurar maior segurança, transparência e regularidade ao processo de seleção das Organizações da Sociedade Civil - OSCs;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias corridos o prazo para publicação da homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção, referente ao **Edital nº 003/2025-FPS do Setor Social**.
Art. 2º Em razão da prorrogação de que trata o artigo anterior, ficam alteradas as demais datas das etapas previstas no cronograma do Edital nº 003/2025-FPS, conforme tabela a seguir.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DA FASE DE SELEÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
0	Publicação do Edital de Chamamento Público.	17/12/2025
1	Envio das propostas/plano de trabalho pelas OSCs.	17/12/2025 a 30/01/2026
2	Avaliação das propostas/plano de trabalho pela Comissão de Seleção	02/02/2026 a 30/03/2026
3	Homologação do resultado preliminar pela Comissão de Seleção.	31/03/2026
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	01/04/2026 a 08/04/2026
5	Análise dos recursos pela Vice-Presidente da Comissão de Seleção.	09/04/2026 a 15/04/2026
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	16/04/2026

DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria, análise do Plano de Trabalho e verificação de inexistência de impedimentos legais.	17/04/2026 a 29/05/2026
2	Homologação e Publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo	01/06/2026
3	Apresentação de recursos contra o resultado do Conselho Deliberativo pelas OSCs participantes	02/06/2026 a 10/06/2026
4	Análise de recursos pela Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	11/06/2026 a 17/06/2026

5	Divulgação do resultado definitivo.	18/06/2026
---	-------------------------------------	------------

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 13 de março de 2026.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 263815

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA**, (CNPJ n. 04.164.794/0001-80).
OBJETO: Prorrogação do contrato nº 003/2025 - AMAZONASTUR, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações de atos administrativos oriundos da Amazonastur e assinatura do diário oficial, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.000308/2026-90.
PRAZO: 12(doze) meses a contar de 04/03/2026 à 03/03/2027.
VALOR: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33913929 e Nota de Empenho: 2026NE0000149.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 02 de março de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 263775

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, (CNPJ nº01.657.353/0001-21)
OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 compreendendo a locação de impressoras para impressão, digitalização e cópia de documentos, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002707/2025-05.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato nº. 002/2023, passará a ser de 12 meses a contar de 16/02/2026 a 15/02/2027.
VALOR: R\$49.230,00 (quarenta e nove mil duzentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 23.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33904001 e Nota de Empenho: 2026NE0000153.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 263777

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 013/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA**, (CNPJ n. 04.442.937/0001-78).
OBJETO: 4º Termo aditivo de prorrogação de prazo ao Termo de Contrato nº 013/2022, cujo objeto consiste em serviço de hospedagem por intermédio da ata de registro de preços nº 0086/2021-1, E-Compras, destinado a atender as estadias necessárias à execução das atividades que esta empresa pública promove no Estado do Amazonas e noutros Estados da Federação. Conforme PA nº 01.04.016508.000116/2026-84.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.
VALOR: O valor global do contrato permanece em R\$ 1.926.698,40 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 24/03/2026 a 23/03/2027.

Manaus, 09 de março de 2026

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 263781

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

01-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGED Nº 01.04.016508.000550/2026-64; Destino e Período: Manaus/ Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 23.03.2026; Objetivo: Participar do lançamento da Instância de Governança da região das Cachoeiras e sabores Amazônicos;
02-Nome e Cargo: Ligia Dantas Lima da Silva-Assessor II; SIGED Nº 01.04.016508.000506/2026-54; Destino e Período: Manaus/Parintins/ Manaus, no período de 06 a 10.04.2026; Objetivo: Ação integrada de regularização cadastral;
03-Nome e Cargo: Haroldo Ascensão da Silva Brito-Motorista; SIGED Nº 01.04.016508.00530/2025-93; Destino e Período: Manaus/Iranduba/ Manaus, em 00.03.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
04-Nome e Cargo: Marcelo Rafael Campos-Motorista; SIGED Nº 01.04.016508.000549/2026-30; Destino e Período:Manaus/ Autazes/ Manaquiri/ Manaus, no período de 23 a 27.03.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;
05-Nome e Cargo: Luiz Carlos Ribeiro Marques-Motorista; SIGED Nº 01.04.016508.000552/2026-53; Destino e Período: Manaus/ Rio Preto da Eva/ Manaus, período de 23.03.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores; e
06-Nome e Cargo: Sibelle da Silva Oliveira-Assessor II; SIGED Nº 01.04.016508.000555/2025-97; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 23.03.2026; Objetivo: Participar do lançamento da Instância de Governança da região das Cachoeiras e sabores Amazônicos. Manaus, 13 de março de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 263762

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 011/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1.CONTRATO Nº 120/2026 - COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA**, Valor Global: R\$ 166.870,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais); **2.CONTRATO Nº 123/2026 - ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE PRODUTORES RURAIS EL-SHADAY - AIPRES**, Valor Global: R\$ 72.090,00 (setenta e dois mil e noventa reais); **3. CONTRATO Nº 134/2026 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO PARANA DO CAREIRO DA VARZEA**, Valor Global: R\$ 41.520,00 (quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais); **4.CONTRATO Nº 138/2026 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS AMAZONAS - COMPAM**, Valor Global: R\$ 55.670,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais); **5. CONTRATO Nº 140/2026 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO NORTE - COOPNORTE**, Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **6. CONTRATO Nº 152/2026 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LAZARO**, Valor Global: R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais); **7. CONTRATO Nº 156/2026 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR**, Valor Global: R\$ 138.110,00 (cento e trinta e oito mil, cento e dez reais); **8.CONTRATO Nº 166/2026 - ALBERTO NASCIMENTO DE HOLANDA LIMA**, Valor Global: R\$ 713.300,00 (setecentos e treze mil e trezentos reais); **9. CONTRATO Nº 172/2026 - FRIGONORTE COMERCIO ATACADISTA DE PESCADO LTDA**, Valor Global: R\$ 343.125,00 (trezentos e quarenta e três mil, cento e vinte e cinco reais); **10.CONTRATO Nº 173/2026 - M HENRIQUE DE LIMA - EPP**, Valor Global: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); **11.CONTRATO Nº 178/2026 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PDS - CATALÃO**, Valor Global: R\$ 131.685,00 (cento e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); **12. CONTRATO Nº 180/2026 - COOPERATIVA AGRICOLA INDIGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE**, Valor Global: R\$ 244.700,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE**

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 13 de março de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 263774

RESENHA Nº 12/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 009/2025 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 158/2026 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL SAMARIA**, Valor Global: R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); **2.CONTRATO Nº 160/2026 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LAZARO**, Valor Global: R\$ 101.960,00 (cento e um mil, novecentos e sessenta reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma complementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de março de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 263778

RESENHA Nº 007/2026 - GAB/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:
1.Lana Cristina da Silva Honorato - Assessor 2. Período: 13/03/2026 a 14/03/2026. **Destino:** Manaus/Manaquiri/Manaus. **Objetivo:** Realizar trabalho de promoção da ação realizada pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) com a entrega de “kits Juticultor/Malveiro”, aos extrativistas contemplados pela Subvenção da Juta e Malva no município de Manaquiri/AM. **1.Erica Tavares Manso - Gerente. Período:** 18/03/2026 a 20/03/2026. **Destino:** Manaus/Codajás/Manaus. **Objetivo:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) fará entregas de kits Juticultor/Malveiro para os juticultores contemplados na subvenção de Juta e Malva no Município de Codajás. **1.Jardel Augusto Andrade Luzeiro - Chefe de Departamento. Período:** 18/03/2026 a 20/03/2026. Manaus/Anamá/Manaus. **Objetivo:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) fará entregas de kits Juticultor/Malveiro para os juticultores contemplados na subvenção de Juta e Malva no Município de Anamá. **1.Erica Tavares Manso - Gerente. Período:** 24/03/2026 a 26/03/2026. **Destino:** Manaus/Anori/Manaus. **Objetivo:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) fará entregas de kits Juticultor/Malveiro para os juticultores contemplados na subvenção de Juta e Malva no Município de Anori. **1.Erica Tavares Manso - Gerente. Período:** 13/03/2026 a 14/03/2026. **Destino:** Manaus/Manaquiri/Manaus. **Objetivo:** Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) fará entregas de kits Juticultor/Malveiro para os juticultores contemplados na subvenção de Juta e Malva no Município de Manaquiri. **Cientifique-se, Cumpra-se E Publique-se. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável. Manaus, 13 de Março de 2026.**

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 263764

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 008/2022/CPSS/AADESAM PROJETO DE APOIO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE 4º CHAMAMENTO CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.2. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação

conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-002-2022-cpss-aadesam/>

Manaus, 13 de março de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 263748

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2024/CPSS/AADESAM PROJETO AMAZONAS MAIS - IPAAM 10º CHAMAMENTO CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-003-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 13 de março de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 263752

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2024/CPSS/AADESAM PROJETO DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ESTADO DO AMAZONAS - PIPA 12º CHAMAMENTO CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-002-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 13 de março de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 263754

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2024/CPSS/AADESAM PROJETO PROGRAMA DE APOIO Á REDE DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA ENVELHE “SER” 60+ 7º CHAMAMENTO CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO

Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo III - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.

Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias). Para consulta completa, segue o link: <https://aadesam.org.br/edital-no-003-2024-cpss-aadesam/>

Manaus, 13 de março de 2026.

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico,
Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 263772

**Agência Amazonense de
Desenvolvimento Cultural – AADC**

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 104-19/2025

Espécie: Contrato nº 104-19/2025. Processos nº 961/2024 e nº 497/2025-11. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Unipublicidade Organização de Eventos Ltda (CNPJ: 03.051.189/0001-30). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 58. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 2.010.690,00 (Dois Milhões, Dez Mil e Seiscentos e Noventa Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263743

**EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 104-18/2025**

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 104-18/2025. Processos nº 961/2024 e nº 554/2025-80. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Unipublicidade Organização de Eventos Ltda (CNPJ: 03.051.189/0001-30). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 104-18/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 4.689.500,00 (Quatro Milhões, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263711

**EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 104-4/2025**

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 104-4/2025. Processos nº 961/2024 e nº 543/2025-82. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 104-12/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 867.900,00 (Oitocentos e Sessenta e Sete Mil e Novecentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 02/03/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263717

**EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC
Nº 118/2025**

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 118/2025. Processos nº 961/2024 e nº 604/2025-18. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM

Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ: 06.108.422/0001-61). Objeto: Prorrogação, por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 118/2025. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 1.259.500,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/02/2026.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 263738

O Diário Oficial Eletrônico [DOE] está disponível **24 horas por dia, 7 dias por semana.**

Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas.





Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento
por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
por meio do telefone **2101-7500** RAMAIS 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO N.º 005/2025.
Espécie: Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato n.º 005/2025
Inexigibilidade de Licitação: 003/2025
Processo Licitatório: 007/2025
Locatário: Prefeitura Municipal de Apuí/AM, CNPJ n.º 22.812.960/0001-99
Locador: José Roberto Queiroz de Sousa, CPF nº 272.734.312-49
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contrato nº 005/2025, conforme documentos juntados aos autos do Processo Administrativo nº 504/2026 - PMA/SEMSA, cujo objeto é a Locação de Imóvel exclusivamente para funcionamento da Casa de Apoio em Manaus/Am.
Valor do Aditivo: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
Valor Global Atualizado: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Vigência: 11 de março de 2026 a 10 de março de 2027.
O termo integral encontra-se disponibilizado para consulta no Setor de Contratos - SEMAD.

Apuí/AM, 09 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 263496

Barcelos

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 290/2026
A Prefeitura Municipal de Barcelos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 006/2026/CMC/PMB. Objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de Construção da Escola Municipal Santa Rita, com 4 salas de aula e quadra, padrão FNDE, Localizada Na Zona Rural, No Município De Barcelos/Am, conforme especificações contidas no Projeto Básico que acompanha este Edital." Abertura: 22/04/2026, as 10:00 (horário de Brasília), pela plataforma BLL COMPRAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da plataforma BLL COMPRAS no endereço eletrônico: www.bll.org.br. Ressaltamos que solicitações adicionais, poderão ser obtidos apenas pela plataforma BLL COMPRAS, esclarecimentos ou duvidas através do e-mail: barceloscmc@gmail.com.

Barcelos/AM, em 12 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO D'AVILA DOS SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Protocolo 263660

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 294/2026
A Prefeitura Municipal de Barcelos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 008/2026/CMC/PMB. Objeto: "Contratação de empresa

especializada em engenharia para a execução da obra de construção de escola com 12 (doze) salas, padrão FNDE, localizada no Bairro Marará, no Município de Barcelos/Am, conforme especificações contidas no Projeto Básico que acompanha este Edital." Abertura: 24/04/2026, as 10:00 (horário de Brasília), pela plataforma BLL COMPRAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da plataforma BLL COMPRAS no endereço eletrônico: www.bll.org.br. Ressaltamos que solicitações adicionais, poderão ser obtidos apenas pela plataforma BLL COMPRAS, esclarecimentos ou duvidas através do e-mail: barceloscmc@gmail.com.

Barcelos/AM, em 12 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO D'AVILA DOS SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Protocolo 263662

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 292/2026
A Prefeitura Municipal de Barcelos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 007/2026/CMC/PMB. Objeto: "Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção de uma Creche/Pré Escola 001 - Tipo 1, Padrão FNDE, localizada na rua Dorval Porto - Bairro Nazaré, no Município de Barcelos/Am, conforme especificações contidas no Projeto Básico que acompanha este Edital." Abertura: 23/04/2026, as 10:00 (horário de Brasília), pela plataforma BLL COMPRAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da plataforma BLL COMPRAS no endereço eletrônico: www.bll.org.br. Ressaltamos que solicitações adicionais, poderão ser obtidos apenas pela plataforma BLL COMPRAS, esclarecimentos ou duvidas através do e-mail: barceloscmc@gmail.com.

Barcelos/AM, em 12 de março de 2026.

JOSÉ AUGUSTO D'AVILA DOS SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Protocolo 263664

Guajará

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA N.º 001/2026
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais populares, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, no Município de Guajará/AM, de acordo com as especificações técnicas, projeto básico e seus anexos". **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** serão recebidos até as 09:00h do dia 13 de abril de 2026, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes, na sala Comissão de Contratação sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará-Am. Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta e download no site oficial da Prefeitura: <https://guajara.am.gov.br>, poderão ser solicitadas pelo e-mail: licitacaoguajara01@gmail.com, ou poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h30min às 12h00min, em dias úteis. **Informações adicionais:** para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar recibo de retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame. A Prefeitura M. de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente

direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 13 de março de 2026.

DILENA RODRIGUES DE PAULA
Agente de Contratação

Protocolo 263361

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026.
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II, localizado na av. Ribeiro Junior, s/n, bairro São Francisco no município de Manacapuru-Am, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, através do Termo de Convênio nº 3600001993/2025 - Ministério da Saúde, oriunda do Processo Administrativo Interno Nº 9766/2026.
ABERTURA: 30/03/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF)
LOCAL: Licitanet. <https://www.licitanet.com.br/>.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - <https://www.licitanet.com.br/>, e na Comissão de Contratação, a partir de 16/03/2026, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta, Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09 h às 12 h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 10 de março de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 263276



ATENDIMENTO DA
IMPrensa Oficial

Saiba mais:

☎ 2101-7500/7508

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 Rua Doutor Machado, 86 - Centro





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento por meio do endereço de e-mail: 

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas por meio do telefone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Estamos aqui para ajudar você!





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 002/2026 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº002/2026 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ nº 24.447.448/0001-16. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento da Despesa como Indenização de contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2026, conforme a NFS-e 6 emitida em 05/02/2026, no valor de R\$ 236.463,33 (Duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.501.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000076/2026-96. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 000068/2019 - PGE; EMISSOR: HELENO DE LION ROCHA QUINTO - SEA (MANIFESTAÇÃO JURIDICA -SEAGA/SES/AM - 06/02/2026

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 263797

TAC Nº 003/2026 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº003/2026 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa RIBEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 43.512.101/0001-54. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de contratação de serviço de fornecimento de alimentação preparada, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2026, conforme a NFS nº 052 emitida em 02/02/2026, no valor R\$ 304.431,86 (Trezentos e quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000073/2026-96. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 00068/2019-PGE, - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA SEAGA/SES/AM, DATA: 06/02/2026; EMISSOR: HELENO DE LION C ROCHA QUINTO/SEA/ SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 263806

Associações

COOAP

SOCIEDADE DE PEDIATRIA CLINICA DO AMAZONAS S/S LTDA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade de Pediatria Clínica do Amazonas S/S LTDA - COOAP, CNPJ nº 04.614.569/0001-06, no uso de suas atribuições, faz a

convocação da Assembleia Geral Ordinária aos seus médicos sócios, a ser realizada no dia 09 de abril de 2026, quinta-feira, no auditório do Edifício SKY e Platinum Offices sito à Av. Dr. Theomario Pinto da Costa Nº811 - bairro Chapada, CEP 69050-055, na cidade de Manaus - Amazonas, sendo às 18:30h, com 2/3 dos Sócios em 1ª chamada, às 19:00h, com metade mais um dos Sócios em 2ª chamada, e, às 19:30h, com número mínimo de dez Sócios em 3ª chamada, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Prestação de contas da administração composta dos seguintes documentos:
 - a) Balanço Patrimonial
 - b) Demonstrativo da distribuição dos Lucros apurados ou dos Prejuízos;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal
 - d) Relatório de Gestão;
 - e) Destinação da distribuição dos Lucros apurados ou dos Prejuízos;
 - f) Fixação do valor pró-labore da diretoria e das cédulas de presença em reuniões do Conselho Fiscal e da Comissão de Ética.
2. Eleições para: Diretoria da COOAP, Conselho Fiscal, Conselho de Ética.

OBS.: Os Sócios interessados em compor as Chapas para eleições deverão se inscrever na sede da COOAP até as 16 horas do dia 30/03/2026.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE QUEIROZ
Diretor Presidente

Protocolo 263493

Empresas Privadas

AMAZONAS ENERGIA S.A
CNPJ n.º 02.341.467/0001-20
NIRE 1330001232-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Amazonas Energia S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), atualizado pela Lei nº 10.303/2001, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 19 de março de 2026, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Djalma Batista, nº 4.400 - Unidade 2, Flores, CEP 69.058-807, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Apreciar e deliberar sobre os termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e demais instrumentos correlatos relativos à transferência do controle acionário da Companhia, nos termos do art. 4º-C da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, autorizando a prática de todos os atos societários necessários à implementação da operação; (ii) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 134.075.248,46 (cento e trinta e quatro milhões, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), mediante subscrição particular de 233.306.023 (duzentas e trinta e três milhões, trezentas e seis mil e vinte e três) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,57467547 por ação, nos termos do artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, conforme proposta da administração colocada à disposição dos acionistas; (iii) Deliberar sobre a alteração do caput e do § 1º do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o novo capital social, aprovado o item (ii) da Ordem do Dia; (iv) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contemplando as alterações eventualmente aprovadas nos itens anteriores, incluindo a alteração da denominação da razão social da Companhia; (v) Deliberar sobre a destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de seus novos membros; (vi) Deliberar sobre a destituição dos atuais membros do Conselho Fiscal da Companhia e a eleição de seus novos membros; (vii) Deliberar a destituição dos atuais membros da Diretoria Executiva da Companhia e a eleição de seus novos membros; e (viii) Autorizar os administradores e demais representantes

da Companhia a praticarem todos os atos necessários à formalização e à efetivação das deliberações aprovadas na Assembleia.

INSTRUÇÕES GERAIS: Poderão participar da Assembleia ora convocada os acionistas que detenham, individual ou conjuntamente, participação correspondente a 5% (cinco por cento) ou mais do capital social da Companhia, desde que titulares de ações emitidas pela Companhia na data de realização da Assembleia. A participação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de representantes legais ou por procuradores devidamente constituídos, os quais deverão estar munidos dos respectivos documentos de identificação e de comprovação de poderes, observando-se o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Com o objetivo de facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato com poderes especiais sejam depositados na sede da Companhia até 72 horas da data marcada para sua realização. As informações relativas à Ordem do Dia encontram-se disponível na sede da Companhia.

Manaus-AM, 10 de março de 2026.

ORSINE R. DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração da Amazonas Energia S.A
Protocolo 263246

NILO TAVARES COUTINHO SA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas da Sociedade NILO TAVARES COUTINHO SA, CGC/CNPJ: 04.561.684/0001-51, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na cidade de Manaus, à Av. Guilherme Paraense, n.º 601, Adrianópolis, CEP- 69057-095, no dia 18 de março de 2026, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição e Posse de Diretoria.

Manaus, 13 de março de 2026.

NILO SERGIO DE LIMA COUTINHO

Acionista Inventariante

Protocolo 263439

KRAFOAM DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 021/2023 1ª Alteração**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Rua Constelação de Touro, N.º 299, ETE 03 (Relógio), Bairro, Aleixo, nas coordenadas geográficas 03º06'07,59" S e 60º 00'16, 28" W, Bacia Hidrográfica/ Corpo Receptor: Descarga Realizada na Rede de Esgoto/ Bacia do Mindú, Manaus- AM, **com validade de 705 dias**.

Protocolo 263480

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA A Comissão Municipal De Contratações, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: Pregão Eletrônico Nº 010/2026 - SRP - Aquisição de medicamentos, para abastecimento da farmácia básica e hospital municipal, do município de Boa Vista Do Ramos - AM. Tipo: Menor preço por item. Abertura: 26/03/2026 às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: <https://transparenciamunicipalaam.org.br>. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira.

.Boa Vista do Ramos, (AM), 11 de março de 2026.

NICOLE VIEIRA FIGUEIREDO

Agente de Contratação de Compra Geral

Protocolo 263684

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Coari, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará a licitação: Concorrência Eletrônica Nº 001/2026 - CCC Processo Administrativo Nº 00328/2026-SEMOB Objeto: Contratação de empresa especializada na Construção de Unidade Básica de Saúde no Conjunto Habitacional Caracol do Bairro União, no Município de Coari - AM. (Proposta nº 11510.9240001/25-001). - Início de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 12/03/2026 às 08h00min; - Limite de Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 23/04/2026 às 09h30min; - Abertura da Sessão: 23/04/2026 às 09h30min; -Data do

Concorrência/Disputa de Preços: 23/04/2026 às 09h30min; - Será sempre considerado o horário de Brasília-DF-Local: <https://www.licitacoari.com.br/home.jsf?windowId=5ed> O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico <https://www.licitacoari.com.br/home.jsf?windowId=5ed>

Coari/Am, 11 de março de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 263688

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026-ADM/CMCP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026 - CMCP

A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM torna público aos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 006/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE, PARQUINHO INFANTIL E PISTA DE CAMINHADA (TIPO A).**

Edital disponível: a partir de 13/03/2026.

Abertura: 27/03/2026, às 10h:00min (Horário de Brasília).

O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas - pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratações Publicas - CMCP, sito a Av. Castelo Branco, 488 - Centro, Urucurituba/AM, CEP: 69180-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e- mail: comissaopmu2025@gmail.com.

Urucurituba/AM, 12 de março de 2026.

Agente de Contratação: **JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA**

PORTARIA:020/2025

Protocolo 263692

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026-ADM/CMCP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 - CMCP

A Prefeitura Municipal de Urucurituba/AM torna público aos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 007/2026.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM, CONVENIO Nº 982464/2025.** Edital disponível: a partir de 13/03/2026.

Abertura: 27/03/2026, às 15h:00min (Horário de Brasília).

O Edital da Concorrência Eletrônica estará disponível no site: Portal Nacional de Compras Públicas - pncp.gov.br e no sistema eletrônico de Licitações e Leilões www.bll.org.br.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Contratações Publicas - CMCP, sito a Av. Castelo Branco, 488 - Centro, Urucurituba/AM, CEP: 69180-000, horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou através do e- mail: comissaopmu2025@gmail.com.

Urucurituba/AM, 12 de março de 2026.

Agente de Contratação: **JOSIVAN DE OLIVEIRA VIEIRA**

PORTARIA:020/2025

Protocolo 263695

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Municipal de Compras Públicas - CMCP/PMU, no Procedimento Licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº 005/2026 - CMCP/PMU;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, **RESOLVE: I - ADJUDICAR** em favor da empresa X. F. RAMOS FILHO-SERVIÇOS ME - CNPJ Nº 07.149.274/0001-96, Item/lote 01 no valor de R\$ 3.139.603,29 (três milhões, cento e trinta e nove mil, seiscentos e três reais e vinte e nove centavos). **II - HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência Eletrônica nº 005/2026 - CMCP/PMU - Processo nº. 030/2026/ADM, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFÂNCIA - CRECHE TIPO B -**

PADRÃO FNDE - ID 19976, LOCALIZADA NA RUA SOCORRO FONSECA S/N, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, DISTRITO DE ITAPEAÇÚ, MUNICÍPIO DE URUCURITUBA, pelo Menor Preço Global, para que a Adjudicação e Homologação nela produza seus jurídicos e legais efeitos. **III - DETERMINAR** ao setor competente para a confecção do Termo de Contrato/Ata de Registro de Preços ou documento equivalente e posterior convocação do proponente vencedor para assinatura daquele, nos termos da legislação pátria vigente. **IV - Publique-se** no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Urucurituba, 12 de março de 2026.

LEÔNCIO ANTÔNIO TUNDIS CARVALHO
Prefeito Municipal

Protocolo 263697

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 033/2026. Objeto: Contratação de serviços médicos para atendimento ambulatorial e capacitação técnica em saúde da mulher, visando a realização de consultas nas especialidades de Ginecologia e Mastologia, bem como capacitação da equipe de saúde do município para coleta de exame colpocitológico (exame preventivo), durante a Semana da Campanha de Saúde da Mulher no Município de Eirunepé/AM. Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ - Prefeitura Municipal. Parte Contratada: MENDES E ALBUQUERQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (CNPJ 32.987.594/0001-62). Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas: 03.02.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0156.2036.0000 - Man. e Func. do Bloco de Média e Alta Complexidade. 3.390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Modalidade de seleção das propostas: Dispensa de Licitação 003/2026. Vigência da contratação: 12/03/2026 a 13/04/2026.

Eirunepé/AM, 12 de março de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Protocolo 263798

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itamarati, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais de Itamarati. Data e Local: Apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 dias, do dia de 16 de março até o dia 06 de abril do ano corrente, das 08:00 às 12:00 horas e das 14 às 17 horas, na Sala da Comissão Municipal de Contratação, localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000. Abertura: A sessão pública de abertura dos envelopes está designada para o dia 08 de abril de 2026, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Contratação, localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000. Regência Legal: Lei Federal nº 11.326, de 24/06/2006, seus Decretos e Portarias regulamentadoras, na Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 14.660, de 23/2023 e a Lei nº 15.226/2025, de 30/09/2025, art. 29 ao 39 da Resolução FNDE nº 04/2026. Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.

Itamarati (AM), 16 de março de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de contratação
Portaria nº 2051/2025

Protocolo 263799

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itamarati, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de condicionadores de ar para atender a Prefeitura Municipal de Itamarati/AM. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 26 de março. Hora: 10:00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material gráfico para atender a Prefeitura Municipal de Itamarati/AM. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 26 de março. Hora: 14:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Municipal nº 2051/2025, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Vitória Régias, s/n, bairro Centro, cidade Itamarati/AM - CEP 69.510-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Itamarati. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacao@itamarati.am.gov.br.

Itamarati (AM), 16 de março de 2026.

ALAN CERCINO DA COSTA
Agente de contratação
Portaria nº 2051/2025

Protocolo 263802

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Anamá, através do Setor de Compras Públicas Municipais, torna público a realização do seguinte certame: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamá. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 27 de março de 2026. Hora: 10:00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual manutenção de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anamá. Tipo: Menor preço por item. Data da abertura: 27 de março de 2026. Hora: 14:00. Regência legal: Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, Portaria Nº 518/2025 - GP, e demais normas pertinentes. Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na íntegra no Setor de Compras localizada na Rua Álvaro Maia, nº 38, Centro, Anamá/AM - CEP.: 69.445-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Anamá. Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: liciteanama@outlook.com.

Anamá (AM), 16 de março de 2026.

ALINE RODRIGUES DA SILVA
Agente de contratação
Portaria nº 518/2025 - GP

Protocolo 263803

Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas

Desde 1892

133
ANOS

Diário Oficial

132
ANOS

REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**Precisa
falar
com a
gente?**



SAC



✉ sac@imprensaoficial.am.gov.br
🌐 imprensaoficial.am.gov.br/sac
☎ [92] 2101-7500

OUVIDORIA



✉ ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
🌐 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
☎ [92] 2101-7519

SAC e OUVIDORIA
Atendimento presencial



Rua Doutor Machado, 86,
Centro CEP 69.020-015 Manaus – AM



Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
Exceto feriados e pontos facultativos